

REAVALIAÇÃO ATUARIAL

Distrito Federal

Instituto de Previdencia dos Servidores do Distrito Federal IPREV

Data-base dos dados: 31/12/2023

Data-base da reavaliação: 31/12/2023

Data de Elaboração: 20/03/2024

Nota Técnica do Fundo Previdenciário
nº 2021.000648.1

Nota Técnica do Fundo Financeiro
nº 2021.000648.2

Thiago Silveira – MIBA nº 2.756

Versão 1

SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente relatório tem por finalidade apresentar os resultados da avaliação atuarial dos planos de benefícios previdenciários administrados pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV, na data-base de 31 de dezembro de 2023, conforme disposto no art. 1º da Portaria MTP nº 1467, de 02 de junho de 2022.

A Lei Complementar nº 932 de 03/10/2017, segrega massa de servidores em 2 grupos, a saber:

- **Plano Previdenciário:** abrange todos os benefícios previdenciários de aposentadorias e pensões dos servidores efetivos que ingressaram no serviço público a partir de 27 de fevereiro de 2019; e
- **Plano Financeiro:** abrange todos os benefícios previdenciários de aposentadorias e pensões dos servidores efetivos que ingressaram no serviço público até 27 de fevereiro de 2019.

Desta forma, em 31 de dezembro de 2023, data que foi gerada a base cadastral para este estudo, o Plano Previdenciário possuía um contingente de 9.944 segurados em atividade e 11 pensionistas. Por outro lado, o Plano Financeiro possuía um contingente de 69.181 segurados em atividade, 59.426 aposentados e 13.324 pensionistas. Ainda, os militares do Distrito Federal não foram considerados neste estudo, sendo que o respectivo passivo atuarial fora evidenciado no Balanço Patrimonial da União.

Ressalte-se que os servidores ativos e o Distrito Federal contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 14,00% e 28,00%, respectivamente, sendo a contribuição do ente segmentada em 27,50% para o Custo Normal e 0,50% para a Taxa de Administração. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 11,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que entre salário-mínimo e o teto do RGPS, e 14,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS.

As Provisões Matemáticas do Plano Previdenciário perfaziam, na data-base desta Reavaliação Atuarial, o montante de R\$ 429.432.272,74. Sendo o patrimônio para cobertura das obrigações desse passivo atuarial no montante de R\$ 830.975.282,75 atestamos que tal fundo apresentou um Superávit Atuarial igual a R\$ 401.543.010,01. Ainda, sobre a situação financeira do Plano Previdenciário, na data-base desta Reavaliação Atuarial verifica-se um resultado financeiro positivo, que representa 41,42% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos..

Da mesma forma, as Provisões Matemáticas do Plano Financeiro perfaziam, na data-base desta Reavaliação Atuarial, o montante de R\$ 158.288.770.113,64. Sendo o patrimônio para cobertura das obrigações desse passivo atuarial no montante de R\$ 685.226.575,69 atestamos que tal fundo apresentou um Déficit Atuarial igual a R\$ 157.603.543.537,95. Ainda, sobre a situação financeira do Plano Financeiro, na data-base desta Reavaliação Atuarial verifica-se um resultado financeiro negativo, que representa 52,79% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos

Conforme definido na Emenda Constitucional nº. 103/2019, os Estados, Distrito Federal e Municípios não poderão praticar alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, salvo na situação de ausência de déficit atuarial, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao INSS. Não obstante, foi estabelecido que não será considerada como ausência de déficit atuarial a implementação de segregação da massa ou a previsão em lei de plano de equacionamento de déficit.

As contribuições atualmente vertidas ao IPREV, para o Plano Previdenciário, somam 42,00% (14,00% para o servidor e 28,00% para o Distrito Federal). Conforme o método de financiamento adotado nesta Reavaliação, o Custo Normal foi definido pelas alíquotas determinadas em Lei, recomenda-se manter o patamar contributivo atual.

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômica-atuarial do Plano Previdenciário, em 31 de dezembro de 2023, apresenta-se de forma equilibrado no seu aspecto financeiro e atuarial.

Com relação ao grupo de participantes do Plano Financeiro, a despesa previdenciária evoluirá gradativamente e a receita reduzirá, havendo a necessidade de aumento de participação financeira do Distrito Federal, haja visto que o número de participantes ativos tende a reduzir e o de aposentadorias e pensões aumentar. No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo. Assim, para esse grupo em extinção, o Distrito Federal arcará com a despesa previdenciária líquida juntamente com recursos porventura existentes em fundo específico. Desta forma, recomendamos manter o plano de custeio vigente para o Plano Financeiro.

SUMÁRIO

1)	Apresentação	7
2)	Base Técnica Atuarial.....	8
2.1)	Tábuas Biométricas	8
2.2)	Estimativa de remuneração e proventos	9
2.3)	Taxa de juros real	9
2.4)	Fator de capacidade	10
2.5)	Demais premissas e hipóteses.....	11
2.6)	Base Legal.....	11
3)	Benefícios previdenciários do IPREV	12
4)	Parâmetros da Segregação de Massas	12
5)	Base cadastral.....	12
5.1)	Análise da qualidade da base cadastral	14
6)	Perfil da População –Plano Previdenciário	19
6.1)	Estatísticas dos servidores ativos	19
6.2)	Estatísticas dos pensionistas	24
6.3)	Despesa com Pessoal por Segmento.....	25
7)	Patrimônio do Plano Previdenciário	26
8)	Custo Previdenciário – Plano Previdenciário.....	27
8.1)	Benefícios em Capitalização	27
8.2)	Custeio Administrativo	28
8.3)	Custo Normal Total.....	29
9)	Plano de Custeio – Plano Previdenciário	29
9.1)	Resultado Técnico Atuarial	30
9.2)	Sensibilidade à taxa de juros	31
9.3)	Análise da variação dos resultados.....	32
9.3.1)	Variação na base cadastral.....	32
9.3.2)	Variação no Custo Previdenciário	33
10)	Parecer Atuarial – Plano Previdenciário.....	34
10.1)	Composição da massa de segurados.....	34
10.2)	Adequação da base de dados utilizada	35
10.3)	Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados	35
10.4)	Hipóteses utilizadas	35
10.5)	Metodologia utilizada para o cálculo do valor da COMPREV a receber	36
10.6)	Composição dos ativos garantidores do Plano Previdenciário	36
10.7)	Situação financeira e atuarial do RPPS	36
10.8)	Plano de Custeio a ser implementado	37

10.9) Identificação dos principais riscos do plano de benefícios	37
10.10) Considerações Finais	38
11) Perfil da População – Plano Financeiro.....	47
11.1) Estatísticas dos servidores ativos	47
11.2) Estatísticas dos Servidores aposentados	52
11.3) Estatísticas dos pensionistas	53
11.4) Despesa com Pessoal por Segmento.....	54
12) Patrimônio do Plano Financeiro	55
12.1) Recursos Oriundos do Fundo Solidário Garantidor - FSG.....	55
12.2) Recursos Oriundos do Fundo Constitucional.....	55
13) Custo Previdenciário – Plano Financeiro.....	56
13.1) Benefícios em Capitalização	56
13.2) Custo Normal Total.....	57
14) Plano de Custeio – Plano Financeiro	57
14.1) Resultado Técnico Atuarial – Plano Financeiro.....	58
14.2) Sensibilidade à taxa de juros	59
14.3) Análise da variação dos resultados.....	60
14.3.1) Variação na base cadastral	61
14.3.2) Variação no Custo Previdenciário.....	62
15) Parecer Atuarial – Plano Financeiro	63
15.1) Composição da massa de segurados.....	63
15.2) Adequação da base de dados utilizada	63
15.3) Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados	64
15.4) Hipóteses utilizadas	64
15.5) Metodologia utilizada para o cálculo do valor da COMPREV a receber	64
15.6) Composição dos ativos garantidores do Plano Financeiro	65
15.7) Situação financeira e atuarial do RPPS	65
15.8) Plano de Custeio a ser implementado	65
15.9) Identificação dos principais riscos do plano de benefícios	66
15.10) Considerações Finais	66

ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO A – Projeções – Plano Previdenciário	39
ANEXO B – Projeções – Plano Financeiro	68
ANEXO C – Projeção para Relatório de Metas Fiscais – Plano Previdenciário.....	77
ANEXO D – Projeção para Relatório de Metas Fiscais – Plano Financeiro	79
ANEXO E – Valores a serem lançados no balancete contábil	81
ANEXO F – Tábuas utilizadas.....	86
ANEXO G – Duração do passivo	90

1) Apresentação

A Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Estados¹. Essa mesma lei determina que esses RPPS têm a obrigação de se basearem em normas gerais de contabilidade e atuária, de maneira a garantir e perenizar o Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) do sistema.

Ainda, a Portaria MTP nº 1467, de 02 de junho de 2022, institui novas normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial, bem como a definição de parâmetros para a segregação de massa.

Com o intuito de atuar junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV, no desenvolvimento de ações que objetivem a completa estruturação do sistema previdenciário de seus servidores, adequando-o às novas determinações legais e buscando um modelo otimizado de gestão que permita um total controle do fluxo de despesas previdenciárias, a INOVE Consultoria Atuarial foi contratada para a realização da Avaliação Atuarial do exercício de 2024.

Este trabalho contém a análise atuarial necessária para a quantificação das obrigações previdenciárias do plano de benefícios do Governo do Distrito Federal, verificando sua estabilidade atual e propondo alternativas de custeio que prestigiem o equilíbrio e a perenidade do sistema, por meio de:

- a) levantamento do perfil estatístico do grupo de participantes do plano de modo a identificar quais os fatores que mais influenciaram no custo previdenciário;
- b) levantamento do custo previdenciário e Provisões Matemáticas necessárias à cobertura dos benefícios previstos no regulamento do plano;
- c) comparação entre os ativos financeiros do plano e o passivo atuarial;
- d) indicação de formas de amortização do déficit técnico atuarial, caso exista;
- e) projeções atuariais de receitas e despesas previdenciárias para um planejamento estratégico com objetivo de manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) no longo prazo.

¹ A Lei nº 9.717 / 98 é conhecida como a Lei dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.

2) Base Técnica Atuarial

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBBC), da Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Sistema Previdenciário. Para o cálculo dessas Provisões Matemáticas foi utilizado o método chamado prospectivo², que equivale à diferença entre o valor atual dos benefícios futuros e o valor atual das contribuições futuras. A seguir será apresentada de forma detalhada a Base Técnica Atuarial utilizada neste estudo.

2.1) Tábuas Biométricas

As Tábuas Biométricas³ são tabelas estatísticas que determinam para cada idade⁴, a probabilidade da ocorrência de algum evento, a saber: morte, sobrevivência, entrada em invalidez, morte de inválido ou rotatividade (*turnover*). A tabela abaixo apresenta as Tábuas Biométricas utilizadas neste cálculo atuarial:

Tabela 1 - Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento gerador	Tábua
Mortalidade de válidos (fase laborativa)	AT - 2000
Mortalidade de válidos (fase pós-laborativa)	AT - 2000
Entrada em Invalidez	LIGHT MEDIA
Mortalidade de Inválidos	AT - 83
Rotatividade ⁵	0,00% ao ano

² Ver Ferreira (1985, vol. IV, pp. 355-62).

³ Conforme o artigo 36º da Portaria MPS n.º 1467/2022.

⁴ Variando normalmente de 0 (zero) a 115 (cento e quinze) anos.

⁵ Conforme o estabelecido o inciso I do artigo 37 da Portaria MTP n.º. 1467/2022 a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1,00% ao ano.

2.2) Estimativa de remuneração e proventos

A tabela a seguir apresenta as hipóteses atuariais de estimativa de remuneração e proventos utilizadas.

Tabela 2 -Hipóteses referentes a remuneração e proventos

HIPÓTESES ATUARIAIS	DESCRIÇÃO
Taxa Real do crescimento da remuneração ao longo da carreira (<i>cs</i>)	Foi considerada a taxa real de crescimento do salário por mérito de 1,00% ao ano.
Taxa Real do crescimento dos proventos (<i>cb</i>)	Considerou-se a taxa de crescimento real de benefícios de 0,00% ao ano .

2.3) Taxa de juros real

Corresponde ao retorno esperado das aplicações financeiras de todos os ativos garantidores do RPPS no horizonte de longo prazo que assegure o equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo Capitalizado, ou à taxa de juros parâmetro, conforme normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS.

Em conformidade com o art. 39 da Portaria MF nº 1467/2022, a taxa de juros real anual a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS será equivalente à taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ⁶ seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

Desta forma, a **taxa de juros real para o Plano Previdenciário, utilizada como desconto financeiro, foi de 5,02% ao ano**, considerando a taxa de juros parâmetro, com base na duration do passivo de 28,80 anos do exercício anterior.

Da mesma forma, a **taxa de juros real para o Plano Financeiro, utilizada como desconto financeiro, foi de 4,79% ao ano**, com base na duration do passivo de 22,03 anos do exercício anterior.

⁶ Segundo o §1º do art. 39 "a ETTJ corresponde à média de 5 (cinco) anos das Estruturas a Termo de Taxa de Juros diárias baseadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, utilizando-se, para sua mensuração, a mesma metodologia aplicada ao regime de previdência complementar fechado."

2.4) Fator de capacidade

O fator de capacidade reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nos salários ou benefícios, obtidos em função do nível de inflação estimada no longo prazo e da frequência de reajustes.

Dados os referidos efeitos da inflação, ocorrem perdas do poder de compra tanto das remunerações dos segurados ativos como dos benefícios dos aposentados e pensionistas, entre o período de um reajuste e outro. Com isso, a presente hipótese busca, desta forma, quantificar as perdas inflacionárias projetadas. A relação entre o nível de inflação e o fator de capacidade é inversamente proporcional, portanto, quanto maior o nível de inflação, menor o fator de capacidade.

Para a hipótese do fator de capacidades remunerações e dos benefícios, adota-se uma projeção de inflação, a qual será determinada pela aplicação da seguinte formulação:

$$FC = (1 + I_m) \times \frac{1 - (1 + I_m)^{-n}}{n \times I_m}, \text{ sendo } I_m = \sqrt[n]{1 + I_a} - 1$$

Onde,

I_a : Corresponde à hipótese adotada de inflação anual;

I_m : Corresponde à inflação mensal calculada com base na hipótese; n: Corresponde a 12 meses.

Desta forma, foi considerado a **projeção de inflação em 3,00%, de acordo com a meta divulgada pelo Banco Central do Brasil⁷ na data de elaboração desta Reavaliação**, sendo o fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos salários e benefícios considerados foi de 98,66%.

⁷ Acesso em <https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/metainflacao>.

2.5) Demais premissas e hipóteses

Tabela 3 -Demais premissas e hipóteses atuariais

HIPÓTESES ATUARIAIS	DESCRIÇÃO
Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração	Para os benefícios a conceder será utilizado como base a última remuneração, para fins de conservadorismo e considerando que não se tem o histórico das remunerações dos servidores e não se sabe qual a média dessas remunerações, para os servidores admitidos até 31/12/2003. Sobre os demais, para estimar o salário médio na data de concessão do benefício, será considerado que o mesmo corresponde a 80,00% sobre a última remuneração de contribuição.
Limitação dos salários e benefícios	Limitou-se os salários e benefícios seguindo o disposto no Art. 37, XI, da Constituição Federal.
Idade estimada de ingresso ao mercado de trabalho	Caso a base de dados não contemple o tempo de serviço anterior dos servidores ativos, adotamos o mínimo entre a idade de admissão como efetivo no Distrito Federal e 25 anos, para todos os servidores.
Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	Para a hipótese em questão é calculado a elegibilidade do segurado ativo para um benefício programado, sem diferimento. Para isto é levado em consideração suas informações cadastrais, após as devidas correções, e as regras de elegibilidade vigentes.
Taxa de Despesas Administrativas	0,50% a.a.
Novos entrados ⁸	Não
Compensação Previdenciária	Sim

2.6) Base Legal

Utilizou-se nesse trabalho a base legal representada pela legislação aplicável aos RPPS. O embasamento legal parte do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e a partir deste, uma série de Emendas Constitucionais, Leis Ordinárias, Leis Complementares, Portarias, Resoluções e Orientações Normativas, dentre outras que regem a matéria previdenciária.

Foram também levadas em consideração as seguintes normas municipais:

- Lei Complementar nº 932, de 03 de outubro de 2017: que institui o regime de previdência complementar do Distrito Federal, reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, previsto no art. 40, §§ 14 a 16, da Constituição Federal, e altera a Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, que reorganiza e unifica o Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal - RPPS/DF e dá outras providências.
- Lei Complementar nº 970, de 08 de julho de 2020: que altera as alíquotas de contribuição dos segurados do IPREV DF.

⁸ Não é considerado os novos entrados (geração futura) na apuração das Provisões Matemáticas e Custo Normal.

3) Benefícios previdenciários do IPREV

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados todos os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o abono Anual, previstos na legislação Distrital, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
e
- Aposentadoria por incapacidade permanente.

4) Parâmetros da Segregação de Massas

A Lei Complementar nº 932, 03 de outubro de 2017, segrega massa de servidores em 2 grupos, a saber:

- **Plano Previdenciário:** abrange todos os benefícios previdenciários de aposentadorias e pensões dos servidores efetivos que ingressaram no serviço público a partir de 27 de fevereiro de 2019; e
- **Plano Financeiro:** abrange todos os benefícios previdenciários de aposentadorias e pensões dos servidores efetivos que ingressaram no serviço público até 26 de fevereiro de 2019.

Desta forma, os resultados do estudo serão apresentados de forma segregada.

5) Base cadastral

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 103/2019, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

Art. 40. O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

...

§ 13. Aplica-se ao agente público ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, de outro cargo

temporário, inclusive mandato eletivo, ou de emprego público, o Regime Geral de Previdência Social.

É importante considerar que à medida que o tempo passa, haverá participantes em gozo de benefícios, alterando a proporção entre ativos, aposentados e pensionistas, podendo chegar à equiparação.

As características relativas à população considerada em uma análise atuarial (idade atual, tempo de contribuição, valor da remuneração, sexo etc.) são variáveis que influenciam diretamente os resultados apresentados no estudo.

Dessa forma, a combinação entre as variáveis estatísticas da população estudada e as garantias constitucionais e legais deferidas aos servidores públicos, podem resultar no agravamento do custo previdenciário, sobretudo em virtude de que:

- ✓ quanto menor o tempo de contribuição maior será o custo previdenciário, uma vez que a forma de cálculo do benefício já está determinada (benefício definido);
- ✓ quanto maior o número de vantagens pecuniárias incorporadas à remuneração do servidor em atividade, maior será o crescimento real dos salários e conseqüentemente mais elevado será o custo previdenciário. Ressaltando, ainda, que quanto mais perto da aposentadoria forem concedidas estas incorporações, menor será o prazo para a formação de reservas que possam garanti-las, resultando em um agravamento do custo previdenciário.

A base cadastral é aquela onde constam todas as informações relativas aos participantes ativos e assistidos (tais como datas de nascimento, datas de admissão, datas de início de benefício, sexo, estado civil, número de dependentes, tempo de contribuição ao RGPS, valor do salário, valor do benefício, composição familiar, dentre outras). Uma base cadastral consistente nos levará aos resultados atuariais mais próximos à realidade do sistema em questão, sendo a inversa também verdadeira, ou seja, uma base de dados pobre e inconsistente causará vieses na análise, dada a necessidade de adoção de hipóteses conservadoras, causando aumentos nos custos do sistema.

A base cadastral utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Distrito Federal, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas. A tabela a seguir informa a data base em que foram gerados os dados, a data base em que foi realizada a avaliação atuarial e a data da elaboração da avaliação.

Tabela 4 - Data base dos dados e data base da avaliação

Data-base dos dados	Data base da avaliação	Data da elaboração da avaliação
31/12/2023	31/12/2023	20/03/2024

Ressalta-se que, conforme determinação do Acórdão nº 2938, adotado pelo Tribunal de Contas da União em Sessão Extraordinária de 12/12/2018 - Ata nº 50/2018 - Plenário, Relator Ministro José Múcio Monteiro. No referido Acórdão, segue a seguinte

"9.3. determinar aos Ministério da Fazenda e do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão que, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), realizem em conjunto a mensuração, o reconhecimento e a evidenciação no Balanço Patrimonial da União dos valores relativos ao passivo atuarial dos servidores da Polícia Civil do Distrito Federal e dos militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do distrito Federal, conforme previsto no art. 40 da CF/1988, bem como a inclusão no anexo de metas fiscais da LDO, nos termos do inciso IV do § 2º do art. 4 da Lei de Responsabilidade Fiscal."

Portanto, os militares do Distrito Federal não foram considerados neste estudo, sendo que o respectivo passivo atuarial fora evidenciado no Balanço Patrimonial da União.

5.1) Análise da qualidade da base cadastral

Ressalta-se que a base de dados enviada pelo IPREV possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas premissas adotadas estão descritas nas tabelas a seguir.

Tabela 5 - Servidores Ativos - SEPLAD

Qtda.	%	Informações faltantes apuradas	Ação/Premissa
866	1,11%	BASE DE CÁLCULO MENSAL DO SERVIDOR, não informado	Adotar o salário médio da Carreira apurado no próprio banco de dados
866	1,11%	REMUNERAÇÃO MENSAL TOTAL DO SERVIDOR, não informado	Adotar que é igual a Remuneração de Contribuição
869	1,12%	CONTRIBUIÇÃO MENSAL, não informado	Adotar a formulação "Base de Cálculo x Alíquota Efetiva dos Ativos"
77842	100,00%	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O RGPS, ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE, não informado	Assumir é zero
77842	100,00%	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA MUNICIPAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE, não informado	Assumir é zero
54007	69,29%	TEMPO DE SERVIÇO ANTERIOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA ESTADUAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE IGUAL A ZERO - TEMPO DE SERVIÇO PRIVADO	Ajustar o tempo de contribuição anterior à admissão para o RGPS admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade

Tabela 5 - Servidores Ativos - SEPLAD

Qtda.	%	Informações faltantes apuradas	Ação/Premissa
6102	7,84%	DATA DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DO ABONO DE PERMANÊNCIA, não informado	Assumir que não possui informação
43075	55,34%	D1 - DATA DE NASCIMENTO DO CÔNJUGE, não informado	Adotar que Cônjuge Mulher é 3 anos mais nova ou Cônjuge Homem 3 anos mais velho
43075	55,34%	SEXO CÔNJUGE, não informado	Adotar que Cônjuge Mulher caso servidor Masculino, Cônjuge Homem caso servidor Feminino
43075	55,34%	CÓDIGO DA CONDIÇÃO DO CÔNJUGE, não informado	Se a data de nascimento tiver sido informada, classificar como "Válido" (código 1)
2619	3,36%	D2 - DATA DE NASCIMENTO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Assumir que não possui informação
2619	3,36%	SEXO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Se a data de nascimento tiver sido informada, classificar como "Feminino" (código 1)
157	0,20%	Servidores Solteiros, Viúvos, Separado Judicialmente ou Divorciados com data de nascimento do cônjuge informada	Adotar que o servidor é Casado (código 2)
30	0,04%	Servidores com MAIS de 75 anos	Considerar Risco Iminente
2240	2,88%	Servidores com data de posse no cargo atual ANTERIOR à data de admissão	Adotar a Data de Admissão
2	0,00%	Servidores admitidos com menos de 18 anos, APÓS a Constituição Federal de 1988	Adotar Data de Admissão no Município com idade igual à 18 anos
8	0,01%	Servidores admitidos com menos de 18 anos, ANTES da Constituição Federal de 1988	Adotar Data de Admissão no Município com idade igual à 18 anos
68	0,09%	Tempo de contribuição anterior à admissão no ente inconsistente - Idade de Entrada no Mercado de Trabalho INFERIOR a 14 anos	Ajustar o tempo de contribuição anterior à admissão para o RGPS admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade
134	0,17%	Cônjuge com idade INFERIOR a 18 anos	Adotar que Cônjuge Mulher é 3 anos mais nova ou Cônjuge Homem 3 anos mais velho
538	0,69%	Filho ou irmão não emancipado menor de 21 com idade superior a 21 anos	Excluir da Base de Dados
241	0,31%	Servidor classificado no Plano Financeiro com Data de Admissão POSTERIOR a 27/02/2019	Classificar o servidor como sendo do Plano Previdenciário
555	0,71%	Servidor classificado no Plano Previdenciário com Data de Admissão ANTERIOR a 27/02/2019	Classificar o servidor como sendo do Plano Financeiro

Tabela 6 - Servidores Ativos - CAMARA

Qtda.	%	Informações faltantes apuradas	Ação/Premissa
1	0,13%	BASE DE CÁLCULO MENSAL DO SERVIDOR, não informado	Adotar o salário médio da Carreira apurado no próprio banco de dados
1	0,13%	REMUNERAÇÃO MENSAL TOTAL DO SERVIDOR, não informado	Adotar que é igual a Remuneração de Contribuição
1	0,13%	CONTRIBUIÇÃO MENSAL, não informado	Adotar a formulação "Base de Cálculo x Aliquota Efetiva dos Ativos"
218	29,26%	D1 - DATA DE NASCIMENTO DO CÔNJUGE, não informado	Adotar que Cônjuge Mulher é 3 anos mais nova ou Cônjuge Homem 3 anos mais velho

Tabela 6 -Servidores Ativos - CAMARA

Qtda.	%	Informações faltantes apuradas	Ação/Premissa
218	29,26%	SEXO CÔNJUGE, não informado	Adotar que Cônjuge Mulher caso servidor Masculino, Cônjuge Homem caso servidor Feminino
218	29,26%	CÓDIGO DA CONDIÇÃO DO CÔNJUGE, não informado	Se a data de nascimento tiver sido informada, classificar como "Válido" (código 1)
1	0,13%	D2 - DATA DE NASCIMENTO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Assumir que não possui informação
1	0,13%	SEXO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Se a data de nascimento tiver sido informada, classificar como "Feminino" (código 1)
48	6,44%	Servidores Solteiros, Viúvos, Separado Judicialmente ou Divorciados com data de nascimento do cônjuge informada	Adotar que o servidor é Casado (código 2)
1	0,13%	Servidores com MAIS de 75 anos	Considerar Risco Iminente
9	1,21%	Remuneração Bruta MENOR do que a Remuneração de Contribuição	Adotar a Remuneração de Contribuição
4	0,54%	Salário Contribuição de valor MAIOR que Teto Remuneratório do LEGISLATIVO R\$ 37.589,95	Limitar ao Teto Remuneratório do LEGISLATIVO
391	52,48%	Tempo de Serviço anterior para o RGPS igual a zero - Tempo de serviço privado	Ajustar o tempo de contribuição anterior à admissão para o RGPS admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade
5	0,67%	Filho Mais Novo não emancipado menor de 21 com data de nascimento posterior a data base dos dados	Excluir da Base de Dados
186	24,97%	Filho ou irmão não emancipado menor de 21 com idade superior a 21 anos	Excluir da Base de Dados
17	2,28%	Servidor classificado no Plano Financeiro com Data de Admissão POSTERIOR a 27/02/2019	Classificar o servidor como sendo do Plano Previdenciário
6	0,81%	Servidor classificado no Plano Previdenciário com Data de Admissão ANTERIOR a 27/02/2019	Classificar o servidor como sendo do Plano Financeiro

Tabela 7 -Servidores Ativos – TRIBUNAL DE CONTAS

Qtda.	%	Informações faltantes apuradas	Ação/Premissa
3	0,68%	BASE DE CÁLCULO MENSAL DO SERVIDOR, não informado	Adotar o salário médio da Carreira apurado no próprio banco de dados
3	0,68%	REMUNERAÇÃO MENSAL TOTAL DO SERVIDOR, não informado	Adotar que é igual a Remuneração de Contribuição
3	0,68%	CONTRIBUIÇÃO MENSAL, não informado	Adotar a formulação "Base de Cálculo x Alíquota Efetiva dos Ativos"
25	5,68%	D1 - DATA DE NASCIMENTO DO CÔNJUGE, não informado	Adotar que Cônjuge Mulher é 3 anos mais nova ou Cônjuge Homem 3 anos mais velho
25	5,68%	SEXO CÔNJUGE, não informado	Adotar que Cônjuge Mulher caso servidor Masculino, Cônjuge Homem caso servidor Feminino
25	5,68%	CÓDIGO DA CONDIÇÃO DO CÔNJUGE, não informado	Se a data de nascimento tiver sido informada, classificar como "Válido" (código 1)
42	9,55%	D2 - DATA DE NASCIMENTO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Assumir que não possui informação
42	9,55%	SEXO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Se a data de nascimento tiver sido informada, classificar como "Feminino" (código 1)

Tabela 7 - Servidores Ativos – TRIBUNAL DE CONTAS

Qtda.	%	Informações faltantes apuradas	Ação/Premissa
30	6,82%	Servidores Solteiros, Viúvos, Separado Judicialmente ou Divorciados com data de nascimento do cônjuge informada	Adotar que o servidor é Casado (código 2)
3	0,68%	Servidores com data de posse no cargo atual ANTERIOR à data de admissão	Adotar a Data de Admissão
263	59,77%	Tempo de Serviço anterior para o RGPS igual a zero - Tempo de serviço privado	Ajustar o tempo de contribuição anterior à admissão para o RGPS admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade
7	1,59%	Tempo de contribuição anterior à admissão no ente inconsistente - Idade de Entrada no Mercado de Trabalho INFERIOR a 14 anos	Ajustar o tempo de contribuição anterior à admissão para o RGPS admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade
7	1,59%	Filho ou irmão não emancipado menor de 21 com idade superior a 21 anos	Excluir da Base de Dados
2	0,45%	Servidor classificado no Plano Financeiro com Data de Admissão POSTERIOR a 27/02/2019	Classificar o servidor como sendo do Plano Previdenciário
87	19,77%	Servidor classificado no Plano Previdenciário com Data de Admissão ANTERIOR a 27/02/2019	Classificar o servidor como sendo do Plano Financeiro

Tabela 8 - Servidores Aposentados - SEPLAD

Qtda.	%	Informações Faltantes Apuradas	Ação/Premissa
101	0,17%	DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA, não informado	Adota a Data Base do banco
58654	100,00%	VALOR PRÓ-RATA MENSAL RECEBIDO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, não informado	Classificar como "Não" (código 2)
58654	100,00%	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA MUNICIPAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE, não informado	Assumir que não possui informação
58654	100,00%	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA ESTADUAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE, não informado	Assumir que não possui informação
33057	56,36%	D1 - DATA DE NASCIMENTO DO CÔNJUGE, não informado	Adotar que Cônjuge Mulher é 3 anos mais nova ou Cônjuge Homem 3 anos mais velho
33057	56,36%	SEXO CÔNJUGE, não informado	Adotar que Cônjuge Mulher caso servidor Masculino, Cônjuge Homem caso servidor Feminino
33057	56,36%	CÓDIGO DA CONDIÇÃO DO CÔNJUGE, não informado	Classificar como "Inválido" (código 2)
2987	5,09%	D2 - DATA DE NASCIMENTO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Assumir que não possui informação
2987	5,09%	SEXO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Classificar como "Feminino" (código 1)
1630	2,78%	Servidor aposentado admitido após EC n° 20/98 com Idade Inferior à permitida (53 anos para homens e 48 anos para mulher)	Assumir que o servidor foi Aposentado por Invalidez
2	0,00%	Benefício MENOR que o Salário-Mínimo	Adotar o salário médio da Carreira apurado no próprio banco de dados
43	0,07%	Benefício MAIOR que Teto Remuneratório do EXECUTIVO R\$ 41.650,92	Limitar ao Teto Remuneratório do EXECUTIVO

Tabela 9 -Servidores Aposentados - CAMARA

Qtda.	%	Informações Faltantes Apuradas	Ação/Premissa
6	1,42%	CÓDIGO DO CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE, não informado	Classificar segundo a Carreira
423	100,00%	VALOR PRÓ-RATA MENSAL RECEBIDO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, não informado	Classificar como "Não" (código 2)
419	99,05%	CONDIÇÃO DO APOSENTADO, não informado	Assumir que não possui informação
63	14,89%	D1 - DATA DE NASCIMENTO DO CÔNJUGE, não informado	Adotar que Cônjuge Mulher é 3 anos mais nova ou Cônjuge Homem 3 anos mais velho
63	14,89%	SEXO CÔNJUGE, não informado	Adotar que Cônjuge Mulher caso servidor Masculino, Cônjuge Homem caso servidor Feminino
63	14,89%	CÓDIGO DA CONDIÇÃO DO CÔNJUGE, não informado	Classificar como "Inválido" (código 2)
5	1,18%	D2 - DATA DE NASCIMENTO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Assumir que não possui informação
5	1,18%	SEXO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Classificar como "Feminino" (código 1)
39	9,22%	Aposentados Solteiros, Viúvos, Separado Judicialmente ou Divorciados com data de nascimento do cônjuge informada	Adotar que o servidor é Casado (código 2)
23	5,44%	Servidor aposentado admitido após EC n° 20/98 com Idade Inferior à permitida (53 anos para homens e 48 anos para mulher)	Assumir que o servidor foi Aposentado por Invalidez
1	0,24%	Cônjuge com idade INFERIOR a 18 anos	Adotar que Cônjuge Mulher é 3 anos mais nova ou Cônjuge Homem 3 anos mais velho
194	45,86%	Filho ou irmão não emancipado menor de 21 com idade superior a 21 anos	Excluir da Base de Dados

Tabela 10 -Servidores Aposentados - TRIBUNAL DE CONTAS

Qtda.	%	Informações Faltantes Apuradas	Ação/Premissa
88	19,01%	D1 - DATA DE NASCIMENTO DO CÔNJUGE, não informado	Adotar que Cônjuge Mulher é 3 anos mais nova ou Cônjuge Homem 3 anos mais velho
88	19,01%	SEXO CÔNJUGE, não informado	Adotar que Cônjuge Mulher caso servidor Masculino, Cônjuge Homem caso servidor Feminino
88	19,01%	CÓDIGO DA CONDIÇÃO DO CÔNJUGE, não informado	Classificar como "Inválido" (código 2)
30	6,48%	D2 - DATA DE NASCIMENTO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Assumir que não possui informação
30	6,48%	SEXO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Classificar como "Feminino" (código 1)
6	1,30%	Aposentados Solteiros, Viúvos, Separado Judicialmente ou Divorciados com data de nascimento do cônjuge informada	Adotar que o servidor é Casado (código 2)
7	1,51%	Servidor aposentado admitido após EC n° 20/98 com Idade Inferior à permitida (53 anos para homens e 48 anos para mulher)	Assumir que o servidor foi Aposentado por Invalidez
2	0,43%	Filho ou irmão não emancipado menor de 21 com idade superior a 21 anos	Excluir da Base de Dados
60	12,96%	Servidor classificado no Plano Financeiro com Data de Admissão POSTERIOR a 27/02/2019	Classificar o servidor como sendo do Plano Previdenciário

Tabela 11 - Pensionistas - SEPLAD

Qtda.	%	Informações faltantes apuradas	Ação/Premissa
13151	100,00%	TIPO DE RELAÇÃO DO PENSIONISTA COM O SEGURADO INSTITUIDOR, não informado	Classificar como "Cônjuge" (código 1) caso seja maior que 21 e "Filho inválido ou com deficiência" (código 3), caso menor que 21
90	0,68%	Valor TOTAL da pensão (Cotas Consolidadas) inferior ao Salário-Mínimo	Adotar o Salário-Mínimo

Tabela 12 - Pensionistas - CAMARA

Qtda.	%	Informações faltantes apuradas	Ação/Premissa
1	1,96%	IDENTIFICAÇÃO DO SEGURADO INSTITUIDOR DA PENSÃO (PIS-PASEP), não informado	Assumir que não possui informação
51	100,00%	VALOR PRÓ-RATA MENSAL RECEBIDO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, não informado	Assumir que não possui informação
10	19,61%	TEMPO DE DURAÇÃO DO BENEFÍCIO, não informado	Assumir que não possui informação
51	100,00%	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, não informado	Classificar como "Não" (código 2)
51	100,00%	TETO CONSTITUCIONAL REMUNERATÓRIO ESPECÍFICO, não informado	Adotar Teto Constitucional segundo a Carreira
1	1,96%	Valor TOTAL da pensão (Cotas Consolidadas) inferior ao Salário-Mínimo	Adotar o Salário-Mínimo

Tabela 13 - Pensionistas - TRIBUNAL DE CONTAS

Qtda.	%	Informações faltantes apuradas	Ação/Premissa
126	100,00%	VALOR PERCENTUAL DA QUOTA RECEBIDA PELO PENSIONISTA, não informado	Adotar cota única de 100%
1	0,79%	Valor TOTAL da pensão (Cotas Consolidadas) inferior ao Salário-Mínimo	Adotar o Salário-Mínimo

6) Perfil da População –Plano Previdenciário

6.1) Estatísticas dos servidores ativos

As variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão apresentadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Distrito Federal, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e dos ativos.

Tabela 14 - Distribuição dos servidores ativos por sexo e tipo de carreira

Discriminação		Quant.	Folha salarial mensal em R\$	Sal. médio em R\$	Idade média atual	Idade média de adm.	Idade média de apos. proj.
Homem	não professor	2.741	22.609.819,44	8.248,75	36,52	35,02	60,45
	professor	381	2.427.012,95	6.370,11	39,34	36,19	56,35

Discriminação		Quant.	Folha salarial mensal em R\$	Sal. médio em R\$	Idade média atual	Idade média de adm.	Idade média de apos. proj.
Total		3.122	25.036.832,39	8.019,49	36,86	35,16	59,95
Mulher	não professora	5.596	37.609.951,36	6.720,86	36,94	35,72	55,76
	professora	1.226	8.114.217,07	6.618,45	40,91	37,66	52,69
	Total	6.822	45.724.168,43	6.702,46	37,65	36,06	55,21
TOTAL	NÃO PROFESSOR	8.337	60.219.770,80	7.223,19	36,80	35,49	57,30
	PROFESSOR	1.607	10.541.230,02	6.559,57	40,54	37,31	52,69
	GERAL	9.944	70.761.000,82	7.115,95	37,40	35,78	56,70

Atualmente, a população de servidores do magistério segurados do Plano Previdenciário corresponde a 16,16% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 68,60% do grupo é composto por mulheres.

Após a consolidação dos dados, observa-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 76,29% do total de servidores ativos.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Tabela 15 -Distribuição dos servidores ativos por faixa etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
até 25	166	1,67%	1,67%
26 a 30	1.549	15,58%	17,25%
31 a 35	2.789	28,05%	45,29%
36 a 40	2.420	24,34%	69,63%
41 a 45	1.672	16,81%	86,44%
46 a 50	780	7,84%	94,29%
51 a 55	363	3,65%	97,94%
56 a 60	148	1,49%	99,43%
61 a 65	45	0,45%	99,88%
66 a 70	11	0,11%	99,99%
71 a 75	1	0,01%	100,00%
acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	9.944	100,00%	100,00%

Gráfico 1 - Distribuição dos servidores ativos por faixa etária

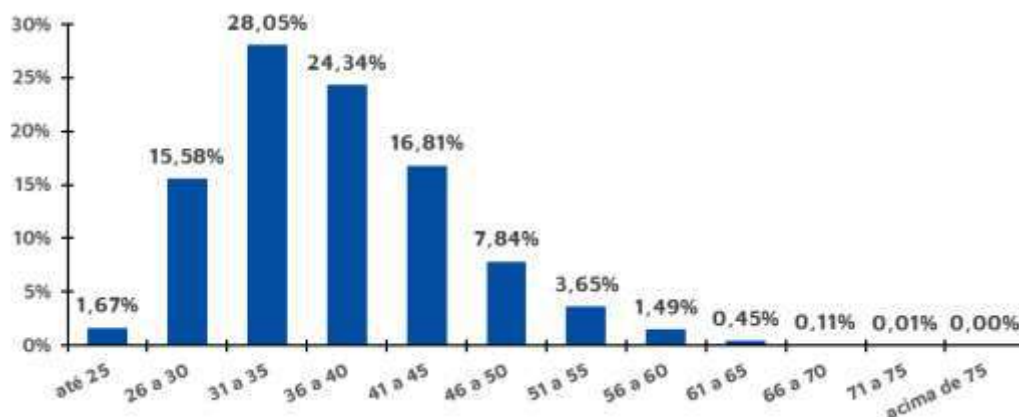
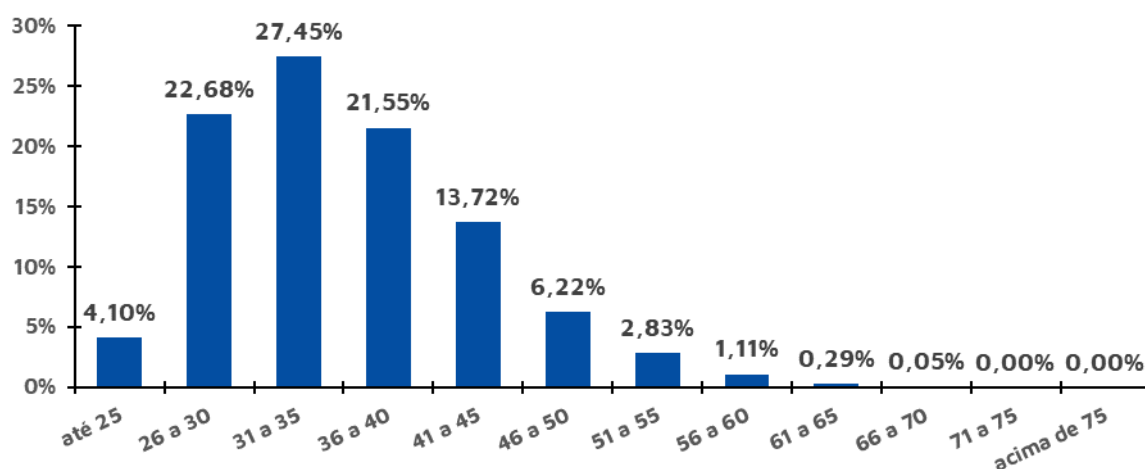


Tabela 16 - Distribuição dos servidores ativos por idade de admissão

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
até 25	408	4,10%	4,10%
26 a 30	2.255	22,68%	26,78%
31 a 35	2.730	27,45%	54,23%
36 a 40	2.143	21,55%	75,78%
41 a 45	1.364	13,72%	89,50%
46 a 50	619	6,22%	95,73%
51 a 55	281	2,83%	98,55%
56 a 60	110	1,11%	99,66%
61 a 65	29	0,29%	99,95%
66 a 70	5	0,05%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	9.944	100,00%	100,00%

Gráfico 2 - Distribuição dos servidores ativos por idade de admissão



O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição implementadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS na data focal do cálculo⁹, ou seja 31/12/2023, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Distrito Federal.

Tabela 17 - Distribuição dos servidores ativos por faixa salarial

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
Até R\$ 1.320,00	0	0,00%	0,00%
De R\$ 1.320,01 Até R\$ 2.571,29	169	1,70%	1,70%
De R\$ 2.571,30 Até R\$ 3.856,94	1187	11,94%	13,64%
De R\$ 3.856,95 Até R\$ 7.507,49	8458	85,06%	98,69%
De R\$ 7.507,50 Até R\$ 12.856,50	103	1,04%	99,73%
De R\$ 12.856,51 Até R\$ 25.712,99	25	0,25%	99,98%
De R\$ 25.713,00 Até R\$ 50.140,32	2	0,02%	100,00%
Acima De R\$ 50.140,32	0	0,00%	100,00%
Total	9944	100,00%	100,00%

Observa-se que a maior frequência de servidores, 85,06%, situa-se na faixa salarial de R\$ 3.856,95 até R\$ 7.507,49 e 31,05% recebem salários superiores ao teto do RGPS à época.

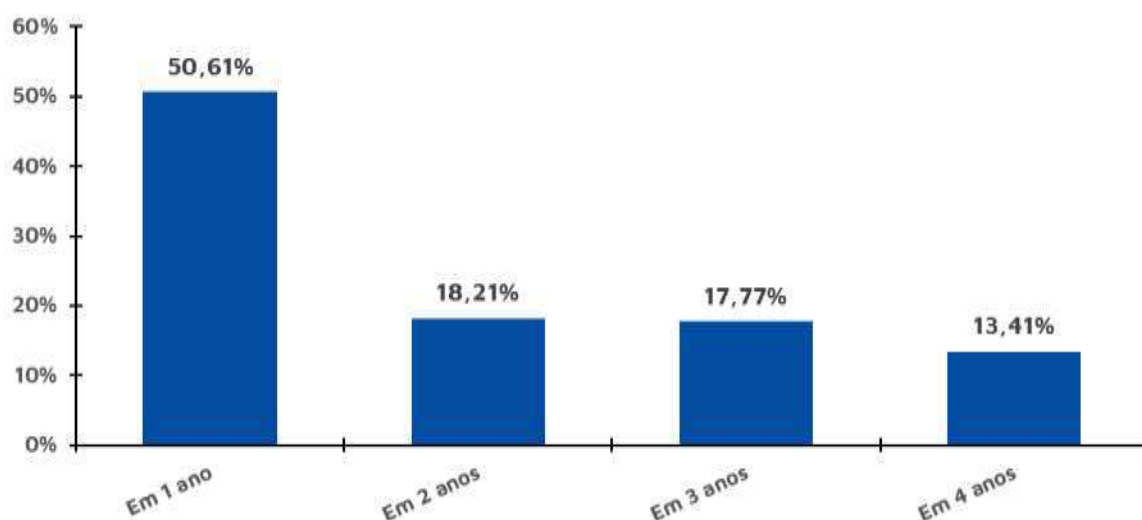
Em relação ao tempo de serviço no Distrito Federal, pode-se identificar uma concentração nas faixas de 0 a 5 anos de serviço no Distrito Federal, 100,00% do total de servidores ativos, conforme a tabela a seguir:

Tabela 18 - Distribuição dos servidores ativos por tempo de serviço no Distrito Federal

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
Em 1 ano	5.033	50,61%	50,61%
Em 2 anos	1811	18,21%	68,83%
Em 3 anos	1767	17,77%	86,59%
Em 4 anos	1333	13,41%	100,00%
Total	9.944	100,00%	100,00%

⁹ De acordo com as faixas dispostas na Emenda Constitucional nº 103/2019.

Gráfico 3 - Distribuição dos servidores ativos por tempo de serviço no Distrito Federal – Frequência individual



A tabela a seguir reforça o que já foi mencionado, os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária.

Verifica-se, também, que 53,97% dos servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral 50 e 55 anos de idade.

Tabela 19 - Distribuição dos servidores ativos por idade provável de aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	TOTAL
Até 50 anos	767	0	767
50 a 55	5.065	302	5.367
56 a 60	570	2.548	3.118
61 a 65	262	162	424
66 a 70	111	81	192
71 a 75	47	29	76
Acima de 75	0	0	0
Total	6.822	3.122	9.944

De outra ótica, a tabela a seguir demonstra que, na data base desta Reavaliação, não há servidores que já poderiam ser aposentar¹⁰, bem como algum que acumulará os requisitos mínimos para solicitar o benefício de aposentadoria programada por alguma regra (a que vier primeiro) nos próximos 3 anos.

¹⁰ Considerado como risco iminente.

Tabela 20 - Distribuição dos servidores ativos por tempo até a aposentadoria

Anos até a aposentadoria	Feminino	Masculino	TOTAL	ACUMULADO
Iminentes	0	0	0	0
Em 1 ano	0	0	0	0
Em 2 anos	0	0	0	0
Em 3 anos	0	0	0	0
Em 4 anos	1	0	1	1
Em 5 anos	136	10	146	147
Entre 6 e 10 anos	1.207	187	1.394	1.541
Entre 11 e 15 anos	1.286	287	1.573	3.114
Entre 16 e 25 anos	3.369	1.352	4.721	7.835
Entre 26 e 35 anos	823	1.251	2.074	9.909
Entre 36 e 45 anos	0	35	35	9.944
Total	6.822	3.122	9.944	9.944

Tabela 21 -Distribuição dos servidores ativos por estado civil

Intervalo	Quantitativo	Frequência
Casados ¹¹	5014	50,42%
Não casados	4930	49,58%

6.2) Estatísticas dos pensionistas

O grupo de pensionistas do Plano Previdenciário está representado por 72,73% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superior em 30,89% em relação ao dos homens.

Tabela 22 - Estatísticas dos pensionistas

Discriminação	Sexo		TOTAL
	Feminino	Masculino	
População	8	3	11
Folha de Benefícios	40.952,30	11.733,08	52.685,38
Benefício médio	5.119,04	3.911,03	4.789,58
Idade média atual	52	20	43

Tabela 23 -Distribuição dos pensionistas por faixa etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	4	36,36%	36,36%
26 a 30	0	0,00%	36,36%
31 a 35	0	0,00%	36,36%
36 a 40	0	0,00%	36,36%

¹¹ Após a correção das informações cadastrais, conforme a homologação dos dados.

41 a 45	0	0,00%	36,36%
46 a 50	2	18,18%	54,55%
51 a 55	1	9,09%	63,64%
56 a 60	0	0,00%	63,64%
acima de 60	4	36,36%	100,00%
Total	11	100,00%	100,00%

Como pode ser observado na tabela a seguir, 45,45% dos pensionistas recebem benefícios de R\$ 2.571,30 até R\$ 3.856,94.

Tabela 24 - Distribuição dos pensionistas por faixa de benefícios

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
Até R\$ 1.320,00	0	0,00%	0,00%
De R\$ 1.320,01 Até R\$ 2.571,29	1	9,09%	9,09%
De R\$ 2.571,30 Até R\$ 3.856,94	5	45,45%	54,55%
De R\$ 3.856,95 Até R\$ 7.507,49	4	36,36%	90,91%
De R\$ 7.507,50 Até R\$ 12.856,50	1	9,09%	100,00%
De R\$ 12.856,51 Até R\$ 25.712,99	0	0,00%	100,00%
De R\$ 25.713,00 Até R\$ 50.140,32	0	0,00%	100,00%
Acima De R\$ 50.140,32	0	0,00%	100,00%
Total	11	100,00%	100,00%

6.3) Despesa com Pessoal por Segmento

Considerando as informações descritas no tópico anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Plano Previdenciário representa 0,06% da folha de pagamento dos servidores ativos.

Ressalte-se que os servidores ativos e o Distrito Federal contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 14,00% e 28,00%, respectivamente, sendo a contribuição do ente segmentada em 27,50% para o Custo Normal e 0,50% para a Taxa de Administração. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 11,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que entre salário-mínimo e o teto do RGPS, e 14,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS, conforme a tabela a seguir:

Tabela 25 - Receita de Contribuição

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo em R\$	Alíquota de Contribuição	Receita em R\$
Servidores Ativos	Folha de salários	58.993.008,31	14,00%	8.259.021,16
Servidores Aposentados	Valor que excede o salário-mínimo	0,00	14,00%	0,00
Pensionistas	Valor que excede o salário-mínimo	40.805,38	11,30%	4.609,87
Distrito Federal - Custo Normal	Folha de salários	58.993.008,31	27,50%	16.223.077,29
Distrito Federal - Custo Administrativo	Folha de salários	58.993.008,31	0,50%	294.965,04
TOTAL DE RECEITA				24.781.673,36

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo IPREV.

Elaboração: INOVE Consultoria.

Sobre a situação financeira do Plano Previdenciário, na data-base desta Reavaliação Atuarial verifica-se um resultado financeiro positivo, que representa 41,42% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

7) Patrimônio do Plano Previdenciário

É o somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, **excluído a reserva administrativa**. O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio alocado no Plano Previdenciário, e sua respectiva data de apuração.

Tabela 26 - Patrimônio constituído pelo Plano Previdenciário

Especificação	Valores em R\$	Data da Apuração
Renda Fixa	759.795.469,50	31/12/2023
Renda Variável	71.179.813,25	31/12/2023
TOTAL ATIVOS	830.975.282,75	31/12/2023

Ressalta-se que, em 31/12/2023, **o Plano Previdenciário não possui reserva administrativa**.

8) Custo Previdenciário – Plano Previdenciário

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Tabela 27 - Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	Capitalização
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	Capitalização
Aposentadoria por incapacidade permanente	Capitalização
Reversão da Aposentadoria por incapacidade permanente em Pensão	Capitalização
Pensão por Morte do Servidor Ativo	Capitalização

8.1) Benefícios em Capitalização

O Regime Financeiro de Capitalização (*Full Funding*) possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Distrito Federal, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Provisões Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano Previdenciário se verificarão.

Conforme o inciso I do artigo 30 da Portaria M nº 1467/2022, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado para cálculo das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o “**Ortodoxo**”. Neste método, o Custo Normal de cada benefício foi ponderado pelo respectivo VABF em relação ao Custo Normal total definido pelas alíquotas determinadas em Lei.

Tabela 28 - Custo Normal dos Benefícios em Capitalização

Custo Normal	Custo Anual em R\$	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	177.546.965,25	23,15%
Aposentadoria Especial – Professor – Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio	32.441.837,48	4,23%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	62.085.854,26	8,10%
Aposentadoria por incapacidade permanente	32.272.933,42	4,21%
Reversão da Aposentadoria por incapacidade permanente em Pensão	3.667.937,53	0,48%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	10.251.751,89	1,34%

8.2) Custeio Administrativo

Importante destacar três conceitos no tocante a matéria, quais são:

- **Custo administrativo:** o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.
- **Taxa de administração:** compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.
- **Custeio administrativo:** é a contribuição considerada na avaliação atuarial para o financiamento do custo administrativo do RPPS, expressa em alíquota.

Ainda, o art. 53 da Portaria MTP nº1467/2022, determina que o plano de custeio proposto na avaliação atuarial deverá cobrir os custos de todos os benefícios do RPPS e contemplar os recursos da taxa de administração.

Na data-focal desta reavaliação, o IPREV assume uma taxa de administração de 0,50% do valor total da remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas, relativos ao exercício financeiro anterior, conforme disposto pela Lei nº 932/2017.

Entende-se como razoável, a utilização do respectivo limite estabelecido pela Portaria MTP nº 1467/2022 para o porte do Distrito Federal, como custeio administrativo.

Portanto, para o custeio administrativo, **recomenda-se que seja recolhido o equivalente 0,50%** da remuneração de contribuição dos servidores ativos.

8.3) Custo Normal Total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas e dos de benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por incapacidade permanente), adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Tabela 29 -Custo Normal

CUSTO NORMAL	Custo Anual em R\$	Taxa sobre a folha de ativos
Aposent. com reversão ao dependente	272.074.656,99	35,48%
Invalidez com reversão ao dependente	35.940.870,95	4,69%
Pensão de ativos	10.251.751,89	1,34%
Administração do Plano	3.834.545,54	0,50%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	322.101.825,37	42,00%

9) Plano de Custeio – Plano Previdenciário

As contribuições atualmente vigentes vertidas ao Plano Previdenciário, para o Custo Normal, somam 42,00%. Conforme o método de financiamento adotado nesta Reavaliação, o Custo Normal total foi definido pelas alíquotas determinadas em Lei. Desta forma, recomenda-se manter o Custo Normal vigente, conforme a tabela a seguir:

Tabela 30 -Plano de Custeio do Custo Normal recomendado

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Distrito Federal	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	28,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	14,00%
	Aposentado	11,00% a 14,00%
	Pensionista	11,00% a 14,00%

A contribuição dos aposentados e pensionistas incidirá sobre a parcela do benefício excedente ao salário-mínimo.

9.1) Resultado Técnico Atuarial

Entende-se como Provisão Matemática o compromisso monetário futuro líquido (pois consideram-se as obrigações futuras menos as contribuições futuras) do RPPS para com seus segurados. Em outras palavras, corresponde ao somatório das reservas financeiras necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadorias e pensões descontadas as respectivas contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores, no que couber. Ainda, as Provisões Matemáticas, dividem-se em:

- **Provisões Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)** = Corresponde ao valor necessário para pagamento dos benefícios que serão concedidos aos participantes que ainda não estão recebendo benefício pelo RPPS; e
- **Provisões Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)** = Corresponde ao valor necessário para pagamento que já foram concedidos pelo RPPS.

A tabela a seguir apresenta as Provisões Matemáticas calculadas e a situação na qual se encontra o sistema Previdenciário em questão (déficit, equilíbrio ou superávit) na data focal da avaliação atuarial.

Tabela 31 - Provisões Matemáticas

DISCRIMINAÇÃO	Valores (R\$)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	-
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	-
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(7.809.638,33)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	695.323,72
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber (BC)	-
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a pagar	-
PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PMBC)	(7.114.314,61)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(4.683.199.308,58)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	3.979.889.391,94
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber (BPE)	280.991.958,51
PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER (PMBAC)	(422.317.958,13)
PROVISÕES MATEMÁTICAS (PMBAC + PMBC)	(429.432.272,74)
(+) Ativos Financeiros	830.975.282,75
RESULTADO TÉCNICO ATUARIAL	401.543.010,01

Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Distrito Federal para o RGPS, sendo esta estimativa correspondente a 6,00% do Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

Cabe ressaltar que, como não possuímos os valores dos salários de contribuição de cada servidor no período a compensar, o cálculo do valor individual a receber foi limitado ao valor médio dos benefícios pagos RGPS, em conformidade com o art. 46 da Portaria MTP nº 1467/2022.

9.2) Sensibilidade à taxa de juros

As análises deste tópico demonstram o quão sensíveis são as provisões matemáticas no tocante às variações na hipótese de taxa de juros.

Esta hipótese é utilizada para descontar as obrigações futuras do plano de benefícios junto aos segurados. Com isso, quanto maior a expectativa da taxa de juros a ser alcançada, menor será o valor dos encargos futuros, pois há dessa forma, a presunção de maior retorno nas aplicações dos recursos do plano.

Deste modo, a redução da meta atuarial acarreta elevação das provisões matemáticas e, conseqüentemente, em piora dos resultados atuariais do plano de benefícios, com agravamento do déficit técnico.

Assim, para análise comparativa ao resultado atuarial apurado nesta Reavaliação Atuarial, segue abaixo os resultados obtidos se consideradas as taxas de 0,00% a 7,00% de juros ao ano, passando pela taxa utilizada nesta Reavaliação, ou seja, 5,02%.

Tabela 32 - Sensibilidade das provisões quanto a variação da taxa de juros

Taxa de Juros	PMBAC	PMBC	PMBC + PMBAC	Resultado atuarial
0,00%	15.519.664.550,09	13.799.798,74	15.533.464.348,83	(14.702.489.066,08)
0,50%	12.115.586.888,97	12.733.560,84	12.128.320.449,81	(11.297.345.167,06)
1,00%	9.408.058.289,72	11.793.160,21	9.419.851.449,93	(8.588.876.167,18)
1,50%	7.245.852.222,97	10.960.434,94	7.256.812.657,91	(6.425.837.375,16)
2,00%	5.512.554.064,57	10.220.188,42	5.522.774.252,99	(4.691.798.970,24)
2,50%	4.118.186.403,27	9.559.663,49	4.127.746.066,76	(3.296.770.784,01)
3,00%	2.992.883.184,66	8.968.112,40	3.001.851.297,06	(2.170.876.014,31)
3,50%	2.115.405.459,17	8.436.450,88	2.123.841.910,05	(1.292.866.627,30)
4,00%	1.436.492.004,04	7.956.973,70	1.444.448.977,74	(613.473.694,99)
4,50%	885.744.214,78	7.523.124,31	893.267.339,09	(62.292.056,34)
5,00%	438.357.526,61	7.129.305,30	445.486.831,91	385.488.450,84
5,02%	422.317.958,13	7.114.314,61	429.432.272,74	401.543.010,01
6,00%	(221.253.337,01)	6.443.252,53	(214.810.084,48)	1.045.785.367,23
6,50%	(461.769.567,25)	6.143.347,99	(455.626.219,26)	1.286.601.502,01
7,00%	(657.108.614,80)	5.867.936,36	(651.240.678,44)	1.482.215.961,19

De acordo com a tabela acima, observa-se um impacto expressivo nos resultados em função da variação da taxa de juros, haja vista se tratar de cálculos de longo prazo. Deste modo, comprova-se que a redução da meta atuarial eleva significativamente o déficit técnico.

Todavia, a definição pelas hipóteses não deve se basear nos resultados atuariais, mas sim nas características reais da massa de segurados, bem como no cenário econômico de longo prazo, por meio da realização de estudos específicos, que visem a adequação da hipótese da taxa de juros à realidade do plano de benefícios do Plano Previdenciário.

9.3) Análise da variação dos resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores.

9.3.1) Variação na base cadastral

Tabela 33 - Variações do Quantitativo de participantes

EXERCÍCIO	Quantitativo de Participantes					
	Ativos	Variação	Inativos	Variação	Pensionistas	Variação
2021	3458		---		---	
2022	4918	42,22%	---		5	
2023	5575	13,36%	---		6	20,00%
2024	9944	78,37%	---		11	83,33%

Tabela 34 - Variações das Folhas de Salários e Benefícios

EXERCÍCIO	Folha de Salários e benefícios (em R\$)					
	Ativos	Variação	Inativos	Variação	Pensionistas	Variação
2021	20.375.246,97		---		---	
2022	28.619.578,64	40,46%	---		15.895,20	
2023	38.868.342,11	35,81%	---		22.526,73	41,72%
2024	58.993.008,31	51,78%	---		52.685,38	133,88%

Tabela 35 - Variações dos Salários e Benefícios Médios

EXERCÍCIO	Salários e Benefícios Médios (em R\$)					
	Ativos	Variação	Inativos	Variação	Pensionistas	Variação
2021	5.892,21		---		---	
2022	5.819,35	-1,24%	---		3.179,04	
2023	6.971,90	19,81%	---		3.754,46	18,10%
2024	5.932,52	-14,91%	---		4.789,58	27,57%

9.3.2) Variação no Custo Previdenciário

As tabelas a seguir apresentam as variações nos custos normais, nos valores das provisões e ativos financeiros e nos custos totais, respectivamente.

Tabela 36 - Variações nos valores das Provisões do Plano Previdenciário

CONTA	EXERCÍCIO			
	2021	2022	2023	2024
PMBC	0,00	3.132.552,67	2.994.142,06	7.114.314,61
PMBAC	775.555.253,88	1.375.491.644,04	256.880.792,92	422.317.958,13
PMBAC + PMBC	775.555.253,88	1.378.624.196,71	259.874.934,98	429.432.272,74
(+) Ativo Líquido do Plano	78.807.823,16	213.607.607,59	454.655.413,71	830.975.282,75
Resultado Técnico Atuarial	(696.747.430,72)	(1.165.016.589,12)	194.780.478,73	401.543.010,01

Em relação às alterações da Reavaliação Atuarial realizada em 2023 para a Reavaliação Atuarial de 2024, referente ao Plano Previdenciário, houve um aumento de 65,25% nas Provisões Matemáticas, devido:

- Aumento de benefícios concedidos: A Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PMBC, tem um comportamento natural de redução, de um exercício para outro, quando observado a mesma população. No entanto, houve concessões de benefícios de pensão, o que fez aumentar o valor dessa conta.
- Envelhecimento dos servidores presentes na última avaliação: A Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PMBaC, tem um comportamento natural de aumento, de um exercício para outro, quando observado a mesma população.
- Entrada de servidores com tempo de serviço passado.

Não obstante, a variação da taxa de juros impacta nos valores das provisões matemáticas, especialmente para planos a duração do passivo longa. Dessa maneira, caso os juros fossem mantidos em 4,89%, haveria aumento de 105,93% nas Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder e aumento de 140,90% nas Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.

Tabela 37 -Variações nos valores das Provisões do Plano Previdenciário Juros de 4,89%

CONTA	EXERCÍCIO	
	2023	2024
PMBC	2.994.142,06	7.212.766,34
PMBAC	256.880.792,92	528.986.834,60
PMBAC + PMBC	259.874.934,98	536.199.600,94
(+) Ativo Líquido do Plano	454.655.413,71	830.975.282,75
Resultado Técnico Atuarial	194.780.478,73	294.775.681,81

10) Parecer Atuarial – Plano Previdenciário

O Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV, buscando verificar a adequação do atual Plano de Custeio previdenciário, contratou a INOVE Consultoria a fim de elaborar a avaliação atuarial do plano previdenciário para o exercício de 2024.

Procedeu-se a Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2023, contemplando as normas vigentes, bem como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas e as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS, todos posicionados na data-base de 31/12/2023.

10.1) Composição da massa de segurados

A composição da população de servidores do Plano Previdenciário demonstra que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 0,11% da massa de servidores ativos. Esta distribuição aponta para uma proporção de 904 servidores ativos para cada benefício concedido.

Considerando a evolução na expectativa de vida da população brasileira e mundial, a proporção de participantes em gozo de benefício aumenta, podendo chegar à equiparação com a massa de servidores ativos.

Neste íterim, torna-se essencial à constituição de um Plano Previdenciário plenamente equilibrado e financiado pelo Regime Financeiro de Capitalização, tendo em vista a formação de Provisões Matemáticas para a garantia de pagamento dos benefícios futuros.

10.2) Adequação da base de dados utilizada

Procedemos à Avaliação Atuarial com o intuito de avaliar as alíquotas de contribuições com base nos dados individualizados dos servidores ativos do Distrito Federal, com base nos dados de 31 de julho de 2023. Após o processamento das informações, consideramos os dados suficientes para a elaboração da presente Avaliação Atuarial.

10.3) Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados

Conforme o inciso I do artigo 30 da Portaria M nº 1467/2022, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado para cálculo das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o "Ortodoxo". Neste método, o Custo Normal de cada benefício foi ponderado pelo respectivo VABF em relação ao Custo Normal total definido pelas alíquotas determinadas em Lei.

10.4) Hipóteses utilizadas

As bases técnicas utilizadas foram eleitas devido às características da massa de participantes e particularidades do Plano:

- ✓ Taxa de Juros Reais: 5,02%;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (fase laborativa): AT - 2000;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (fase pós laborativa): AT - 2000;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Inválidos: AT - 83;
- ✓ Tábua Entrada em Invalidez: LIGHT MEDIA;
- ✓ Crescimento Salarial: 1,00% ao ano;
- ✓ Crescimento dos benefícios: 0,00% ao ano;
- ✓ Rotatividade: 0,00% a.a.;
- ✓ Taxa de Administração: 0,50% na data focal desta Reavaliação;

- ✓ Fator de Capacidade: 98,66%, considerando como hipótese a inflação anual de 3,00%.
- ✓ Benefícios a conceder com base na média: 80,00% do último salário.

10.5) Metodologia utilizada para o cálculo do valor da COMPREV a receber

Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Distrito Federal para o RGPS, sendo esta estimativa correspondente a 6,00% do Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

Cabe ressaltar que, como não possuímos os valores dos salários de contribuição de cada servidor no período a compensar, o cálculo do valor individual a receber foi limitado ao valor médio dos benefícios pagos RGPS, em conformidade com o art. 46 da Portaria MTP nº 1467/2022.

10.6) Composição dos ativos garantidores do Plano Previdenciário

Os Ativos Garantidores do Plano, destinados aos benefícios dos segurados, estão posicionados em 31/12/2023, sendo:

- Renda Fixa: R\$ 759.795.469,50
- Renda Variável: R\$ 71.179.813,25;

Ressalta-se que, em 31/12/2023, o IPREV não possui reserva administrativa.

10.7) Situação financeira e atuarial do RPPS

As Provisões Matemáticas do Plano Previdenciário perfaziam, na data-base desta Reavaliação Atuarial, o montante de R\$ 429.432.272,74. Sendo o patrimônio para cobertura das obrigações desse passivo atuarial no montante de R\$ 830.975.282,75 atestamos que tal fundo apresentou um Superávit Atuarial igual a R\$ 401.543.010,01.

Ainda, sobre a situação financeira do Plano Previdenciário, na data-base desta Reavaliação Atuarial verifica-se um resultado financeiro positivo, que representa 41,42% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

10.8) Plano de Custeio a ser implementado

As contribuições atualmente vigentes vertidas ao Plano Previdenciário, para o Custo Normal, somam 42,00%. Conforme o método de financiamento adotado nesta Reavaliação, o Custo Normal total foi definido pelas alíquotas determinadas em Lei. Desta forma, recomenda-se manter o Custo Normal vigente. A contribuição dos aposentados e pensionistas incidirá sobre a parcela do benefício excedente ao salário-mínimo.

10.9) Identificação dos principais riscos do plano de benefícios

Os riscos atuariais aos quais o Plano de Benefícios está submetido decorrem principalmente da inadequação das hipóteses e premissas atuariais, as quais apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Contudo, cabe ressaltar que as hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados estão em acordo com as práticas atuariais aceitas, bem como em consonância com a legislação em vigor que parametriza às Avaliações e Reavaliações Atuariais dos RPPS.

Ademais, reafirmamos, de modo especial, a importância da regularidade e pontualidade das receitas de contribuição a serem auferidas pelo RPPS. Quaisquer receitas lançadas e não efetivadas pelo Distrito Federal ou Segurados deverão ser atualizadas monetariamente e acrescidas de juros, a partir da data em que foram devidas. Isto decorre do fato de que sendo as contribuições partes integrantes do plano de custeio, a falta de repasse ou atraso e sua consequente não incorporação às reservas financeiras, além de inviabilizar o RPPS em médio prazo, resulta em déficit futuro, certo e previsível.

10.10) Considerações Finais

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômica-atuarial do Plano de Benefícios do Plano Previdenciário, em 31 de dezembro de 2023, apresenta-se de forma equilibrado no seu aspecto financeiro e atuarial. Desta forma, recomenda-se manter o custo normal.

Este é o nosso parecer

Thiago Silveira

Diretor Técnico Atuarial
Atuário MIBA nº 2756

ANEXO A – Projeções – Plano Previdenciário
Tabela 38 -Projeção Atuarial do quantitativo de participantes – Sem geração futura

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2023	9944	0	9	0	0	9	9.953
2024	9907	0	9	26	6	41	9.948
2025	9866	0	9	54	13	76	9.942
2026	9822	0	8	85	21	113	9.935
2027	9773	0	8	119	29	155	9.929
2028	9585	0	8	289	38	335	9.920
2029	9468	0	8	389	48	444	9.912
2030	9170	0	7	665	58	731	9.901
2031	8877	0	7	935	69	1012	9.889
2032	8351	0	7	1432	81	1520	9.871
2033	8061	0	7	1696	95	1798	9.859
2034	7792	0	7	1936	111	2054	9.846
2035	7472	0	7	2224	128	2360	9.831
2036	7147	0	6	2515	147	2668	9.815
2037	6767	0	6	2857	168	3030	9.797
2038	6379	0	5	3204	191	3400	9.779
2039	6012	0	5	3526	215	3747	9.759
2040	5588	0	5	3902	242	4149	9.737
2041	5131	0	5	4306	271	4582	9.713
2042	4668	0	5	4712	303	5019	9.687
2043	4212	0	4	5107	337	5448	9.660
2044	3721	0	4	5531	374	5909	9.630
2045	3239	0	4	5942	413	6359	9.598
2046	2779	0	4	6325	456	6785	9.564
2047	2288	0	4	6733	501	7238	9.526
2048	1852	0	3	7081	550	7635	9.487
2049	1453	0	3	7385	603	7991	9.444
2050	1102	0	3	7635	659	8297	9.399
2051	792	0	3	7837	718	8559	9.350
2052	574	0	3	7940	782	8724	9.299
2053	398	0	3	7993	849	8845	9.243
2054	262	0	2	7999	920	8921	9.182
2055	165	0	2	7956	994	8952	9.117
2056	103	0	2	7868	1072	8942	9.046
2057	55	0	2	7759	1153	8914	8.968
2058	29	0	2	7615	1237	8854	8.884
2059	13	0	2	7452	1324	8778	8.791
2060	3	0	2	7272	1414	8687	8.691
2061	0	0	1	7075	1505	8581	8.581
2062	0	0	1	6863	1597	8461	8.461
2063	0	0	1	6641	1689	8331	8.331

Tabela 38 -Projeção Atuarial do quantitativo de participantes – Sem geração futura

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2064	0	0	1	6408	1781	8191	8.191
2065	0	0	1	6165	1872	8038	8.038
2066	0	0	1	5913	1960	7874	7.874
2067	0	0	1	5651	2045	7696	7.696
2068	0	0	1	5381	2124	7506	7.506
2069	0	0	1	5105	2198	7303	7.303
2070	0	0	0	4822	2263	7086	7.086
2071	0	0	0	4536	2320	6856	6.856
2072	0	0	0	4246	2366	6612	6.612
2073	0	0	0	3954	2401	6355	6.355
2074	0	0	0	3664	2422	6086	6.086
2075	0	0	0	3375	2429	5805	5.805
2076	0	0	0	3091	2422	5513	5.513
2077	0	0	0	2812	2399	5211	5.211
2078	0	0	0	2542	2360	4902	4.902
2079	0	0	0	2281	2305	4586	4.586
2080	0	0	0	2031	2235	4266	4.266
2081	0	0	0	1794	2150	3945	3.945
2082	0	0	0	1572	2052	3623	3.623
2083	0	0	0	1365	1940	3305	3.305
2084	0	0	0	1174	1819	2992	2.992
2085	0	0	0	1000	1688	2688	2.688
2086	0	0	0	843	1551	2394	2.394
2087	0	0	0	702	1410	2113	2.113
2088	0	0	0	579	1268	1847	1.847
2089	0	0	0	472	1127	1599	1.599
2090	0	0	0	380	990	1369	1.369
2091	0	0	0	302	858	1160	1.160
2092	0	0	0	236	735	971	971
2093	0	0	0	182	621	803	803
2094	0	0	0	139	517	655	655
2095	0	0	0	104	424	528	528
2096	0	0	0	76	343	419	419
2097	0	0	0	55	272	327	327
2098	0	0	0	39	212	251	251

Tabela 39 -Projeção Atuarial de remunerações e benefício (em R\$)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total
2023	756.623.073,89	0,00	0,00	675.717,91	675.717,91	757.298.791,81
2024	758.537.094,58	1.975.268,20	0,00	672.282,68	2.647.550,87	761.184.645,46
2025	760.160.064,52	4.151.350,49	0,00	668.488,52	4.819.839,01	764.979.903,53
2026	761.395.132,41	6.541.839,17	0,00	585.562,85	7.127.402,02	768.522.534,43
2027	762.234.027,99	9.225.415,54	0,00	580.936,80	9.806.352,34	772.040.380,33
2028	750.725.168,70	21.629.111,97	0,00	575.246,82	22.204.358,79	772.929.527,49
2029	745.423.661,77	29.016.967,57	0,00	569.501,38	29.586.468,95	775.010.130,72
2030	724.598.424,27	48.470.436,38	0,00	563.215,92	49.033.652,30	773.632.076,57
2031	705.210.053,86	66.587.083,26	0,00	556.361,83	67.143.445,09	772.353.498,94
2032	674.013.450,42	93.740.674,47	0,00	548.912,10	94.289.586,56	768.303.036,98
2033	654.283.930,52	111.691.107,24	0,00	540.844,54	112.231.951,78	766.515.882,30
2034	636.609.599,22	127.851.779,24	0,00	532.143,22	128.383.922,46	764.993.521,68
2035	613.947.060,34	147.817.231,97	0,00	522.803,53	148.340.035,50	762.287.095,84
2036	590.936.689,68	167.802.932,08	0,00	442.924,07	168.245.856,15	759.182.545,83
2037	563.087.945,99	191.392.307,26	0,00	432.351,63	191.824.658,89	754.912.604,88
2038	533.899.713,86	215.796.311,67	0,00	421.221,92	216.217.533,59	750.117.247,46
2039	506.793.510,46	238.340.808,71	0,00	409.611,64	238.750.420,35	745.543.930,81
2040	474.230.806,10	265.018.507,35	0,00	397.620,59	265.416.127,94	739.646.934,04
2041	437.801.065,69	294.514.042,43	0,00	377.689,44	294.891.731,88	732.692.797,57
2042	400.461.957,07	324.502.907,20	0,00	364.519,50	324.867.426,70	725.329.383,77
2043	363.165.791,62	354.189.951,29	0,00	351.295,75	354.541.247,05	717.707.038,67
2044	322.918.819,42	385.914.326,66	0,00	338.140,19	386.252.466,85	709.171.286,26
2045	282.821.859,85	417.226.800,35	0,00	325.155,22	417.551.955,57	700.373.815,42
2046	243.251.167,40	447.788.484,31	0,00	312.415,01	448.100.899,32	691.352.066,72
2047	200.680.843,61	480.445.583,44	0,00	299.960,94	480.745.544,38	681.426.388,00
2048	162.663.851,01	509.190.975,35	0,00	287.794,65	509.478.770,00	672.142.621,01
2049	127.747.722,18	535.179.595,68	0,00	275.890,96	535.455.486,64	663.203.208,82
2050	96.871.586,66	557.662.044,57	0,00	264.200,06	557.926.244,63	654.797.831,29
2051	69.880.720,16	576.732.359,66	0,00	252.654,00	576.985.013,67	646.865.733,82
2052	50.484.021,87	589.447.985,77	0,00	241.179,91	589.689.165,68	640.173.187,55
2053	34.873.589,15	598.825.673,32	0,00	229.708,35	599.055.381,67	633.928.970,82
2054	22.757.893,76	605.075.287,09	0,00	218.177,52	605.293.464,61	628.051.358,37
2055	14.220.964,23	608.131.189,95	0,00	206.534,32	608.337.724,27	622.558.688,50
2056	8.901.407,08	608.247.828,13	0,00	194.736,09	608.442.564,21	617.343.971,29
2057	4.653.262,25	607.094.815,08	0,00	182.753,70	607.277.568,78	611.930.831,03
2058	2.649.639,47	603.708.189,44	0,00	170.573,10	603.878.762,54	606.528.402,01
2059	1.254.547,53	599.349.727,49	0,00	158.204,09	599.507.931,58	600.762.479,11
2060	318.775,87	594.096.126,72	0,00	145.694,84	594.241.821,56	594.560.597,43
2061	0,00	587.777.536,88	0,00	133.128,51	587.910.665,39	587.910.665,39
2062	0,00	580.589.841,48	0,00	120.615,29	580.710.456,77	580.710.456,77
2063	0,00	572.733.052,44	0,00	108.283,27	572.841.335,71	572.841.335,71
2064	0,00	564.163.193,08	0,00	96.267,87	564.259.460,94	564.259.460,94
2065	0,00	554.832.757,31	0,00	84.703,06	554.917.460,37	554.917.460,37

Tabela 39 -Projeção Atuarial de remunerações e benefício (em R\$)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total
2066	0,00	544.694.897,48	0,00	73.719,44	544.768.616,92	544.768.616,92
2067	0,00	533.707.214,33	0,00	63.435,22	533.770.649,55	533.770.649,55
2068	0,00	521.827.751,09	0,00	53.947,82	521.881.698,92	521.881.698,92
2069	0,00	509.026.379,73	0,00	45.317,46	509.071.697,19	509.071.697,19
2070	0,00	495.263.117,02	0,00	37.575,53	495.300.692,56	495.300.692,56
2071	0,00	480.528.272,35	0,00	30.729,85	480.559.002,20	480.559.002,20
2072	0,00	464.805.853,77	0,00	24.768,15	464.830.621,92	464.830.621,92
2073	0,00	448.100.080,41	0,00	19.660,42	448.119.740,83	448.119.740,83
2074	0,00	430.423.793,80	0,00	15.360,63	430.439.154,44	430.439.154,44
2075	0,00	411.816.728,29	0,00	11.800,88	411.828.529,17	411.828.529,17
2076	0,00	392.333.781,65	0,00	8.902,27	392.342.683,92	392.342.683,92
2077	0,00	372.049.793,37	0,00	6.582,19	372.056.375,56	372.056.375,56
2078	0,00	351.064.374,31	0,00	4.758,95	351.069.133,26	351.069.133,26
2079	0,00	329.491.064,78	0,00	3.354,54	329.494.419,32	329.494.419,32
2080	0,00	307.468.974,32	0,00	2.296,48	307.471.270,80	307.471.270,80
2081	0,00	285.152.504,28	0,00	1.519,04	285.154.023,32	285.154.023,32
2082	0,00	262.709.494,24	0,00	964,14	262.710.458,38	262.710.458,38
2083	0,00	240.323.365,41	0,00	581,69	240.323.947,10	240.323.947,10
2084	0,00	218.183.436,82	0,00	329,42	218.183.766,23	218.183.766,23
2085	0,00	196.491.689,07	0,00	172,22	196.491.861,29	196.491.861,29
2086	0,00	175.444.045,10	0,00	81,32	175.444.126,42	175.444.126,42
2087	0,00	155.231.585,23	0,00	33,68	155.231.618,90	155.231.618,90
2088	0,00	136.033.513,58	0,00	11,73	136.033.525,31	136.033.525,31
2089	0,00	118.005.202,46	0,00	3,22	118.005.205,69	118.005.205,69
2090	0,00	101.276.889,71	0,00	0,62	101.276.890,33	101.276.890,33
2091	0,00	85.947.450,29	0,00	0,06	85.947.450,36	85.947.450,36
2092	0,00	72.080.795,22	0,00	0,00	72.080.795,22	72.080.795,22
2093	0,00	59.702.417,06	0,00	0,00	59.702.417,06	59.702.417,06
2094	0,00	48.803.050,34	0,00	0,00	48.803.050,34	48.803.050,34
2095	0,00	39.340.417,10	0,00	0,00	39.340.417,10	39.340.417,10
2096	0,00	31.243.758,45	0,00	0,00	31.243.758,45	31.243.758,45
2097	0,00	24.420.089,94	0,00	0,00	24.420.089,94	24.420.089,94
2098	0,00	18.760.158,14	0,00	0,00	18.760.158,14	18.760.158,14

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional (13).

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Tabela 40 -Fluxo de Caixa (em R\$), conforme plano vigente

Ano	Receitas do Fundo						Despesas do Fundo				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2024	212.390.386,48	106.421.772,20	118.516,09	0,00	41.714.959,19	360.645.633,97	1.524.302,74	1.123.248,13	3.792.685,47	6.440.236,35	354.205.397,62	1.185.180.680,37
2025	208.597.701,01	106.833.885,40	249.081,03	0,00	59.496.070,15	375.176.737,60	3.199.037,72	1.620.801,30	3.800.800,32	8.620.639,34	366.556.098,26	1.551.736.778,63
2026	209.044.017,74	107.203.540,59	392.510,35	0,00	77.897.186,29	394.537.254,97	5.032.963,14	2.094.438,88	3.806.975,66	10.934.377,68	383.602.877,29	1.935.339.655,92
2027	209.383.661,41	107.549.926,80	553.524,93	0,00	97.154.050,73	414.641.163,88	7.100.825,10	2.705.527,24	3.811.170,14	13.617.522,48	401.023.641,40	2.336.363.297,32
2028	209.614.357,70	106.982.252,63	1.297.746,72	0,00	117.285.437,53	435.179.794,58	18.861.817,46	3.342.541,33	3.753.625,84	25.957.984,63	409.221.809,94	2.745.585.107,26
2029	206.449.421,39	106.863.588,91	1.741.018,05	0,00	137.828.372,38	452.882.400,74	25.518.825,48	4.067.643,47	3.727.118,31	33.313.587,26	419.568.813,48	3.165.153.920,74
2030	204.991.506,99	105.568.573,03	2.908.226,18	0,00	158.890.726,82	472.359.033,02	44.216.424,49	4.817.227,81	3.622.992,12	52.656.644,42	419.702.388,60	3.584.856.309,34
2031	199.264.566,67	104.345.704,09	3.995.225,00	0,00	179.959.786,73	487.565.282,49	61.495.673,55	5.647.771,53	3.526.050,27	70.669.495,36	416.895.787,13	4.001.752.096,47
2032	193.932.764,81	102.031.471,47	5.624.440,47	0,00	200.887.955,24	502.476.631,99	87.784.119,08	6.505.467,49	3.370.067,25	97.659.653,82	404.816.978,18	4.406.569.074,65
2033	185.353.698,87	100.747.940,35	6.701.466,43	0,00	221.209.767,55	514.012.873,20	104.722.008,75	7.509.943,03	3.271.419,65	115.503.371,43	398.509.501,77	4.805.078.576,41
2034	179.928.080,89	99.588.166,41	7.671.106,75	0,00	241.214.944,54	528.402.298,59	119.757.392,63	8.626.529,83	3.183.048,00	131.566.970,46	396.835.328,14	5.201.913.904,55
2035	175.067.639,79	98.060.488,19	8.869.033,92	0,00	261.136.078,01	543.133.239,90	138.499.855,74	9.840.179,76	3.069.735,30	151.409.770,80	391.723.469,10	5.593.637.373,65
2036	168.835.441,59	96.469.526,65	10.068.175,92	0,00	280.800.596,16	556.173.740,33	157.142.088,09	11.103.768,06	2.954.683,45	171.200.539,60	384.973.200,73	5.978.610.574,38
2037	162.507.589,66	94.508.500,40	11.483.538,44	0,00	300.126.250,83	568.625.879,33	179.271.589,92	12.553.068,97	2.815.439,73	194.640.098,62	373.985.780,71	6.352.596.355,09
2038	154.849.185,15	92.436.808,23	12.947.778,70	0,00	318.900.337,03	579.134.109,10	202.086.792,20	14.130.741,39	2.669.498,57	218.887.032,16	360.247.076,94	6.712.843.432,03
2039	146.822.421,31	90.492.898,98	14.300.448,52	0,00	336.984.740,29	588.600.509,10	222.892.730,11	15.857.690,24	2.533.967,55	241.284.387,90	347.316.121,20	7.060.159.553,23
2040	139.368.215,38	88.135.469,40	15.901.110,44	0,00	354.420.009,57	597.824.804,79	247.691.749,14	17.724.378,80	2.371.154,03	267.787.281,97	330.037.522,82	7.390.197.076,05
2041	130.413.471,68	85.497.601,42	17.670.842,55	0,00	370.987.893,22	604.569.808,87	275.163.581,33	19.728.150,54	2.189.005,33	297.080.737,20	307.489.071,66	7.697.686.147,71
2042	120.395.293,06	82.768.076,45	19.470.174,43	0,00	386.423.844,61	609.057.388,57	302.966.054,27	21.901.372,43	2.002.309,79	326.869.736,49	282.187.652,08	7.979.873.799,79
2043	110.127.038,19	80.033.930,74	21.251.397,08	0,00	400.589.664,75	612.002.030,76	330.294.311,67	24.246.935,38	1.815.828,96	356.357.076,01	255.644.954,75	8.235.518.754,54
2044	99.870.592,70	77.049.726,20	23.154.859,60	0,00	413.423.041,48	613.498.219,97	359.481.751,34	26.770.715,51	1.614.594,10	387.867.060,94	225.631.159,03	8.461.149.913,57
2045	88.802.675,34	74.057.210,58	25.033.608,02	0,00	424.749.725,66	612.643.219,60	388.067.224,23	29.484.731,34	1.414.109,30	418.966.064,87	193.677.154,73	8.654.827.068,30
2046	77.776.011,46	71.103.902,87	26.867.309,06	0,00	434.472.318,83	610.219.542,22	415.700.192,10	32.400.707,23	1.216.255,84	449.317.155,16	160.902.387,06	8.815.729.455,36
2047	66.894.071,03	67.907.668,13	28.826.735,01	0,00	442.549.618,66	606.178.092,83	445.233.305,33	35.512.239,05	1.003.404,22	481.748.948,60	124.429.144,23	8.940.158.599,59
2048	55.187.231,99	65.022.508,21	30.551.458,52	0,00	448.795.961,70	599.557.160,42	470.625.751,29	38.853.018,71	813.319,26	510.292.089,26	89.265.071,17	9.029.423.670,76
2049	44.732.559,03	62.335.627,88	32.110.775,74	0,00	453.277.068,27	592.456.030,92	493.025.719,53	42.429.767,10	638.738,61	536.094.225,25	56.361.805,68	9.085.785.476,43

Tabela 40 -Fluxo de Caixa (em R\$), conforme plano vigente

Ano	Receitas do Fundo						Despesas do Fundo				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2050	35.130.623,60	59.915.948,06	33.459.722,67	0,00	456.106.430,92	584.612.725,25	511.673.634,17	46.252.610,46	484.357,93	558.410.602,56	26.202.122,69	9.111.987.599,12
2051	26.639.686,33	57.747.664,05	34.603.941,58	0,00	457.421.777,48	576.413.069,44	526.654.800,59	50.330.213,07	349.403,60	577.334.417,27	(921.347,83)	9.111.066.251,29
2052	19.217.198,04	56.123.987,79	35.366.879,15	0,00	457.375.525,81	568.083.590,79	535.007.196,72	54.681.968,95	252.420,11	589.941.585,79	(21.857.995,00)	9.089.208.256,29
2053	13.883.106,02	54.745.347,69	35.929.540,40	0,00	456.278.254,47	560.836.248,57	539.752.172,44	59.303.209,23	174.367,95	599.229.749,62	(38.393.501,05)	9.050.814.755,24
2054	9.590.237,02	53.592.936,31	36.304.517,22	0,00	454.350.900,71	553.838.591,27	541.092.197,20	64.201.267,41	113.789,47	605.407.254,08	(51.568.662,81)	8.999.246.092,43
2055	6.258.420,79	52.668.859,31	36.487.871,40	0,00	451.762.153,84	547.177.305,33	538.960.433,55	69.377.290,72	71.104,82	608.408.829,09	(61.231.523,76)	8.938.014.568,67
2056	3.910.765,16	51.946.925,30	36.494.869,69	0,00	448.688.331,35	541.040.891,49	533.615.834,36	74.826.729,85	44.507,04	608.487.071,25	(67.446.179,76)	8.870.568.388,92
2057	2.447.886,95	51.271.974,24	36.425.688,90	0,00	445.302.533,12	535.448.083,22	526.738.838,57	80.538.730,21	23.266,31	607.300.835,09	(71.852.751,87)	8.798.715.637,05
2058	1.279.647,12	50.720.171,46	36.222.491,37	0,00	441.695.524,98	529.917.834,93	517.374.900,33	86.503.862,21	13.248,20	603.892.010,74	(73.974.175,81)	8.724.741.461,23
2059	728.650,85	50.177.740,42	35.960.983,65	0,00	437.982.021,35	524.849.396,27	506.807.534,28	92.700.397,30	6.272,74	599.514.204,32	(74.664.808,04)	8.650.076.653,19
2060	345.000,57	49.627.539,80	35.645.767,60	0,00	434.233.847,99	519.852.155,96	495.139.219,60	99.102.601,96	1.593,88	594.243.415,44	(74.391.259,48)	8.575.685.393,71
2061	87.663,36	49.075.431,28	35.266.652,21	0,00	430.499.406,76	514.929.153,62	482.232.517,20	105.678.148,20	0,00	587.910.665,39	(72.981.511,77)	8.502.703.881,94
2062	0,00	48.496.100,06	34.835.390,49	0,00	426.835.734,87	510.167.225,42	468.325.216,59	112.385.240,19	0,00	580.710.456,77	(70.543.231,35)	8.432.160.650,59
2063	0,00	47.862.015,23	34.363.983,15	0,00	423.294.464,66	505.520.463,04	453.668.349,22	119.172.986,49	0,00	572.841.335,71	(67.320.872,68)	8.364.839.777,91
2064	0,00	47.169.526,29	33.849.791,58	0,00	419.914.956,85	500.934.274,73	438.276.545,14	125.982.915,80	0,00	564.259.460,94	(63.325.186,21)	8.301.514.591,70
2065	0,00	46.414.627,47	33.289.965,44	0,00	416.736.032,50	496.440.625,41	422.170.771,45	132.746.688,92	0,00	554.917.460,37	(58.476.834,96)	8.243.037.756,74
2066	0,00	45.593.001,56	32.681.693,85	0,00	413.800.495,39	492.075.190,80	405.381.292,46	139.387.324,46	0,00	544.768.616,92	(52.693.426,12)	8.190.344.330,62
2067	0,00	44.700.967,30	32.022.432,86	0,00	411.155.285,40	487.878.685,55	387.951.090,54	145.819.559,02	0,00	533.770.649,55	(45.891.964,00)	8.144.452.366,62
2068	0,00	43.734.709,66	31.309.665,07	0,00	408.851.508,80	483.895.883,53	369.934.259,44	151.947.439,48	0,00	521.881.698,92	(37.985.815,39)	8.106.466.551,24
2069	0,00	42.691.258,88	30.541.582,78	0,00	406.944.620,87	480.177.462,53	351.399.198,26	157.672.498,93	0,00	509.071.697,19	(28.894.234,66)	8.077.572.316,57
2070	0,00	41.566.906,65	29.715.787,02	0,00	405.494.130,29	476.776.823,96	332.413.006,28	162.887.686,27	0,00	495.300.692,56	(18.523.868,60)	8.059.048.447,98
2071	0,00	40.360.553,43	28.831.696,34	0,00	404.564.232,09	473.756.481,86	313.073.719,36	167.485.282,84	0,00	480.559.002,20	(6.802.520,34)	8.052.245.927,63
2072	0,00	39.070.436,20	27.888.351,23	0,00	404.222.745,57	471.181.532,99	293.476.369,70	171.354.252,21	0,00	464.830.621,92	6.350.911,07	8.058.596.838,71
2073	0,00	37.696.398,69	26.886.004,82	0,00	404.541.561,30	469.123.964,81	273.731.100,50	174.388.640,33	0,00	448.119.740,83	21.004.223,99	8.079.601.062,69
2074	0,00	36.238.748,31	25.825.427,63	0,00	405.595.973,35	467.660.149,29	253.953.149,50	176.486.004,93	0,00	430.439.154,44	37.220.994,85	8.116.822.057,55
2075	0,00	34.700.596,94	24.709.003,70	0,00	407.464.467,29	466.874.067,93	234.271.217,49	177.557.311,67	0,00	411.828.529,17	55.045.538,76	8.171.867.596,31

Tabela 40 -Fluxo de Caixa (em R\$), conforme plano vigente

Ano	Receitas do Fundo						Despesas do Fundo				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2076	0,00	33.086.206,44	23.540.026,90	0,00	410.227.753,33	466.853.986,67	214.813.632,09	177.529.051,82	0,00	392.342.683,92	74.511.302,75	8.246.378.899,06
2077	0,00	31.401.379,21	22.322.987,60	0,00	413.968.220,73	467.692.587,55	195.712.617,06	176.343.758,49	0,00	372.056.375,56	95.636.211,99	8.342.015.111,05
2078	0,00	29.654.391,26	21.063.862,46	0,00	418.769.158,57	469.487.412,30	177.100.705,73	173.968.427,53	0,00	351.069.133,26	118.418.279,04	8.460.433.390,09
2079	0,00	27.854.351,70	19.769.463,89	0,00	424.713.756,18	472.337.571,77	159.106.132,62	170.388.286,70	0,00	329.494.419,32	142.843.152,45	8.603.276.542,54
2080	0,00	26.013.046,15	18.448.138,46	0,00	431.884.482,44	476.345.667,04	141.849.936,04	165.621.334,76	0,00	307.471.270,80	168.874.396,25	8.772.150.938,79
2081	0,00	24.143.405,48	17.109.150,26	0,00	440.361.977,13	481.614.532,87	125.446.757,38	159.707.265,94	0,00	285.154.023,32	196.460.509,55	8.968.611.448,34
2082	0,00	22.259.537,85	15.762.569,65	0,00	450.224.294,71	488.246.402,21	109.995.763,97	152.714.694,41	0,00	262.710.458,38	225.535.943,84	9.194.147.392,18
2083	0,00	20.377.105,87	14.419.401,92	0,00	461.546.199,09	496.342.706,88	95.583.996,19	144.739.950,91	0,00	240.323.947,10	256.018.759,78	9.450.166.151,96
2084	0,00	18.512.155,58	13.091.006,21	0,00	474.398.340,83	506.001.502,62	82.276.656,76	135.907.109,47	0,00	218.183.766,23	287.817.736,39	9.737.983.888,34
2085	0,00	16.682.116,84	11.789.501,34	0,00	488.846.791,19	517.318.409,38	70.121.630,18	126.370.231,11	0,00	196.491.861,29	320.826.548,09	10.058.810.436,43
2086	0,00	14.903.918,77	10.526.642,71	0,00	504.952.283,91	530.382.845,38	59.142.974,54	116.301.151,88	0,00	175.444.126,42	354.938.718,96	10.413.749.155,39
2087	0,00	13.194.049,82	9.313.895,11	0,00	522.770.207,60	545.278.152,53	49.342.234,58	105.889.384,32	0,00	155.231.618,90	390.046.533,63	10.803.795.689,02
2088	0,00	11.568.137,35	8.162.010,81	0,00	542.350.543,59	562.080.691,76	40.699.364,47	95.334.160,84	0,00	136.033.525,31	426.047.166,44	11.229.842.855,46
2089	0,00	10.039.630,04	7.080.312,15	0,00	563.738.111,34	580.858.053,53	33.172.875,70	84.832.329,99	0,00	118.005.205,69	462.852.847,84	11.692.695.703,30
2090	0,00	8.620.018,67	6.076.613,38	0,00	586.973.324,31	601.669.956,36	26.702.780,35	74.574.109,98	0,00	101.276.890,33	500.393.066,02	12.193.088.769,33
2091	0,00	7.317.994,32	5.156.847,02	0,00	612.093.056,22	624.567.897,56	21.214.528,35	64.732.922,01	0,00	85.947.450,36	538.620.447,20	12.731.709.216,53
2092	0,00	6.139.347,64	4.324.847,71	0,00	639.131.802,67	649.595.998,02	16.622.555,27	55.458.239,96	0,00	72.080.795,22	577.515.202,80	13.309.224.419,33
2093	0,00	5.086.488,80	3.582.145,02	0,00	668.123.065,85	676.791.699,68	12.834.511,65	46.867.905,41	0,00	59.702.417,06	617.089.282,62	13.926.313.701,94
2094	0,00	4.158.895,38	2.928.183,02	0,00	699.100.947,84	706.188.026,24	9.755.041,88	39.048.008,46	0,00	48.803.050,34	657.384.975,90	14.583.698.677,84
2095	0,00	3.353.180,89	2.360.425,03	0,00	732.101.673,63	737.815.279,54	7.290.224,47	32.050.192,63	0,00	39.340.417,10	698.474.862,44	15.282.173.540,28
2096	0,00	2.663.480,75	1.874.625,51	0,00	767.165.111,72	771.703.217,98	5.349.291,83	25.894.466,62	0,00	31.243.758,45	740.459.459,53	16.022.632.999,81
2097	0,00	2.082.029,52	1.465.205,40	0,00	804.336.176,59	807.883.411,50	3.847.598,18	20.572.491,77	0,00	24.420.089,94	783.463.321,56	16.806.096.321,37
2098	0,00	1.599.620,08	1.125.609,49	0,00	843.666.035,33	846.391.264,90	2.707.801,11	16.052.357,02	0,00	18.760.158,14	827.631.106,76	17.633.727.428,13
2099	0,00	1.206.116,81	848.654,23	0,00	885.213.116,89	887.267.887,93	1.860.634,62	12.283.602,54	0,00	14.144.237,17	873.123.650,77	18.506.851.078,90

Definições:

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual vigente de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual vigente de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Despesas administrativas: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota da taxa de administração sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 5,02% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

11) Perfil da População – Plano Financeiro

11.1) Estatísticas dos servidores ativos

As variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão apresentadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Distrito Federal, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e dos ativos.

Tabela 41 - Distribuição dos servidores ativos por sexo e tipo de carreira

Discriminação		Quant.	Folha salarial mensal em R\$	Sal. médio em R\$	Idade média atual	Idade média de adm.	Idade média de apos. proj.
Homem	não professor	18.428	208.684.757,52	11.324,33	48,89	30,10	60,76
	professor	5.749	51.546.459,68	8.966,16	48,97	30,97	56,50
	Total	24.177	260.231.217,20	10.763,59	48,91	30,31	59,74
Mulher	não professora	29.692	282.902.043,07	9.527,89	47,14	31,08	56,46
	professora	15.312	148.575.286,52	9.703,19	47,10	29,21	51,92
	Total	45.004	431.477.329,59	9.587,53	47,13	30,44	54,91
TOTAL	NÃO PROFESSOR	48.120	491.586.800,59	10.215,85	47,81	30,70	58,10
	PROFESSOR	21.061	200.121.746,20	9.502,01	47,61	29,69	51,92
	GERAL	69.181	691.708.546,79	9.998,53	47,75	30,40	56,60

Atualmente, a população de servidores do magistério segurados do Plano Financeiro corresponde a 30,44% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 72,70% do grupo é composto por mulheres.

Após a consolidação dos dados, observa-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 65,05% do total de servidores ativos.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Tabela 42 - Distribuição dos servidores ativos por faixa etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
até 25	3	0,00%	0,00%
26 a 30	365	0,53%	0,53%
31 a 35	4.086	5,91%	6,44%
36 a 40	10.076	14,56%	21,00%
41 a 45	14.961	21,63%	42,63%
46 a 50	14.079	20,35%	62,98%
51 a 55	12.434	17,97%	80,95%
56 a 60	8.433	12,19%	93,14%
61 a 65	3.263	4,72%	97,86%
66 a 70	1.149	1,66%	99,52%
71 a 75	316	0,46%	99,98%
acima de 75	16	0,02%	100,00%
Total	69.181	100,00%	100,00%

Gráfico 4 - Distribuição dos servidores ativos por faixa etária

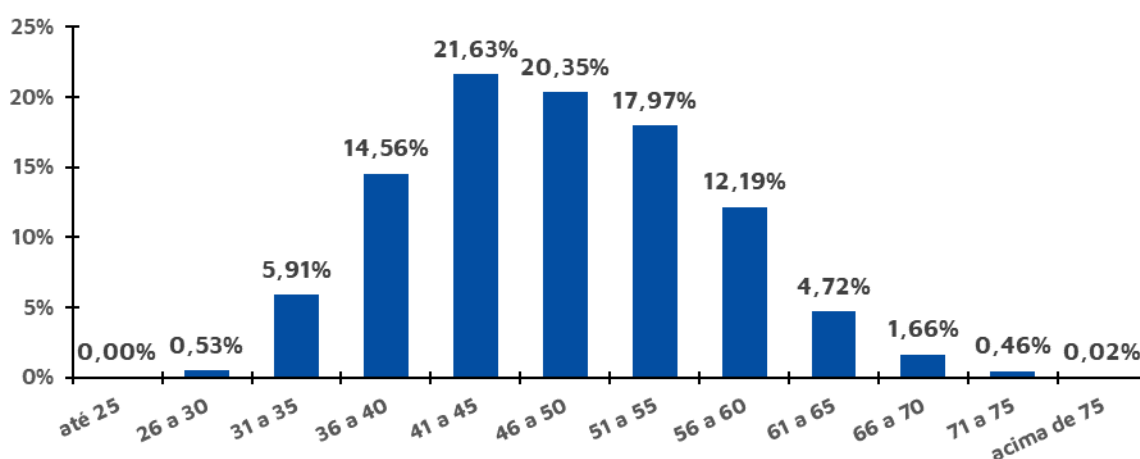
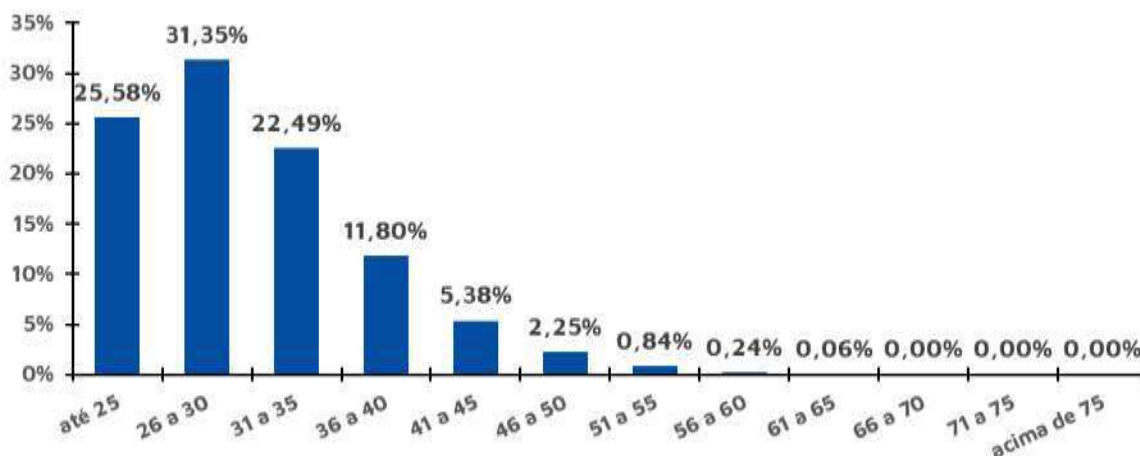


Tabela 43 - Distribuição dos servidores ativos por idade de admissão

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
até 25	17.697	25,58%	25,58%
26 a 30	21.691	31,35%	56,93%
31 a 35	15.557	22,49%	79,42%
36 a 40	8.166	11,80%	91,23%
41 a 45	3.725	5,38%	96,61%
46 a 50	1.555	2,25%	98,86%
51 a 55	581	0,84%	99,70%
56 a 60	165	0,24%	99,94%
61 a 65	41	0,06%	100,00%
66 a 70	3	0,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	69.181	100,00%	100,00%

Gráfico 5 - Distribuição dos servidores ativos por idade de admissão



O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição implementadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS na data focal do cálculo¹², ou seja 31/12/2023, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Distrito Federal.

Tabela 44 - Distribuição dos servidores ativos por faixa salarial

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
Até R\$ 1.320,00	0	0,00%	0,00%
De R\$ 1.320,01 Até R\$ 2.571,29	654	0,95%	0,95%
De R\$ 2.571,30 Até R\$ 3.856,94	2.767	4,00%	4,94%
De R\$ 3.856,95 Até R\$ 7.507,49	19.879	28,73%	33,68%
De R\$ 7.507,50 Até R\$ 12.856,50	34.970	50,55%	84,23%
De R\$ 12.856,51 Até R\$ 25.712,99	9.022	13,04%	97,27%
De R\$ 25.713,00 Até R\$ 50.140,32	1.889	2,73%	100,00%
Acima De R\$ 50.140,32	0	0,00%	100,00%
Total	69.181	100,00%	100,00%

Observa-se que a maior frequência de servidores, 50,55%, situa-se na faixa salarial de R\$ 7.507,50 até R\$ 12.856,50 e 66,45% recebem salários superiores ao teto do RGPS à época.

Em relação ao tempo de serviço no Distrito Federal, pode-se identificar uma concentração nas faixas de 11 a 15 anos de serviço no Distrito Federal, 25,01% do total de servidores ativos, conforme a tabela a seguir:

¹² De acordo com as faixas dispostas na Emenda Constitucional nº 103/2019.

Tabela 45 - Distribuição dos servidores ativos por tempo de serviço no Distrito Federal

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
0 a 5	4.642	6,71%	6,71%
6 a 10	13.424	19,40%	26,11%
11 a 15	17.303	25,01%	51,13%
16 a 20	9.467	13,68%	64,81%
21 a 25	10.039	14,51%	79,32%
26 a 30	9.550	13,80%	93,13%
31 a 35	3.143	4,54%	97,67%
Acima de 35	1.613	2,33%	100,00%
Total	69.181	100,00%	100,00%

Gráfico 6 - Distribuição dos servidores ativos por tempo de serviço no Distrito Federal – Frequência individual

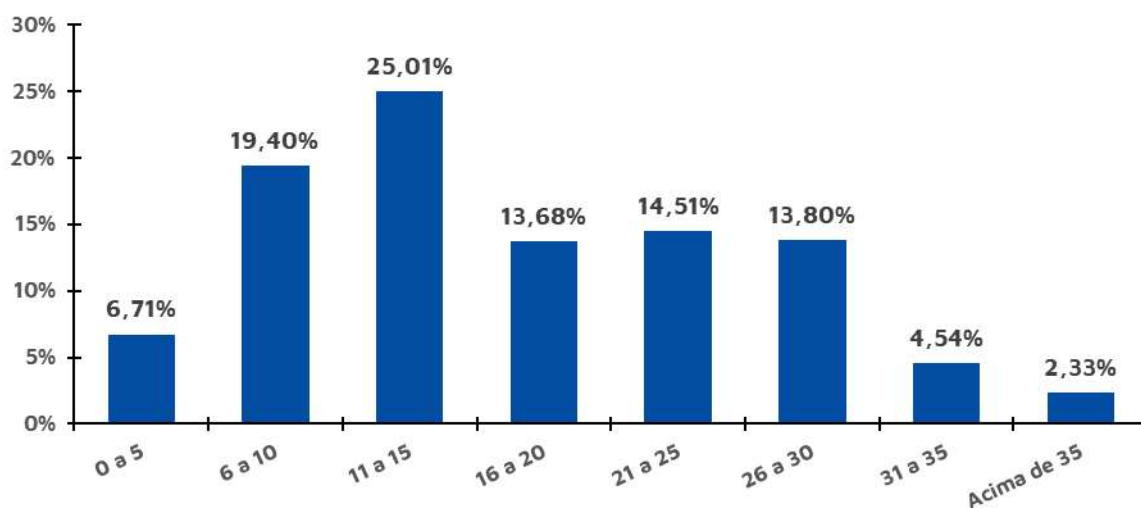
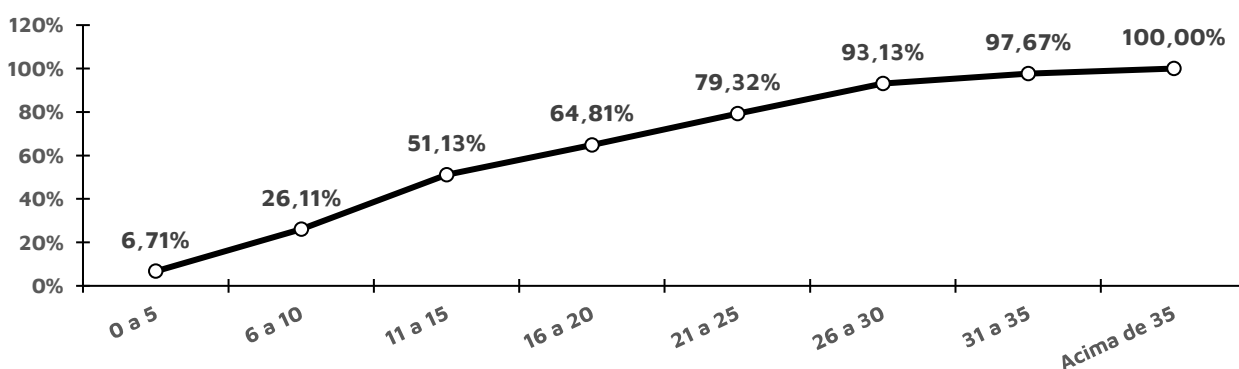


Gráfico 7 - Distribuição dos servidores ativos por tempo de serviço no Distrito Federal – Frequência acumulada



A tabela a seguir reforça o que já foi mencionado, os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária.

Verifica-se, também, que 44,32% dos servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral 50 e 55 anos de idade.

Tabela 46 - Distribuição dos servidores ativos por idade provável de aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	TOTAL
Até 50 anos	10.268	0	10.268
50 a 55	24.868	4.203	29.071
56 a 60	5.976	15.896	21.872
61 a 65	2.490	2.796	5.286
66 a 70	1.011	917	1.928
71 a 75	381	359	740
Acima de 75	10	0	10
Total	45.004	24.171	69.175

De outra ótica, a tabela a seguir demonstra que, na data base desta Reavaliação, 10.268 servidores já poderiam ser aposentados¹³, ao passo que outros 4.203 acumularão os requisitos mínimos para solicitar o benefício de aposentadoria programada por alguma regra (a que vier primeiro) até 31/12/2024.

Tabela 47 - Distribuição dos servidores ativos por tempo até a aposentadoria

Anos até a aposentadoria	Feminino	Masculino	TOTAL	ACUMULADO
Iminentes	8.589	3.033	11.622	11.622
Em 1 ano	2.139	908	3.047	14.669
Entre 2 e 6 anos	11.703	5.288	16.991	31.660
Entre 7 e 11 anos	8.750	3.989	12.739	44.399
Entre 12 e 16 anos	8.276	3.944	12.220	56.619
Entre 17 e 21 anos	4.557	4.176	8.733	65.352
Entre 22 e 26 anos	952	2.326	3.278	68.630
Entre 27 e 31 anos	38	492	530	69.160
Entre 32 e 36 anos	0	21	21	69.181
Entre 37 e 41 anos	0	0	0	69.181
Entre 42 e 46 anos	0	0	0	69.181
Total	45.004	24.177	69.181	69.181

Tabela 48 - Distribuição dos servidores ativos por estado civil

Intervalo	Quantitativo	Frequência
Casados ¹⁴	41.427	59,88%
Não casados	27.754	40,12%

¹³ Considerado como risco iminente.

¹⁴ Após a correção das informações cadastrais, conforme a homologação dos dados.

11.2) Estatísticas dos Servidores aposentados

A tabela a seguir revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Plano Financeiro aponta para um quantitativo menor de aposentados do sexo masculino, 26,88%, bem como que as aposentadorias por invalidez correspondem a 6,74% do contingente total.

Tabela 49 - Estatísticas dos aposentados

Discriminação			Quant.	Folha salarial mensal	Benefício médio	Idade média atual
Homem	não professor	Com Paridade	4.200	55.511.713,23	13.217,07	79,29
		Sem Paridade	7.205	87.510.966,76	12.145,87	67,35
	professor	Com Paridade	1.921	20.015.731,86	10.419,43	70,73
		Sem Paridade	1.048	9.706.341,94	9.261,78	66,67
	Magistrado, Ministério Público, Trib.Contas	Com Paridade	7	279.508,74	39.929,82	80,29
		Sem Paridade	0	0,00	0,00	0,00
	por invalidez	Com Paridade	576	6.008.973,57	10.432,25	78,33
		Sem Paridade	832	6.889.107,34	8.280,18	62,12
	Total		15.789	185.922.343,44	11.775,44	71,02
Mulher	não professor	Com Paridade	8.454	81.918.737,40	9.689,94	74,69
		Sem Paridade	12.543	131.227.388,23	10.462,20	64,25
	professor	Com Paridade	16.892	185.447.179,59	10.978,40	66,77
		Sem Paridade	3.174	28.619.719,79	9.016,92	62,29
	Magistrado, Ministério Público, Trib.Contas	Com Paridade	2	77.361,37	38.680,69	69,50
		Sem Paridade	0	0,00	0,00	0,00
	por invalidez	Com Paridade	969	5.701.092,31	5.883,48	75,79
		Sem Paridade	1.603	10.175.495,53	6.347,78	60,29
	Total		43.637	443.166.974,22	10.155,76	67,22
TODOS	NÃO PROFESSOR	Com Paridade	12.654	137.430.450,63	10.860,63	76,22
		Sem Paridade	19.748	218.738.354,99	11.076,48	65,38
	PROFESSOR	Com Paridade	18.813	205.462.911,45	10.921,33	67,18
		Sem Paridade	4.222	38.326.061,73	9.077,70	63,37
	Magistrado, Ministério Público, Trib.Contas	Com Paridade	9	356.870,11	39.652,23	77,89
		Sem Paridade	0	0,00	0,00	0,00
	POR INVALIDEZ	Com Paridade	1.545	11.710.065,88	7.579,33	76,73
		Sem Paridade	2.435	17.064.602,87	7.008,05	60,91
	TOTAL		59.426	629.089.317,66	10.586,10	68,23

A tabela a seguir foi elaborada com base nas faixas de contribuição implementadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS na data focal do cálculo¹⁵, ou seja 31/12/2023, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Distrito Federal.

¹⁵ De acordo com as faixas dispostas na Emenda Constitucional nº 103/2019.

Tabela 50 - Distribuição dos aposentados por faixa salarial

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
Até R\$ 1.320,00	115	0,19%	0,19%
De R\$ 1.320,01 Até R\$ 2.571,29	1.538	2,59%	2,78%
De R\$ 2.571,30 Até R\$ 3.856,94	2.533	4,26%	7,04%
De R\$ 3.856,95 Até R\$ 7.507,49	15.062	25,35%	32,39%
De R\$ 7.507,50 Até R\$ 12.856,50	30.514	51,35%	83,74%
De R\$ 12.856,51 Até R\$ 25.712,99	6.695	11,27%	95,00%
De R\$ 25.713,00 Até R\$ 50.140,32	2.969	5,00%	100,00%
Acima De R\$ 50.140,32	0	0,00%	100,00%
Total	59.426	100,00%	100,00%

Observa-se que a maior frequência de aposentados, 51,35%, situa-se na faixa de R\$ 7.507,50 até R\$ 12.856,50 e 67,61% recebem benefícios superiores ao teto do RGPS à época

11.3) Estatísticas dos pensionistas

O grupo de pensionistas do Plano Financeiro está representado por 77,45% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superior em 5,24% em relação ao dos homens.

Tabela 51 - Estatísticas dos pensionistas

Discriminação	Sexo		TOTAL
	Feminino	Masculino	
População	10.319	3.005	13.324
Folha de Benefícios	76.947.945,85	21.292.255,97	98.240.201,82
Benefício médio	7.456,92	7.085,61	7.373,18
Idade média atual	67	58	65

Tabela 52 - Distribuição dos pensionistas por faixa etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	1.178	8,84%	8,84%
26 a 30	26	0,20%	9,04%
31 a 35	68	0,51%	9,55%
36 a 40	151	1,13%	10,68%
41 a 45	326	2,45%	13,13%
46 a 50	512	3,84%	16,97%
51 a 55	839	6,30%	23,27%
56 a 60	1.271	9,54%	32,81%
acima de 60	8.953	67,19%	100,00%
Total	13.324	100,00%	100,00%

Como pode ser observado na tabela a seguir, 38,07% dos pensionistas recebem benefícios de R\$ 3.856,95 até R\$ 7.507,49.

Tabela 53 - Distribuição dos pensionistas por faixa de benefícios

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
Até R\$ 1.320,00	443	3,32%	3,32%
De R\$ 1.320,01 Até R\$ 2.571,29	1.349	10,12%	13,45%
De R\$ 2.571,30 Até R\$ 3.856,94	1.663	12,48%	25,93%
De R\$ 3.856,95 Até R\$ 7.507,49	5.072	38,07%	64,00%
De R\$ 7.507,50 Até R\$ 12.856,50	3.215	24,13%	88,13%
De R\$ 12.856,51 Até R\$ 25.712,99	1.307	9,81%	97,94%
De R\$ 25.713,00 Até R\$ 50.140,32	274	2,06%	99,99%
Acima De R\$ 50.140,32	1	0,01%	100,00%
Total	13.324	100,00%	100,00%

11.4) Despesa com Pessoal por Segmento

Considerando as informações descritas no tópico anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Plano Financeiro representa 105,52% da folha de pagamento dos servidores ativos.

Ressalte-se que os servidores ativos e o Distrito Federal contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 14,00% e 28,00%, respectivamente, sendo a contribuição do ente segmentada em 27,50% para o Custo Normal e 0,50% para a Taxa de Administração. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 11,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que entre salário-mínimo e o teto do RGPS, e 14,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS, conforme a tabela a seguir:

Tabela 54 - Receita de Contribuição

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo em R\$	Alíquota de Contribuição	Receita em R\$
Servidores Ativos	Folha de salários	689.309.223,54	14,00%	96.503.291,30
Servidores Aposentados	excedente ao salário-mínimo	550.649.637,66	12,24%	67.387.592,49
Pensionistas	excedente ao salário-mínimo	82.870.121,82	12,03%	9.969.708,36
Distrito Federal - Custo Normal	Folha de salários	689.309.223,54	27,50%	189.560.036,47
Distrito Federal - Custo Administrativo	Folha de salários	689.309.223,54	0,50%	3.446.546,12
TOTAL DE RECEITA				366.867.174,73

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo IPREV.
 Elaboração: INOVE Consultoria.

Sobre a situação financeira do Plano Financeiro, na data-base desta Reavaliação Atuarial verifica-se um resultado financeiro negativo, que representa 52,79% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

12) Patrimônio do Plano Financeiro

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às despesas previdenciárias. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. O valor do patrimônio alocado no Plano Financeiro é de R\$ 685.226.575,69 em Renda Fixa.

12.1) Recursos Oriundos do Fundo Solidário Garantidor - FSG

O Fundo Solidário Garantidor, criado pela Lei Complementar nº 932, de 03 de outubro de 2017, foi composto inicialmente por todo o patrimônio até então existente no Fundo Previdenciário capitalizado. Nesse fundo serão gradualmente incorporados ao seu patrimônio uma gama de ativos, que terão como objetivo formar um colchão de solvência para garantir o pagamento das obrigações previdenciárias dos segurados e o equilíbrio financeiro e atuarial dos planos. Anualmente, são destinados ao Fundo Financeiro a rentabilidade real sobre o patrimônio existente, a Dívida Ativa, PPP e Dividendos e JCP.

Ainda, o art. 46 da Lei 932/2017, autoriza a utilização do FSG para pagamento de benefícios do montante relativo ao resultado líquido do investimento verificado no ano anterior, decorrente da rentabilização da carteira de ativos do Fundo que superar a inflação medida no exercício. No entanto, conforme manifestação da DIRIN para a Unidade de Atuação do IPREV-DF, não houve reversão do FSG para o Plano Financeiro em 2022.

Sendo assim **não será considerada nenhuma projeção de receita para o Plano Financeiro não tendo impacto no resultado atuarial.**

12.2) Recursos Oriundos do Fundo Constitucional

Já o Fundo Constitucional do Distrito Federal é utilizado para cobertura de parte dos benefícios dos segurados da área de saúde e educação. A título de projeção utilizou-se a média de utilização nos últimos quatro anos, conforme informação repassada pela Unidade Gestora, e o total de benefícios projetados para ser pagos a inativos e pensionistas dessas, líquidos de Compensação Previdenciária, ano a ano.

No entanto, conforme Lei 10.633/2022 art. Art. 1º Fica instituído o Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF, de natureza contábil, com a finalidade de prover os recursos necessários à organização e manutenção da polícia civil, da polícia militar e do corpo de bombeiros militar do Distrito Federal, bem como assistência financeira para execução de serviços públicos de saúde e educação, conforme disposto no inciso XIV do art. 21 da Constituição Federal.

Desta forma, não foram considerados quaisquer valores do Fundo Constitucional como ativo garantidor do Plano Financeiro. **Portanto, não haverá impacto do Fundo Constitucional no resultado atuarial.**

13) Custo Previdenciário – Plano Financeiro

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Tabela 55 - Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	Capitalização
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	Capitalização
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	Capitalização
Pensão por Morte do Servidor Ativo	Capitalização

13.1) Benefícios em Capitalização

O Regime Financeiro de Capitalização (*Full Funding*) possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Distrito Federal, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Provisões Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano Financeiro se verificarão.

Conforme o inciso I do artigo 30 da Portaria M nº 1467/2022, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado para cálculo das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o “**Ortodoxo**”. Neste método, o Custo Normal de cada benefício foi ponderado pelo respectivo VABF em relação ao Custo Normal total definido pelas alíquotas determinadas em Lei.

Tabela 56 - Custo Normal dos Benefícios em Capitalização

Custo Normal	Custo Anual em R\$	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	1.975.512.660,64	22,05%
Aposentadoria Especial – Professor – Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio	427.579.348,09	4,77%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	1.106.484.859,11	12,35%
Aposentadoria por Invalidez	149.182.594,95	1,66%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	19.890.390,14	0,22%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	40.173.408,07	0,45%

13.2) Custo Normal Total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas e dos de benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez), adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Tabela 57 -Custo Normal

CUSTO NORMAL	Custo Anual em R\$	Taxa sobre a folha de ativos
Aposent. com reversão ao dependente	3.509.576.867,84	39,16%
Invalidez com reversão ao dependente	169.072.985,09	1,89%
Pensão de ativos	40.173.408,07	0,45%
Administração do Plano	44.805.099,53	0,50%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	3.763.628.360,53	42,00%

14) Plano de Custeio – Plano Financeiro

As contribuições atualmente vigentes vertidas ao Plano Financeiro, para o Custo Normal, somam 42,00%. Conforme o método de financiamento adotado nesta Reavaliação, o Custo Normal total foi definido pelas alíquotas determinadas em Lei. Desta forma, recomenda-se manter o Custo Normal vigente, conforme a tabela a seguir:

Tabela 58 - Plano de Custeio do Custo Normal recomendado

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Distrito Federal	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	28,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	14,00%
	Aposentado	11,00% a 14,00%
	Pensionista	11,00% a 14,00%

A contribuição dos aposentados e pensionistas incidirá sobre a parcela do benefício excedente ao salário-mínimo.

14.1) Resultado Técnico Atuarial – Plano Financeiro

Entende-se como Provisão Matemática o compromisso monetário futuro líquido (pois consideram-se as obrigações futuras menos as contribuições futuras) do RPPS para com seus segurados. Em outras palavras, corresponde ao somatório das reservas financeiras necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadorias e pensões descontadas as respectivas contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores, no que couber. Ainda, as Provisões Matemáticas, dividem-se em:

- **Provisões Matemática de Benefícios à Conceder (PMBaC)** = Corresponde ao valor necessário para pagamento dos benefícios que serão concedidos aos participantes que ainda não estão recebendo benefício pelo RPPS; e
- **Provisões Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)** = Corresponde ao valor necessário para pagamento que já foram concedidos pelo RPPS.

A tabela a seguir apresenta as Provisões Matemáticas calculadas e a situação na qual se encontra o sistema Previdenciário em questão (déficit, equilíbrio ou superávit) na data focal da avaliação atuarial.

Tabela 59 - Provisões Matemáticas

DISCRIMINAÇÃO	Valores (R\$)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(98.074.265.967,86)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	10.474.702.134,91
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(13.133.303.978,73)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	1.325.160.883,67
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber (BC)	6.433.669.387,68
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a pagar	-
PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PMBC)	(92.974.037.540,33)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(101.912.090.076,89)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	31.208.832.021,86
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber (BPE)	5.388.525.481,72
PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER (PMBAC)	(65.314.732.573,31)
PROVISÕES MATEMÁTICAS (PMBAC + PMBC)	(158.288.770.113,64)
(+) Ativos Financeiros	685.226.575,69
RESULTADO TÉCNICO ATUARIAL	(157.603.543.537,95)

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (5,79%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados e pensionistas. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município para o RGPS, sendo esta estimativa limitada a 5,29% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

Cabe ressaltar que, como não possuímos os valores dos salários de contribuição de cada servidor no período a compensar, o cálculo do valor individual a receber foi limitado ao valor médio dos benefícios pagos RGPS, em conformidade com o artigo 46 da Portaria MTP nº 1467/2022.

14.2) Sensibilidade à taxa de juros

As análises deste tópico demonstram o quão sensíveis são as provisões matemáticas no tocante às variações na hipótese de taxa de juros.

Esta hipótese é utilizada para descontar as obrigações futuras do plano de benefícios junto aos segurados. Com isso, quanto maior a expectativa da taxa de juros a ser alcançada, menor será o valor dos encargos futuros, pois há dessa forma, a presunção de maior retorno nas aplicações dos recursos do plano.

Deste modo, a redução da meta atuarial acarreta elevação das provisões matemáticas e, conseqüentemente, em piora dos resultados atuariais do plano de benefícios, com agravamento do déficit técnico.

Assim, para análise comparativa ao resultado atuarial apurado nesta Reavaliação Atuarial, segue abaixo os resultados obtidos se consideradas as taxas de 0,00% a 7,00% de juros ao ano, passando pela taxa utilizada nesta Reavaliação, ou seja, 4,78%.

Tabela 60 -Sensibilidade das provisões quanto a variação da taxa de juros

Taxa de Juros	PMBAC	PMBC	PMBC + PMBAC	Resultado atuarial
0,00%	234.299.973.266,35	168.540.733.846,60	402.840.707.112,95	(402.155.480.537,26)
0,50%	201.628.927.098,01	156.810.567.554,47	358.439.494.652,48	(357.754.268.076,79)
1,00%	174.284.416.321,16	146.281.090.115,08	320.565.506.436,24	(319.880.279.860,55)
1,50%	151.284.284.588,82	136.799.589.977,75	288.083.874.566,57	(287.398.647.990,88)
2,00%	131.843.837.385,81	128.235.832.069,33	260.079.669.455,14	(259.394.442.879,45)
2,50%	115.334.524.405,57	120.478.356.057,46	235.812.880.463,03	(235.127.653.887,34)
3,00%	101.249.792.126,52	113.431.444.354,33	214.681.236.480,85	(213.996.009.905,16)
3,50%	89.179.614.057,76	107.012.628.213,84	196.192.242.271,60	(195.507.015.695,91)
4,00%	78.791.051.113,68	101.150.628.198,28	179.941.679.311,96	(179.256.452.736,27)
4,50%	69.811.956.570,57	95.783.646.820,34	165.595.603.390,91	(164.910.376.815,22)
4,78%	65.314.732.573,31	92.974.037.540,33	158.288.770.113,64	(157.603.543.537,95)
5,50%	55.237.854.237,83	86.533.973.335,69	141.771.827.573,52	(141.086.600.997,83)
6,00%	49.736.173.060,78	82.636.508.483,70	132.372.681.544,48	(131.687.454.968,79)
6,50%	44.909.701.518,88	79.035.249.213,54	123.944.950.732,42	(123.259.724.156,73)
7,00%	40.660.519.426,74	75.700.722.946,71	116.361.242.373,45	(115.676.015.797,76)

De acordo com a tabela acima, observa-se um impacto expressivo nos resultados em função da variação da taxa de juros, haja vista se tratar de cálculos de longo prazo. Deste modo, comprova-se que a redução da meta atuarial eleva significativamente o déficit técnico.

Todavia, a definição pelas hipóteses não deve se basear nos resultados atuariais, mas sim nas características reais da massa de segurados, bem como no cenário econômico de longo prazo, por meio da realização de estudos específicos, que visem a adequação da hipótese da taxa de juros à realidade do plano de benefícios do Plano Financeiro.

14.3) Análise da variação dos resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores.

14.3.1) Variação na base cadastral

Tabela 61 - Variações do Quantitativo de participantes

EXERCÍCIO	Quantitativo de Participantes					
	Ativos	Variação	Inativos	Variação	Pensionistas	Variação
2021	78.596		55.733		12.449	
2022	74.883	-4,72%	57.470	3,12%	12.939	3,94%
2023	70.718	-5,56%	59.001	2,66%	13.276	2,60%
2024	69.181	-2,17%	59.426	0,72%	13.324	0,36%

Tabela 62 - Variações das Folhas de Salários e Benefícios

EXERCÍCIO	Folha de Salários e benefícios (em R\$)					
	Ativos	Variação	Inativos	Variação	Pensionistas	Variação
2021	629.719.775,06		505.631.730,59		75.706.603,31	
2022	611.057.769,34	-2,96%	525.574.649,20	3,94%	81.655.216,27	7,86%
2023	658.212.099,75	7,72%	585.735.789,44	11,45%	92.138.652,52	12,84%
2024	689.309.223,54	4,72%	629.089.317,66	7,40%	98.240.201,82	6,62%

Tabela 63 - Variações dos Salários e Benefícios Médios

EXERCÍCIO	Salários e Benefícios Médios (em R\$)					
	Ativos	Variação	Inativos	Variação	Pensionistas	Variação
2021	8.012,11		9.072,39		6.081,34	
2022	8.160,17	1,85%	9.145,20	0,80%	6.310,78	3,77%
2023	9.307,56	14,06%	9.927,56	8,55%	6.940,24	9,97%
2024	9.963,85	7,05%	10.586,10	6,63%	7.373,18	6,24%

14.3.2) Variação no Custo Previdenciário

As tabelas a seguir apresentam as variações nos custos normais, nos valores das provisões e ativos financeiros e nos custos totais, respectivamente.

Tabela 64 - Variações nos valores das Provisões do Plano Financeiro Juros de 4,78%

CONTA	EXERCÍCIO			
	2021	2022	2023	2024
PMBC	152.609.867.479,83	144.909.330.454,08	89.762.157.787,88	92.974.037.540,33
PMBAC	156.985.236.935,76	191.744.452.029,77	59.782.732.652,63	65.314.732.573,31
PMBAC + PMBC	309.595.104.415,59	336.653.782.483,85	149.544.890.440,51	158.288.770.113,64
(+) Ativo Líquido do Plano	32.076.855,21	194.088.042,18	121.118.890,59	685.226.575,69
Resultado Técnico Atuarial	(309.563.027.560,38)	(336.459.694.441,67)	(149.423.771.549,92)	(157.603.543.537,95)

Em relação às alterações da Reavaliação Atuarial realizada em 2023 para a Reavaliação Atuarial de 2024, referente ao Plano Financeiro, houve um aumento de 5,85% nas Provisões Matemáticas, devido:

- Aumento de benefícios concedidos: A Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PMBC, tem um comportamento natural de redução, de um exercício para outro, quando observado a mesma população. No entanto, houve concessões de benefícios de pensão, o que fez aumentar o valor dessa conta.
- Envelhecimento dos servidores presentes na última avaliação: A Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PMBaC, tem um comportamento natural de aumento, de um exercício para outro, quando observado a mesma população.
- Aumento do salário médio acima da inflação do período, indicando possível reajustes acima da inflação.

Não obstante, a variação da taxa de juros impacta nos valores das provisões matemáticas, especialmente para planos a duração do passivo longa. Dessa maneira, caso os juros fossem mantidos em 4,79%, haveria aumento de 9,00% nas Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder e Aumento de 3,47% nas Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.

Tabela 65 -Variações nos valores das Provisões do Plano Financeiro Juros de 4,79%

CONTA	EXERCÍCIO	
	2023	2024
PMBC	89.762.157.787,88	92.876.143.366,55
PMBAC	59.782.732.652,63	65.160.483.182,61
PMBAC + PMBC	149.544.890.440,51	158.036.626.549,16
(+) Ativo Líquido do Plano	121.118.890,59	685.226.575,69
Resultado Técnico Atuarial	(149.423.771.549,92)	(157.351.399.973,47)

15) Parecer Atuarial – Plano Financeiro

O Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV, buscando verificar a adequação do atual Plano de Custeio previdenciário, contratou a INOVE Consultoria a fim de elaborar a avaliação atuarial para o exercício de 2024.

Procedeu-se a Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2023, contemplando as normas vigentes, bem como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas e as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS, todos posicionados na data-base de 31/12/2023.

15.1) Composição da massa de segurados

A composição da população de servidores do Plano Financeiro demonstra que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 105,16% da massa de servidores ativos. Esta distribuição aponta para uma proporção de 0,95 servidores ativos para cada benefício concedido.

Considerando a evolução na expectativa de vida da população brasileira e mundial, a proporção de participantes em gozo de benefício aumenta, podendo chegar à equiparação com a massa de servidores ativos.

Neste íterim, torna-se essencial à constituição de um plano previdenciário plenamente equilibrado e financiado pelo Regime Financeiro de Capitalização, tendo em vista a formação de Provisões Matemáticas para a garantia de pagamento dos benefícios futuros.

15.2) Adequação da base de dados utilizada

Procedemos à Avaliação Atuarial com o intuito de avaliar as alíquotas de contribuições com base nos dados individualizados dos servidores ativos do Distrito Federal, na

data base de 31 de julho de 2023. Após o processamento das informações, consideramos os dados suficientes para a elaboração da presente Avaliação Atuarial.

15.3) Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados

Conforme o inciso I do artigo 30 da Portaria M nº 1467/2022, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado para cálculo das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o "Ortodoxo". Neste método, o Custo Normal de cada benefício foi ponderado pelo respectivo VABF em relação ao Custo Normal total definido pelas alíquotas determinadas em Lei.

15.4) Hipóteses utilizadas

As bases técnicas utilizadas foram eleitas devido às características da massa de participantes e particularidades do Plano:

- ✓ Taxa de Juros Reais: 4,78%;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (fase laborativa): AT - 2000;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (fase pós laborativa): AT - 2000;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Inválidos: AT - 83;
- ✓ Tábua Entrada em Invalidez: LIGHT MEDIA;
- ✓ Crescimento Salarial: 1,00% ao ano;
- ✓ Crescimento dos benefícios: 0,00% ao ano;
- ✓ Rotatividade: 0,00% a.a.;
- ✓ Taxa de Administração: 0,50% na data focal desta Reavaliação;
- ✓ Fator de Capacidade: 98,66%, considerando como hipótese a inflação anual de 3,00%.
- ✓ Benefícios a conceder com base na média: 80,00% do último salário.

15.5) Metodologia utilizada para o cálculo do valor da COMPREV a receber

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (5,79%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados e

pensionistas. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município para o RGPS, sendo esta estimativa limitada a 5,29% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

Cabe ressaltar que, como não possuímos os valores dos salários de contribuição de cada servidor no período a compensar, o cálculo do valor individual a receber foi limitado ao valor médio dos benefícios pagos RGPS, em conformidade com o art. 46 da Portaria MTP nº 1467/2022.

15.6) Composição dos ativos garantidores do Plano Financeiro

Os Ativos Garantidores do Plano Financeiro estão posicionados em 31/12/2023, sendo de R\$ 685.226.575,69 em Renda Fixa. Ressalta-se que, na mesma data, o IPREV não possui reserva administrativa.

15.7) Situação financeira e atuarial do RPPS

As Provisões Matemáticas do Plano Financeiro perfaziam, na data-base desta Reavaliação Atuarial, o montante de R\$ 158.288.770.113,64. Sendo o patrimônio para cobertura das obrigações desse passivo atuarial no montante de R\$ 685.226.575,69 atestamos que tal fundo apresentou um Déficit Atuarial igual a R\$ 157.603.543.537,95.

Ainda, sobre a situação financeira do Plano Financeiro, na data-base desta Reavaliação Atuarial verifica-se um resultado financeiro negativo, que representa 52,79% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

15.8) Plano de Custeio a ser implementado

As contribuições atualmente vertidas ao IPREV, para o Plano Financeiro, somam 42,00% (14,00% para o servidor e 28,00% para o Distrito Federal). A contribuição dos aposentados e pensionistas incidirá sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

Conforme o método de financiamento adotado nesta Reavaliação, o Custo Normal foi definido pelas alíquotas determinadas em Lei, recomenda-se manter o patamar contributivo atual.

15.9) Identificação dos principais riscos do plano de benefícios

Os riscos atuariais aos quais o Plano de Benefícios está submetido decorrem principalmente da inadequação das hipóteses e premissas atuariais, as quais apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Contudo, cabe ressaltar que as hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados estão em acordo com as práticas atuariais aceitas, bem como em consonância com a legislação em vigor que parametriza às Avaliações e Reavaliações Atuariais dos RPPS.

Ademais, reafirmamos, de modo especial, a importância da regularidade e pontualidade das receitas de contribuição a serem auferidas pelo RPPS. Quaisquer receitas lançadas e não efetivadas pelo Distrito Federal ou Segurados deverão ser atualizadas monetariamente e acrescidas de juros, a partir da data em que foram devidas. Isto decorre do fato de que sendo as contribuições partes integrantes do plano de custeio, a falta de repasse ou atraso e sua consequente não incorporação às reservas financeiras, além de inviabilizar o RPPS em médio prazo, resulta em déficit futuro, certo e previsível.

15.10) Considerações Finais

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômico-atuarial do Plano de Benefícios do Plano Financeiro do IPREV DF, em 31 de dezembro de 2023, apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto financeiro e atuarial, conforme comprova a existência do Déficit Técnico Atuarial.

Com relação ao grupo de participantes do Plano Financeiro, a despesa previdenciária evoluirá gradativamente e a receita reduzirá, havendo a necessidade de aumento de participação financeira do Distrito Federal, haja visto que o número de participantes ativos tende a reduzir e o de aposentadorias e pensões aumentar.

No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo. Assim, para esse grupo em extinção, o Distrito Federal arcará com a despesa previdenciária líquida juntamente com recursos porventura existentes em fundo específico.

Desta forma, recomendamos manter o plano de custeio vigente para o Plano Financeiro.

Este é o nosso parecer

Thiago Silveira

Diretor Técnico Atuarial
Atuário MIBA nº 2756

ANEXO B – Projeções – Plano Financeiro
Tabela 66 -Projeção Atuarial do quantitativo de participantes – Sem geração futura

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2023	69181	59426	11644	0	0	71070	140.251
2024	54121	58230	11323	14678	67	84298	138.419
2025	50761	56976	10969	17793	193	85930	136.692
2026	47279	55671	10607	21012	331	87622	134.901
2027	43172	54314	10236	24826	480	89857	133.029
2028	39060	52900	9875	28619	642	92036	131.096
2029	36135	51433	9513	31220	825	92990	129.126
2030	33415	49921	9156	33591	1026	93694	127.108
2031	30718	48361	8792	35912	1244	94307	125.025
2032	28221	46757	8426	38006	1480	94669	122.891
2033	25631	45114	8074	40159	1737	95083	120.714
2034	23136	43431	7724	42180	2014	95348	118.485
2035	20666	41718	7378	44140	2313	95549	116.215
2036	18140	39977	7033	46115	2635	95761	113.901
2037	15713	38209	6699	47946	2982	95836	111.548
2038	13458	36428	6367	49561	3354	95711	109.169
2039	11358	34631	6049	50970	3752	95402	106.759
2040	9360	32829	5737	52220	4177	94963	104.324
2041	7557	31022	5431	53225	4630	94308	101.865
2042	5908	29220	5135	54018	5110	93484	99.392
2043	4513	27430	4847	54491	5618	92386	96.900
2044	3354	25658	4568	54670	6153	91049	94.402
2045	2411	23909	4299	54558	6712	89479	91.890
2046	1696	22191	4038	54152	7296	87676	89.372
2047	1175	20509	3786	53479	7902	85677	86.852
2048	763	18869	3543	52620	8525	83558	84.321
2049	468	17279	3309	51575	9163	81327	81.795
2050	245	15743	3084	50380	9811	79018	79.263
2051	138	14268	2869	48995	10463	76596	76.733
2052	70	12857	2662	47497	11115	74131	74.201
2053	37	11517	2465	45893	11758	71633	71.671
2054	18	10251	2278	44210	12386	69125	69.143
2055	7	9062	2100	42454	12990	66606	66.612
2056	3	7955	1931	40641	13561	64088	64.090
2057	2	6931	1772	38771	14091	61565	61.566
2058	0	5992	1622	36864	14571	59050	59.050
2059	0	5139	1482	34926	14992	56539	56.539
2060	0	4370	1351	32966	15348	54035	54.035
2061	0	3685	1229	30997	15629	51540	51.540
2062	0	3080	1116	29027	15832	49056	49.056
2063	0	2552	1011	27069	15950	46583	46.583

Tabela 66 -Projeção Atuarial do quantitativo de participantes – Sem geração futura

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2064	0	2095	915	25133	15982	44126	44.126
2065	0	1705	826	23227	15925	41683	41.683
2066	0	1375	745	21363	15779	39262	39.262
2067	0	1098	671	19550	15544	36863	36.863
2068	0	870	604	17794	15224	34491	34.491
2069	0	682	542	16107	14822	32154	32.154
2070	0	531	487	14494	14342	29854	29.854
2071	0	409	437	12962	13792	27600	27.600
2072	0	313	391	11516	13176	25397	25.397
2073	0	237	351	10163	12504	23254	23.254
2074	0	179	314	8903	11783	21179	21.179
2075	0	134	281	7740	11024	19179	19.179
2076	0	100	252	6677	10235	17264	17.264
2077	0	74	226	5712	9428	15441	15.441
2078	0	55	203	4844	8614	13716	13.716
2079	0	40	183	4071	7802	12096	12.096
2080	0	30	164	3388	7004	10586	10.586
2081	0	22	148	2792	6228	9190	9.190
2082	0	16	133	2277	5484	7910	7.910
2083	0	12	120	1836	4780	6748	6.748
2084	0	9	108	1463	4121	5701	5.701
2085	0	7	97	1152	3513	4769	4.769
2086	0	5	87	896	2960	3948	3.948
2087	0	3	78	687	2463	3231	3.231
2088	0	2	70	520	2023	2614	2.614
2089	0	2	62	387	1639	2089	2.089
2090	0	1	55	283	1309	1648	1.648
2091	0	1	48	204	1029	1282	1.282
2092	0	1	42	144	797	983	983
2093	0	0	36	99	606	742	742
2094	0	0	31	67	453	551	551
2095	0	0	26	44	332	402	402
2096	0	0	22	28	238	288	288
2097	0	0	18	18	166	202	202
2098	0	0	15	11	113	138	138

Tabela 67 -Projeção Atuarial de remunerações e benefício (em R\$)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total
2023	8.840.739.001,12	0,00	8.068.517.763,09	1.259.983.978,00	9.328.501.741,09	18.169.240.742,22
2024	6.909.468.328,10	1.913.055.286,65	7.989.828.099,17	1.223.954.806,60	11.126.838.192,42	18.036.306.520,52
2025	6.507.965.445,35	2.338.172.342,85	7.899.077.665,17	1.184.702.938,60	11.421.952.946,62	17.929.918.391,96
2026	6.057.309.829,22	2.806.901.747,39	7.796.131.073,02	1.144.620.489,26	11.747.653.309,67	17.804.963.138,89
2027	5.488.187.856,27	3.368.472.514,53	7.681.179.180,79	1.103.824.427,43	12.153.476.122,74	17.641.663.979,01
2028	4.998.338.293,03	3.853.457.402,04	7.554.339.577,04	1.063.384.710,12	12.471.181.689,20	17.469.519.982,23
2029	4.636.778.082,78	4.206.028.938,78	7.415.621.693,26	1.022.811.504,70	12.644.462.136,74	17.281.240.219,52
2030	4.296.780.718,09	4.530.484.554,91	7.265.332.958,66	983.112.795,22	12.778.930.308,79	17.075.711.026,88
2031	3.973.363.480,51	4.828.827.136,09	7.103.712.208,39	942.754.853,50	12.875.294.197,98	16.848.657.678,49
2032	3.664.079.040,86	5.104.937.387,53	6.931.097.076,18	902.427.487,84	12.938.461.951,55	16.602.540.992,42
2033	3.334.714.117,60	5.389.692.972,73	6.747.693.652,92	863.509.186,22	13.000.895.811,87	16.335.609.929,46
2034	3.009.800.935,84	5.663.205.934,91	6.554.425.333,46	824.622.486,71	13.042.253.755,07	16.052.054.690,91
2035	2.700.595.488,63	5.915.710.413,59	6.351.582.078,80	786.412.564,77	13.053.705.057,16	15.754.300.545,79
2036	2.386.219.980,45	6.164.978.778,30	6.139.802.869,69	748.406.517,46	13.053.188.165,45	15.439.408.145,90
2037	2.082.941.839,16	6.398.127.086,62	5.919.727.371,43	711.588.422,05	13.029.442.880,10	15.112.384.719,26
2038	1.795.091.297,19	6.612.635.275,67	5.692.047.665,70	675.095.325,57	12.979.778.266,94	14.774.869.564,13
2039	1.521.661.537,61	6.809.824.937,62	5.457.507.123,95	640.295.917,30	12.907.627.978,87	14.429.289.516,48
2040	1.261.333.736,79	6.990.939.299,93	5.216.723.389,57	606.310.263,26	12.813.972.952,76	14.075.306.689,55
2041	1.020.203.824,33	7.151.113.013,38	4.970.871.635,04	573.087.523,06	12.695.072.171,48	13.715.275.995,81
2042	796.696.318,51	7.291.291.531,92	4.720.695.007,40	540.996.405,03	12.552.982.944,35	13.349.679.262,85
2043	602.240.581,47	7.402.522.030,45	4.467.187.573,47	509.907.320,02	12.379.616.923,94	12.981.857.505,41
2044	447.587.724,47	7.476.010.533,33	4.211.340.443,47	479.881.009,73	12.167.231.986,53	12.614.819.711,01
2045	321.119.563,90	7.520.894.743,01	3.954.251.845,78	450.875.816,85	11.926.022.405,64	12.247.141.969,54
2046	226.122.430,22	7.534.431.428,57	3.696.980.520,95	422.898.256,75	11.654.310.206,27	11.880.432.636,48
2047	154.801.031,75	7.522.502.039,62	3.440.755.838,70	395.959.359,38	11.359.217.237,70	11.514.018.269,45
2048	98.864.568,93	7.491.226.444,93	3.186.734.138,40	370.057.200,91	11.048.017.784,24	11.146.882.353,18
2049	58.777.208,82	7.439.862.081,29	2.936.189.381,74	345.194.423,40	10.721.245.886,43	10.780.023.095,25
2050	29.634.499,56	7.371.838.484,89	2.690.384.302,52	321.370.770,34	10.383.593.557,75	10.413.228.057,31
2051	15.497.259,19	7.283.455.422,84	2.450.610.576,67	298.587.755,15	10.032.653.754,65	10.048.151.013,84
2052	7.560.793,69	7.181.193.290,29	2.218.150.281,45	276.842.710,10	9.676.186.281,85	9.683.747.075,54
2053	3.931.993,81	7.066.086.004,15	1.994.275.594,16	256.139.072,45	9.316.500.670,76	9.320.432.664,57
2054	1.731.785,89	6.939.867.907,87	1.780.214.987,63	236.473.328,01	8.956.556.223,51	8.958.288.009,40
2055	593.264,00	6.802.412.469,49	1.577.109.957,66	217.844.758,53	8.597.367.185,68	8.597.960.449,67
2056	168.505,26	6.653.545.288,93	1.386.019.639,33	200.248.580,10	8.239.813.508,35	8.239.982.013,61
2057	103.180,90	6.493.280.166,29	1.207.820.311,44	183.677.123,04	7.884.777.600,78	7.884.880.781,68
2058	0,00	6.321.799.204,34	1.043.241.528,10	168.117.831,18	7.533.158.563,62	7.533.158.563,62
2059	0,00	6.138.945.538,08	892.779.378,60	153.554.518,68	7.185.279.435,35	7.185.279.435,35
2060	0,00	5.944.913.393,66	756.694.964,19	139.968.793,74	6.841.577.151,60	6.841.577.151,60
2061	0,00	5.739.987.001,07	634.992.145,37	127.334.992,47	6.502.314.138,90	6.502.314.138,90
2062	0,00	5.524.711.815,18	527.420.272,38	115.624.552,41	6.167.756.639,97	6.167.756.639,97
2063	0,00	5.299.769.205,76	433.481.460,96	104.803.030,61	5.838.053.697,33	5.838.053.697,33
2064	0,00	5.065.986.045,37	352.460.675,39	94.834.150,05	5.513.280.870,81	5.513.280.870,81
2065	0,00	4.824.503.094,43	283.458.234,77	85.676.388,08	5.193.637.717,28	5.193.637.717,28

Tabela 67 -Projeção Atuarial de remunerações e benefício (em R\$)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total
2066	0,00	4.576.489.106,88	225.438.478,36	77.286.625,27	4.879.214.210,51	4.879.214.210,51
2067	0,00	4.323.316.093,98	177.282.497,69	69.620.985,47	4.570.219.577,14	4.570.219.577,14
2068	0,00	4.066.497.746,76	137.832.946,58	62.634.784,55	4.266.965.477,89	4.266.965.477,89
2069	0,00	3.807.582.036,24	105.942.224,66	56.283.896,26	3.969.808.157,15	3.969.808.157,15
2070	0,00	3.548.192.827,87	80.504.612,60	50.525.156,28	3.679.222.596,75	3.679.222.596,75
2071	0,00	3.290.019.160,07	60.486.985,25	45.316.583,45	3.395.822.728,78	3.395.822.728,78
2072	0,00	3.034.690.889,43	44.949.753,02	40.617.613,82	3.120.258.256,28	3.120.258.256,28
2073	0,00	2.783.845.736,09	33.057.262,53	36.389.042,95	2.853.292.041,58	2.853.292.041,58
2074	0,00	2.539.063.661,17	24.082.440,93	32.592.987,44	2.595.739.089,54	2.595.739.089,54
2075	0,00	2.301.849.310,42	17.403.989,87	29.192.545,02	2.348.445.845,31	2.348.445.845,31
2076	0,00	2.073.584.775,18	12.501.326,43	26.151.930,86	2.112.238.032,47	2.112.238.032,47
2077	0,00	1.855.536.133,35	8.947.132,32	23.436.227,46	1.887.919.493,13	1.887.919.493,13
2078	0,00	1.648.793.946,29	6.397.970,86	21.011.929,73	1.676.203.846,88	1.676.203.846,88
2079	0,00	1.454.301.671,63	4.584.384,13	18.847.369,82	1.477.733.425,57	1.477.733.425,57
2080	0,00	1.272.815.413,77	3.299.949,08	16.912.818,16	1.293.028.181,01	1.293.028.181,01
2081	0,00	1.104.864.120,85	2.390.420,90	15.181.057,36	1.122.435.599,12	1.122.435.599,12
2082	0,00	950.796.626,98	1.743.490,26	13.627.387,07	966.167.504,31	966.167.504,31
2083	0,00	810.762.408,05	1.279.332,08	12.229.766,61	824.271.506,73	824.271.506,73
2084	0,00	684.688.863,18	942.556,30	10.968.701,97	696.600.121,45	696.600.121,45
2085	0,00	572.330.096,71	695.490,57	9.826.970,08	582.852.557,36	582.852.557,36
2086	0,00	473.254.543,81	512.703,20	8.789.469,66	482.556.716,66	482.556.716,66
2087	0,00	386.866.801,07	376.898,91	7.843.004,85	395.086.704,83	395.086.704,83
2088	0,00	312.436.854,54	275.983,47	6.976.147,31	319.688.985,32	319.688.985,32
2089	0,00	249.102.539,69	201.164,71	6.179.289,11	255.482.993,51	255.482.993,51
2090	0,00	195.912.975,48	145.878,75	5.444.511,28	201.503.365,51	201.503.365,51
2091	0,00	151.853.323,52	105.179,55	4.765.754,17	156.724.257,25	156.724.257,25
2092	0,00	115.877.660,11	75.350,15	4.139.147,66	120.092.157,92	120.092.157,92
2093	0,00	86.947.789,80	53.587,46	3.562.692,19	90.564.069,44	90.564.069,44
2094	0,00	64.057.713,60	37.787,71	3.035.690,56	67.131.191,87	67.131.191,87
2095	0,00	46.258.092,87	26.376,83	2.558.172,62	48.842.642,32	48.842.642,32
2096	0,00	32.676.228,80	18.181,26	2.130.285,48	34.824.695,54	34.824.695,54
2097	0,00	22.527.121,18	12.333,38	1.751.771,62	24.291.226,18	24.291.226,18
2098	0,00	15.117.475,49	8.197,58	1.421.672,74	16.547.345,81	16.547.345,81

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional (13).

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Tabela 68 -Fluxo de Caixa (em R\$), conforme plano vigente

Ano	Receitas do Fundo						Despesas do Fundo				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	FSG	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2024	1.934.651.131,87	2.148.142.378,96	634.629.396,61	0,00	32.753.830,32	4.750.176.737,75	9.894.852.105,64	1.231.986.086,78	34.547.341,64	11.161.385.534,06	(6.411.208.796,31)	0,00
2025	1.900.103.790,23	2.122.919.608,62	649.580.009,47	0,00	0,00	4.672.603.408,31	10.214.220.854,95	1.207.732.091,66	32.539.827,23	11.454.492.773,84	(6.781.889.365,53)	0,00
2026	1.789.690.497,47	2.095.002.886,69	666.082.344,39	0,00	0,00	4.550.775.728,55	10.563.574.976,11	1.184.078.333,56	30.286.549,15	11.777.939.858,82	(7.227.164.130,27)	0,00
2027	1.665.760.203,04	2.059.649.072,94	686.757.171,82	0,00	0,00	4.412.166.447,80	10.992.459.397,46	1.161.016.725,29	27.440.939,28	12.180.917.062,03	(7.768.750.614,22)	0,00
2028	1.509.251.660,47	2.023.264.890,76	702.714.912,05	0,00	0,00	4.235.231.463,29	11.330.887.222,50	1.140.294.466,71	24.991.691,47	12.496.173.380,67	(8.260.941.917,38)	0,00
2029	1.374.543.030,58	1.990.466.649,52	710.975.914,09	0,00	0,00	4.075.985.594,20	11.522.486.732,61	1.121.975.404,13	23.183.890,41	12.667.646.027,16	(8.591.660.432,96)	0,00
2030	1.275.113.972,76	1.956.640.659,44	717.130.988,93	0,00	0,00	3.948.885.621,13	11.672.215.508,26	1.106.714.800,53	21.483.903,59	12.800.414.212,38	(8.851.528.591,25)	0,00
2031	1.181.614.697,47	1.920.455.322,89	721.211.063,33	0,00	0,00	3.823.281.083,70	11.782.194.560,52	1.093.099.637,46	19.866.817,40	12.895.161.015,38	(9.071.879.931,68)	0,00
2032	1.092.674.957,14	1.882.920.869,50	723.480.815,58	0,00	0,00	3.699.076.642,22	11.856.478.830,84	1.081.983.120,72	18.320.395,20	12.956.782.346,76	(9.257.705.704,54)	0,00
2033	1.007.621.736,24	1.842.455.744,63	725.664.626,14	0,00	0,00	3.575.742.107,00	11.926.080.494,60	1.074.815.317,27	16.673.570,59	13.017.569.382,46	(9.441.827.275,45)	0,00
2034	917.046.382,34	1.800.456.919,63	726.684.643,69	0,00	0,00	3.444.187.945,66	11.971.813.148,12	1.070.440.606,95	15.049.004,68	13.057.302.759,75	(9.613.114.814,09)	0,00
2035	827.695.257,36	1.757.041.251,01	726.078.650,08	0,00	0,00	3.310.815.158,44	11.983.997.224,20	1.069.707.832,96	13.502.977,44	13.067.208.034,60	(9.756.392.876,16)	0,00
2036	742.663.759,37	1.711.419.933,57	724.795.961,94	0,00	0,00	3.178.879.654,88	11.980.911.627,76	1.072.276.537,69	11.931.099,90	13.065.119.265,36	(9.886.239.610,48)	0,00
2037	656.210.494,62	1.664.832.102,96	722.249.365,16	0,00	0,00	3.043.291.962,74	11.950.107.997,88	1.079.334.882,22	10.414.709,20	13.039.857.589,29	(9.996.565.626,56)	0,00
2038	572.809.005,77	1.617.819.900,45	718.295.719,84	0,00	0,00	2.908.924.626,07	11.889.571.706,06	1.090.206.560,88	8.975.456,49	12.988.753.723,43	(10.079.829.097,36)	0,00
2039	493.650.106,73	1.570.602.968,97	713.127.192,52	0,00	0,00	2.777.380.268,21	11.801.206.769,90	1.106.421.208,97	7.608.307,69	12.915.236.286,56	(10.137.856.018,35)	0,00
2040	418.456.922,84	1.522.985.906,40	706.794.331,27	0,00	0,00	2.648.237.160,52	11.686.725.377,19	1.127.247.575,57	6.306.668,68	12.820.279.621,44	(10.172.042.460,93)	0,00
2041	346.866.777,62	1.475.549.410,01	699.104.983,24	0,00	0,00	2.521.521.170,86	11.542.283.791,33	1.152.788.380,16	5.101.019,12	12.700.173.190,60	(10.178.652.019,74)	0,00
2042	280.556.051,69	1.428.271.927,60	690.173.515,01	0,00	0,00	2.399.001.494,30	11.369.534.016,02	1.183.448.928,32	3.983.481,59	12.556.966.425,94	(10.157.964.931,64)	0,00
2043	219.091.487,59	1.381.994.993,61	679.576.605,91	0,00	0,00	2.280.663.087,12	11.160.441.697,44	1.219.175.226,50	3.011.202,91	12.382.628.126,85	(10.101.965.039,73)	0,00
2044	165.616.159,90	1.337.068.345,21	666.910.183,30	0,00	0,00	2.169.594.688,42	10.907.217.095,77	1.260.014.890,76	2.237.938,62	12.169.469.925,16	(9.999.875.236,74)	0,00
2045	123.086.624,23	1.293.191.420,99	652.718.571,82	0,00	0,00	2.068.996.617,04	10.620.201.600,44	1.305.820.805,21	1.605.597,82	11.927.628.003,46	(9.858.631.386,42)	0,00
2046	88.307.880,07	1.250.618.349,47	636.918.403,50	0,00	0,00	1.975.844.633,04	10.297.870.393,55	1.356.439.812,72	1.130.612,15	11.655.440.818,42	(9.679.596.185,38)	0,00
2047	62.183.668,31	1.209.057.074,00	619.892.474,73	0,00	0,00	1.891.133.217,04	9.947.625.615,14	1.411.591.622,55	774.005,16	11.359.991.242,86	(9.468.858.025,82)	0,00
2048	42.570.283,73	1.168.031.032,90	602.031.209,65	0,00	0,00	1.812.632.526,28	9.577.113.069,44	1.470.904.714,80	494.322,84	11.048.512.107,09	(9.235.879.580,81)	0,00
2049	27.187.756,46	1.127.669.258,22	583.369.261,14	0,00	0,00	1.738.226.275,81	9.187.358.848,41	1.533.887.038,02	293.886,04	10.721.539.772,47	(8.983.313.496,66)	0,00

Tabela 68 -Fluxo de Caixa (em R\$), conforme plano vigente

Ano	Receitas do Fundo						Despesas do Fundo				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	FSG	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2050	16.163.732,43	1.087.740.395,22	564.161.060,79	0,00	0,00	1.668.065.188,44	8.783.646.254,46	1.599.947.303,29	148.172,50	10.383.741.730,25	(8.715.676.541,81)	0,00
2051	8.149.487,38	1.048.601.303,92	544.285.837,24	0,00	0,00	1.601.036.628,54	8.364.287.166,08	1.668.366.588,57	77.486,30	10.032.731.240,95	(8.431.694.612,41)	0,00
2052	4.261.746,28	1.009.824.754,12	524.160.314,32	0,00	0,00	1.538.246.814,71	7.937.924.672,33	1.738.261.609,52	37.803,97	9.676.224.085,82	(8.137.977.271,11)	0,00
2053	2.079.218,27	971.373.527,94	503.913.017,71	0,00	0,00	1.477.365.763,92	7.507.846.039,95	1.808.654.630,81	19.659,97	9.316.520.330,73	(7.839.154.566,81)	0,00
2054	1.081.298,30	933.159.242,15	483.706.574,62	0,00	0,00	1.417.947.115,07	7.078.130.240,91	1.878.425.982,59	8.658,93	8.956.564.882,44	(7.538.617.767,36)	0,00
2055	476.241,12	895.228.371,75	463.600.345,79	0,00	0,00	1.359.304.958,67	6.651.016.029,12	1.946.351.156,56	2.966,32	8.597.370.152,00	(7.238.065.193,33)	0,00
2056	163.147,60	857.613.654,25	443.646.156,88	0,00	0,00	1.301.422.958,74	6.228.708.623,46	2.011.104.884,89	842,53	8.239.814.350,88	(6.938.391.392,14)	0,00
2057	46.338,95	820.370.333,33	423.895.030,04	0,00	0,00	1.244.311.702,32	5.813.453.699,58	2.071.323.901,20	515,90	7.884.778.116,68	(6.640.466.414,37)	0,00
2058	28.374,75	783.506.124,16	404.398.107,97	0,00	0,00	1.187.932.606,88	5.407.544.501,54	2.125.614.062,08	0,00	7.533.158.563,62	(6.345.225.956,74)	0,00
2059	0,00	747.092.919,08	385.174.882,98	0,00	0,00	1.132.267.802,06	5.012.652.111,96	2.172.627.323,40	0,00	7.185.279.435,35	(6.053.011.633,29)	0,00
2060	0,00	711.143.419,78	366.249.677,51	0,00	0,00	1.077.393.097,29	4.630.516.690,49	2.211.060.461,10	0,00	6.841.577.151,60	(5.764.184.054,31)	0,00
2061	0,00	675.682.993,61	347.636.257,59	0,00	0,00	1.023.319.251,20	4.262.531.473,62	2.239.782.665,29	0,00	6.502.314.138,90	(5.478.994.887,71)	0,00
2062	0,00	640.737.719,42	329.347.297,34	0,00	0,00	970.085.016,76	3.909.970.848,37	2.257.785.791,60	0,00	6.167.756.639,97	(5.197.671.623,21)	0,00
2063	0,00	606.315.170,67	311.388.001,94	0,00	0,00	917.703.172,62	3.573.726.701,37	2.264.326.995,96	0,00	5.838.053.697,33	(4.920.350.524,71)	0,00
2064	0,00	572.416.197,72	293.758.590,66	0,00	0,00	866.174.788,38	3.254.434.257,57	2.258.846.613,23	0,00	5.513.280.870,81	(4.647.106.082,43)	0,00
2065	0,00	539.064.607,56	276.464.884,65	0,00	0,00	815.529.492,21	2.952.548.377,05	2.241.089.340,23	0,00	5.193.637.717,28	(4.378.108.225,07)	0,00
2066	0,00	506.267.518,73	259.506.219,53	0,00	0,00	765.773.738,26	2.668.196.915,73	2.211.017.294,78	0,00	4.879.214.210,51	(4.113.440.472,25)	0,00
2067	0,00	474.039.077,60	242.887.814,15	0,00	0,00	716.926.891,74	2.401.384.490,75	2.168.835.086,39	0,00	4.570.219.577,14	(3.853.292.685,40)	0,00
2068	0,00	442.422.087,06	226.620.106,22	0,00	0,00	669.042.193,28	2.151.968.021,25	2.114.997.456,64	0,00	4.266.965.477,89	(3.597.923.284,61)	0,00
2069	0,00	411.449.865,40	210.715.942,60	0,00	0,00	622.165.807,99	1.919.660.567,23	2.050.147.589,92	0,00	3.969.808.157,15	(3.347.642.349,16)	0,00
2070	0,00	381.175.662,35	195.194.663,57	0,00	0,00	576.370.325,92	1.704.119.270,09	1.975.103.326,65	0,00	3.679.222.596,75	(3.102.852.270,83)	0,00
2071	0,00	351.664.053,31	180.083.327,14	0,00	0,00	531.747.380,46	1.504.944.169,71	1.890.878.559,06	0,00	3.395.822.728,78	(2.864.075.348,32)	0,00
2072	0,00	322.987.035,74	165.411.359,86	0,00	0,00	488.398.395,60	1.321.674.129,66	1.798.584.126,62	0,00	3.120.258.256,28	(2.631.859.860,68)	0,00
2073	0,00	295.222.088,80	151.214.700,68	0,00	0,00	446.436.789,48	1.153.848.746,62	1.699.443.294,96	0,00	2.853.292.041,58	(2.406.855.252,10)	0,00
2074	0,00	268.454.046,60	137.532.597,90	0,00	0,00	405.986.644,50	1.000.966.062,38	1.594.773.027,16	0,00	2.595.739.089,54	(2.189.752.445,05)	0,00
2075	0,00	242.773.829,78	124.406.498,73	0,00	0,00	367.180.328,50	862.482.049,38	1.485.963.795,93	0,00	2.348.445.845,31	(1.981.265.516,80)	0,00

Tabela 68 -Fluxo de Caixa (em R\$), conforme plano vigente

Ano	Receitas do Fundo						Despesas do Fundo				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	FSG	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2076	0,00	218.265.789,27	111.877.266,51	0,00	0,00	330.143.055,77	737.822.651,35	1.374.415.381,12	0,00	2.112.238.032,47	(1.782.094.976,70)	0,00
2077	0,00	195.009.587,32	99.985.080,72	0,00	0,00	294.994.668,04	626.355.130,35	1.261.564.362,78	0,00	1.887.919.493,13	(1.592.924.825,09)	0,00
2078	0,00	173.077.650,43	88.765.779,03	0,00	0,00	261.843.429,47	527.407.254,22	1.148.796.592,65	0,00	1.676.203.846,88	(1.414.360.417,41)	0,00
2079	0,00	152.534.891,12	78.251.810,90	0,00	0,00	230.786.702,01	440.261.748,41	1.037.471.677,17	0,00	1.477.733.425,57	(1.246.946.723,56)	0,00
2080	0,00	133.431.112,97	68.469.481,53	0,00	0,00	201.900.594,50	364.163.030,87	928.865.150,14	0,00	1.293.028.181,01	(1.091.127.586,51)	0,00
2081	0,00	115.798.176,20	59.436.251,99	0,00	0,00	175.234.428,19	298.307.763,68	824.127.835,44	0,00	1.122.435.599,12	(947.201.170,92)	0,00
2082	0,00	99.654.014,48	51.162.633,78	0,00	0,00	150.816.648,26	241.859.351,12	724.308.153,19	0,00	966.167.504,31	(815.350.856,05)	0,00
2083	0,00	85.004.401,36	43.650.632,28	0,00	0,00	128.655.033,64	193.973.370,04	630.298.136,70	0,00	824.271.506,73	(695.616.473,09)	0,00
2084	0,00	71.826.612,56	36.892.073,01	0,00	0,00	108.718.685,57	153.792.024,03	542.808.097,43	0,00	696.600.121,45	(587.881.435,89)	0,00
2085	0,00	60.090.990,38	30.870.775,95	0,00	0,00	90.961.766,32	120.464.053,48	462.388.503,88	0,00	582.852.557,36	(491.890.791,03)	0,00
2086	0,00	49.745.108,29	25.561.575,58	0,00	0,00	75.306.683,87	93.154.497,66	389.402.219,00	0,00	482.556.716,66	(407.250.032,79)	0,00
2087	0,00	40.723.630,97	20.931.224,96	0,00	0,00	61.654.855,93	71.061.569,77	324.025.135,06	0,00	395.086.704,83	(333.431.848,90)	0,00
2088	0,00	32.948.443,51	16.939.763,20	0,00	0,00	49.888.206,70	53.428.345,91	266.260.639,41	0,00	319.688.985,32	(269.800.778,62)	0,00
2089	0,00	26.327.846,55	13.540.538,61	0,00	0,00	39.868.385,16	39.550.933,81	215.932.059,70	0,00	255.482.993,51	(215.614.608,35)	0,00
2090	0,00	20.762.076,81	10.682.435,52	0,00	0,00	31.444.512,34	28.791.883,28	172.711.482,23	0,00	201.503.365,51	(170.058.853,17)	0,00
2091	0,00	16.144.713,74	8.311.157,88	0,00	0,00	24.455.871,62	20.581.521,34	136.142.735,91	0,00	156.724.257,25	(132.268.385,63)	0,00
2092	0,00	12.367.496,61	6.370.963,97	0,00	0,00	18.738.460,58	14.423.142,42	105.669.015,51	0,00	120.092.157,92	(101.353.697,34)	0,00
2093	0,00	9.322.813,25	4.806.681,90	0,00	0,00	14.129.495,15	9.889.428,24	80.674.641,20	0,00	90.564.069,44	(76.434.574,29)	0,00
2094	0,00	6.906.534,84	3.564.958,05	0,00	0,00	10.471.492,90	6.620.037,08	60.511.154,79	0,00	67.131.191,87	(56.659.698,98)	0,00
2095	0,00	5.020.856,85	2.595.507,45	0,00	0,00	7.616.364,30	4.315.569,83	44.527.072,49	0,00	48.842.642,32	(41.226.278,02)	0,00
2096	0,00	3.575.776,30	1.852.127,36	0,00	0,00	5.427.903,66	2.732.266,04	32.092.429,49	0,00	34.824.695,54	(29.396.791,87)	0,00
2097	0,00	2.490.397,57	1.293.246,35	0,00	0,00	3.783.643,92	1.675.123,91	22.616.102,27	0,00	24.291.226,18	(20.507.582,25)	0,00
2098	0,00	1.693.003,55	882.114,69	0,00	0,00	2.575.118,25	991.453,50	15.555.892,31	0,00	16.547.345,81	(13.972.227,57)	0,00
2099	0,00	1.121.517,29	586.882,01	0,00	0,00	1.708.399,30	564.702,85	10.426.189,16	0,00	10.990.892,01	(9.282.492,71)	0,00

Definições:

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual vigente de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual vigente de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

FSG: Valores referentes aos rendimentos do Fundo Solidário Garantidor que serão utilizados para o pagamento de benefícios.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Despesas administrativas: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota da taxa de administração sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 4,78% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

ANEXO C – Projeção para Relatório de Metas Fiscais – Plano Previdenciário

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS Valor (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS Valor (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO Valor (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2023	0,00	0,00	0,00	830.975.282,75
2024	360.645.633,97	6.440.236,35	354.205.397,62	1.185.180.680,37
2025	375.176.737,60	8.620.639,34	366.556.098,26	1.551.736.778,63
2026	394.537.254,97	10.934.377,68	383.602.877,29	1.935.339.655,92
2027	414.641.163,88	13.617.522,48	401.023.641,40	2.336.363.297,32
2028	435.179.794,58	25.957.984,63	409.221.809,94	2.745.585.107,26
2029	452.882.400,74	33.313.587,26	419.568.813,48	3.165.153.920,74
2030	472.359.033,02	52.656.644,42	419.702.388,60	3.584.856.309,34
2031	487.565.282,49	70.669.495,36	416.895.787,13	4.001.752.096,47
2032	502.476.631,99	97.659.653,82	404.816.978,18	4.406.569.074,65
2033	514.012.873,20	115.503.371,43	398.509.501,77	4.805.078.576,41
2034	528.402.298,59	131.566.970,46	396.835.328,14	5.201.913.904,55
2035	543.133.239,90	151.409.770,80	391.723.469,10	5.593.637.373,65
2036	556.173.740,33	171.200.539,60	384.973.200,73	5.978.610.574,38
2037	568.625.879,33	194.640.098,62	373.985.780,71	6.352.596.355,09
2038	579.134.109,10	218.887.032,16	360.247.076,94	6.712.843.432,03
2039	588.600.509,10	241.284.387,90	347.316.121,20	7.060.159.553,23
2040	597.824.804,79	267.787.281,97	330.037.522,82	7.390.197.076,05
2041	604.569.808,87	297.080.737,20	307.489.071,66	7.697.686.147,71
2042	609.057.388,57	326.869.736,49	282.187.652,08	7.979.873.799,79
2043	612.002.030,76	356.357.076,01	255.644.954,75	8.235.518.754,54
2044	613.498.219,97	387.867.060,94	225.631.159,03	8.461.149.913,57
2045	612.643.219,60	418.966.064,87	193.677.154,73	8.654.827.068,30
2046	610.219.542,22	449.317.155,16	160.902.387,06	8.815.729.455,36
2047	606.178.092,83	481.748.948,60	124.429.144,23	8.940.158.599,59
2048	599.557.160,42	510.292.089,26	89.265.071,17	9.029.423.670,76
2049	592.456.030,92	536.094.225,25	56.361.805,68	9.085.785.476,43
2050	584.612.725,25	558.410.602,56	26.202.122,69	9.111.987.599,12
2051	576.413.069,44	577.334.417,27	(921.347,83)	9.111.066.251,29
2052	568.083.590,79	589.941.585,79	(21.857.995,00)	9.089.208.256,29
2053	560.836.248,57	599.229.749,62	(38.393.501,05)	9.050.814.755,24
2054	553.838.591,27	605.407.254,08	(51.568.662,81)	8.999.246.092,43
2055	547.177.305,33	608.408.829,09	(61.231.523,76)	8.938.014.568,67
2056	541.040.891,49	608.487.071,25	(67.446.179,76)	8.870.568.388,92
2057	535.448.083,22	607.300.835,09	(71.852.751,87)	8.798.715.637,05
2058	529.917.834,93	603.892.010,74	(73.974.175,81)	8.724.741.461,23
2059	524.849.396,27	599.514.204,32	(74.664.808,04)	8.650.076.653,19
2060	519.852.155,96	594.243.415,44	(74.391.259,48)	8.575.685.393,71
2061	514.929.153,62	587.910.665,39	(72.981.511,77)	8.502.703.881,94
2062	510.167.225,42	580.710.456,77	(70.543.231,35)	8.432.160.650,59
2063	505.520.463,04	572.841.335,71	(67.320.872,68)	8.364.839.777,91
2064	500.934.274,73	564.259.460,94	(63.325.186,21)	8.301.514.591,70
2065	496.440.625,41	554.917.460,37	(58.476.834,96)	8.243.037.756,74
2066	492.075.190,80	544.768.616,92	(52.693.426,12)	8.190.344.330,62
2067	487.878.685,55	533.770.649,55	(45.891.964,00)	8.144.452.366,62
2068	483.895.883,53	521.881.698,92	(37.985.815,39)	8.106.466.551,24
2069	480.177.462,53	509.071.697,19	(28.894.234,66)	8.077.572.316,57
2070	476.776.823,96	495.300.692,56	(18.523.868,60)	8.059.048.447,98
2071	473.756.481,86	480.559.002,20	(6.802.520,34)	8.052.245.927,63
2072	471.181.532,99	464.830.621,92	6.350.911,07	8.058.596.838,71
2073	469.123.964,81	448.119.740,83	21.004.223,99	8.079.601.062,69
2074	467.660.149,29	430.439.154,44	37.220.994,85	8.116.822.057,55
2075	466.874.067,93	411.828.529,17	55.045.538,76	8.171.867.596,31
2076	466.853.986,67	392.342.683,92	74.511.302,75	8.246.378.899,06
2077	467.692.587,55	372.056.375,56	95.636.211,99	8.342.015.111,05
2078	469.487.412,30	351.069.133,26	118.418.279,04	8.460.433.390,09
2079	472.337.571,77	329.494.419,32	142.843.152,45	8.603.276.542,54
2080	476.345.667,04	307.471.270,80	168.874.396,25	8.772.150.938,79
2081	481.614.532,87	285.154.023,32	196.460.509,55	8.968.611.448,34

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2082	488.246.402,21	262.710.458,38	225.535.943,84	9.194.147.392,18
2083	496.342.706,88	240.323.947,10	256.018.759,78	9.450.166.151,96
2084	506.001.502,62	218.183.766,23	287.817.736,39	9.737.983.888,34
2085	517.318.409,38	196.491.861,29	320.826.548,09	10.058.810.436,43
2086	530.382.845,38	175.444.126,42	354.938.718,96	10.413.749.155,39
2087	545.278.152,53	155.231.618,90	390.046.533,63	10.803.795.689,02
2088	562.080.691,76	136.033.525,31	426.047.166,44	11.229.842.855,46
2089	580.858.053,53	118.005.205,69	462.852.847,84	11.692.695.703,30
2090	601.669.956,36	101.276.890,33	500.393.066,02	12.193.088.769,33
2091	624.567.897,56	85.947.450,36	538.620.447,20	12.731.709.216,53
2092	649.595.998,02	72.080.795,22	577.515.202,80	13.309.224.419,33
2093	676.791.699,68	59.702.417,06	617.089.282,62	13.926.313.701,94
2094	706.188.026,24	48.803.050,34	657.384.975,90	14.583.698.677,84
2095	737.815.279,54	39.340.417,10	698.474.862,44	15.282.173.540,28
2096	771.703.217,98	31.243.758,45	740.459.459,53	16.022.632.999,81
2097	807.883.411,50	24.420.089,94	783.463.321,56	16.806.096.321,37
2098	846.391.264,90	18.760.158,14	827.631.106,76	17.633.727.428,13

1. Projeção atuarial elaborada em 20/03/2024 com dados de julho de 2023

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Quantidade de servidores ativos: 9.944

Remuneração mensal de contribuição dos servidores ativos: R\$ 58.993.008,31

Idade média dos servidores ativos: 37,4 anos

Idade média projetada para entrada em aposentadoria programada, dos servidores ativos: 56,7 anos

Quantidade de aposentadorias: 0

Provento mensal dos aposentados: R\$ 0,00

Idade média dos aposentados: 00,0 anos

Quantidade de pensionistas: 11

Folha mensal dos pensionistas: R\$ 52.685,38

Idade média dos pensionistas: 43,4 anos

Taxa de Juros Real: 5,02% ao ano

Tábua de Mortalidade de Válido (fase laborativa): AT - 2000 Masculino/AT - 2000 Feminino

Tábua de Mortalidade de Válido (fase pós-laborativa): AT - 2000 Masculino/AT - 2000 Feminino

Tábua Entrada em Invalidez: LIGHT MEDIA

Tábua de Mortalidade de Inválidos: AT - 83 Masculino/AT - 83 Feminino

Taxa de crescimento real dos salários: 1,00% ao ano

Taxa de crescimento real dos benefícios: 0,00% ao ano

Rotatividade: Não considerada

Novos entrados: Somente geração atual

Despesa Administrativa correspondente a 0,50% sobre a folha de contribuição dos servidores ativos

Fonte: Inove Consultoria Atuarial

Atuário responsável: Thiago Silveira - MIBA:2756

ANEXO D – Projeção para Relatório de Metas Fiscais – Plano Financeiro

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2023	0,00	0,00	0,00	685.226.575,69
2024	4.750.176.737,75	11.161.385.534,06	(6.411.208.796,31)	(5.725.982.220,62)
2025	4.672.603.408,31	11.454.492.773,84	(6.781.889.365,53)	(12.507.871.586,15)
2026	4.550.775.728,55	11.777.939.858,82	(7.227.164.130,27)	(19.735.035.716,42)
2027	4.412.166.447,80	12.180.917.062,03	(7.768.750.614,22)	(27.503.786.330,64)
2028	4.235.231.463,29	12.496.173.380,67	(8.260.941.917,38)	(35.764.728.248,02)
2029	4.075.985.594,20	12.667.646.027,16	(8.591.660.432,96)	(44.356.388.680,98)
2030	3.948.885.621,13	12.800.414.212,38	(8.851.528.591,25)	(53.207.917.272,23)
2031	3.823.281.083,70	12.895.161.015,38	(9.071.879.931,68)	(62.279.797.203,91)
2032	3.699.076.642,22	12.956.782.346,76	(9.257.705.704,54)	(71.537.502.908,45)
2033	3.575.742.107,00	13.017.569.382,46	(9.441.827.275,45)	(80.979.330.183,90)
2034	3.444.187.945,66	13.057.302.759,75	(9.613.114.814,09)	(90.592.444.997,99)
2035	3.310.815.158,44	13.067.208.034,60	(9.756.392.876,16)	(100.348.837.874,15)
2036	3.178.879.654,88	13.065.119.265,36	(9.886.239.610,48)	(110.235.077.484,63)
2037	3.043.291.962,74	13.039.857.589,29	(9.996.565.626,56)	(120.231.643.111,18)
2038	2.908.924.626,07	12.988.753.723,43	(10.079.829.097,36)	(130.311.472.208,54)
2039	2.777.380.268,21	12.915.236.286,56	(10.137.856.018,35)	(140.449.328.226,89)
2040	2.648.237.160,52	12.820.279.621,44	(10.172.042.460,93)	(150.621.370.687,82)
2041	2.521.521.170,86	12.700.173.190,60	(10.178.652.019,74)	(160.800.022.707,56)
2042	2.399.001.494,30	12.556.966.425,94	(10.157.964.931,64)	(170.957.987.639,20)
2043	2.280.663.087,12	12.382.628.126,85	(10.101.965.039,73)	(181.059.952.678,93)
2044	2.169.594.688,42	12.169.469.925,16	(9.999.875.236,74)	(191.059.827.915,67)
2045	2.068.996.617,04	11.927.628.003,46	(9.858.631.386,42)	(200.918.459.302,09)
2046	1.975.844.633,04	11.655.440.818,42	(9.679.596.185,38)	(210.598.055.487,47)
2047	1.891.133.217,04	11.359.991.242,86	(9.468.858.025,82)	(220.066.913.513,29)
2048	1.812.632.526,28	11.048.512.107,09	(9.235.879.580,81)	(229.302.793.094,10)
2049	1.738.226.275,81	10.721.539.772,47	(8.983.313.496,66)	(238.286.106.590,76)
2050	1.668.065.188,44	10.383.741.730,25	(8.715.676.541,81)	(247.001.783.132,57)
2051	1.601.036.628,54	10.032.731.240,95	(8.431.694.612,41)	(255.433.477.744,98)
2052	1.538.246.814,71	9.676.224.085,82	(8.137.977.271,11)	(263.571.455.016,09)
2053	1.477.365.763,92	9.316.520.330,73	(7.839.154.566,81)	(271.410.609.582,90)
2054	1.417.947.115,07	8.956.564.882,44	(7.538.617.767,36)	(278.949.227.350,26)
2055	1.359.304.958,67	8.597.370.152,00	(7.238.065.193,33)	(286.187.292.543,59)
2056	1.301.422.958,74	8.239.814.350,88	(6.938.391.392,14)	(293.125.683.935,73)
2057	1.244.311.702,32	7.884.778.116,68	(6.640.466.414,37)	(299.766.150.350,10)
2058	1.187.932.606,88	7.533.158.563,62	(6.345.225.956,74)	(306.111.376.306,84)
2059	1.132.267.802,06	7.185.279.435,35	(6.053.011.633,29)	(312.164.387.940,13)
2060	1.077.393.097,29	6.841.577.151,60	(5.764.184.054,31)	(317.928.571.994,44)
2061	1.023.319.251,20	6.502.314.138,90	(5.478.994.887,71)	(323.407.566.882,14)
2062	970.085.016,76	6.167.756.639,97	(5.197.671.623,21)	(328.605.238.505,36)
2063	917.703.172,62	5.838.053.697,33	(4.920.350.524,71)	(333.525.589.030,07)
2064	866.174.788,38	5.513.280.870,81	(4.647.106.082,43)	(338.172.695.112,50)
2065	815.529.492,21	5.193.637.717,28	(4.378.108.225,07)	(342.550.803.337,57)
2066	765.773.738,26	4.879.214.210,51	(4.113.440.472,25)	(346.664.243.809,82)
2067	716.926.891,74	4.570.219.577,14	(3.853.292.685,40)	(350.517.536.495,22)
2068	669.042.193,28	4.266.965.477,89	(3.597.923.284,61)	(354.115.459.779,83)
2069	622.165.807,99	3.969.808.157,15	(3.347.642.349,16)	(357.463.102.128,99)
2070	576.370.325,92	3.679.222.596,75	(3.102.852.270,83)	(360.565.954.399,81)
2071	531.747.380,46	3.395.822.728,78	(2.864.075.348,32)	(363.430.029.748,13)
2072	488.398.395,60	3.120.258.256,28	(2.631.859.860,68)	(366.061.889.608,81)
2073	446.436.789,48	2.853.292.041,58	(2.406.855.252,10)	(368.468.744.860,91)
2074	405.986.644,50	2.595.739.089,54	(2.189.752.445,05)	(370.658.497.305,96)
2075	367.180.328,50	2.348.445.845,31	(1.981.265.516,80)	(372.639.762.822,76)

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2076	330.143.055,77	2.112.238.032,47	(1.782.094.976,70)	(374.421.857.799,46)
2077	294.994.668,04	1.887.919.493,13	(1.592.924.825,09)	(376.014.782.624,55)
2078	261.843.429,47	1.676.203.846,88	(1.414.360.417,41)	(377.429.143.041,96)
2079	230.786.702,01	1.477.733.425,57	(1.246.946.723,56)	(378.676.089.765,52)
2080	201.900.594,50	1.293.028.181,01	(1.091.127.586,51)	(379.767.217.352,03)
2081	175.234.428,19	1.122.435.599,12	(947.201.170,92)	(380.714.418.522,96)
2082	150.816.648,26	966.167.504,31	(815.350.856,05)	(381.529.769.379,01)
2083	128.655.033,64	824.271.506,73	(695.616.473,09)	(382.225.385.852,10)
2084	108.718.685,57	696.600.121,45	(587.881.435,89)	(382.813.267.287,98)
2085	90.961.766,32	582.852.557,36	(491.890.791,03)	(383.305.158.079,02)
2086	75.306.683,87	482.556.716,66	(407.250.032,79)	(383.712.408.111,81)
2087	61.654.855,93	395.086.704,83	(333.431.848,90)	(384.045.839.960,71)
2088	49.888.206,70	319.688.985,32	(269.800.778,62)	(384.315.640.739,32)
2089	39.868.385,16	255.482.993,51	(215.614.608,35)	(384.531.255.347,67)
2090	31.444.512,34	201.503.365,51	(170.058.853,17)	(384.701.314.200,85)
2091	24.455.871,62	156.724.257,25	(132.268.385,63)	(384.833.582.586,47)
2092	18.738.460,58	120.092.157,92	(101.353.697,34)	(384.934.936.283,82)
2093	14.129.495,15	90.564.069,44	(76.434.574,29)	(385.011.370.858,11)
2094	10.471.492,90	67.131.191,87	(56.659.698,98)	(385.068.030.557,09)
2095	7.616.364,30	48.842.642,32	(41.226.278,02)	(385.109.256.835,11)
2096	5.427.903,66	34.824.695,54	(29.396.791,87)	(385.138.653.626,98)
2097	3.783.643,92	24.291.226,18	(20.507.582,25)	(385.159.161.209,24)
2098	2.575.118,25	16.547.345,81	(13.972.227,57)	(385.173.133.436,80)

1. Projeção atuarial elaborada em 20/03/2024 com dados de julho de 2023

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Quantidade de servidores ativos: 69.181

Remuneração mensal de contribuição dos servidores ativos: R\$ 689.309.223,54

Idade média dos servidores ativos: 47,8 anos

Idade média projetada para entrada em aposentadoria programada, dos servidores ativos: 56,6 anos

Quantidade de aposentadorias: 59.426

Provento mensal dos aposentados: R\$ 629.089.317,66

Idade média dos aposentados: 68,2 anos

Quantidade de pensionistas: 13324

Folha mensal dos pensionistas: R\$ 98.240.201,82

Idade média dos pensionistas: 64,6 anos

Taxa de Juros Real: 4,78% ao ano

Tábua de Mortalidade de Válido (fase laborativa): AT - 2000 Masculino/AT - 2000 Feminino

Tábua de Mortalidade de Válido (fase pós-laborativa): AT - 2000 Masculino/AT - 2000 Feminino

Tábua Entrada em Invalidez: LIGHT MEDIA

Tábua de Mortalidade de Inválidos: AT - 83 Masculino/AT - 83 Feminino

Taxa de crescimento real dos salários: 1,00% ao ano

Taxa de crescimento real dos benefícios: 0,00% ao ano

Rotatividade: Não considerada

Novos entrados: Somente geração atual

Despesa Administrativa correspondente a 0,50% sobre a folha de contribuição dos servidores ativos

Fonte: Inove Consultoria Atuarial

Atuário responsável: Thiago Silveira - MIBA:2756

ANEXO E – Valores a serem lançados no balancete contábil

Fato Relevante sobre o Método de Financiamento Atuarial

Foi publicada no Diário Oficial do União, no dia 06 de junho de 2022, a Portaria MTP nº 1.467 que consolidou 87 atos do Ministério do Trabalho e Previdência (MTP) sobre parâmetros gerais de organização e funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). A nova regulamentação entrou em vigor em 1º de julho de 2022.

Dentre as várias regulamentações, destaca-se o inciso VI do art. 26 que determina observar as normas de contabilidade aplicáveis ao setor público, quanto a apuração das provisões matemáticas previdenciárias a serem registradas nas demonstrações contábeis.

Com isso, 9ª edição do MCASP¹⁶ dispõe que:

No que se refere ao método de avaliação atuarial, a entidade de previdência deverá utilizar o método de crédito unitário projetado (denominado PUC) para determinar o valor presente das obrigações de benefício definido e o respectivo custo do serviço corrente e, quando aplicável, o custo do serviço passado.

A fim de compatibilizar os aspectos contábeis e de gestão atuarial dos RPPS, entende-se que a entidade poderá adotar um método de financiamento atuarial para fins de gestão diferente do PUC, desde que permitido pela legislação previdenciária, e evidenciar tal fato em notas explicativas.

Nesse caso, se o plano de custeio do RPPS estiver definido com base em outro método de financiamento diferente do PUC, é necessário que o atuário produza um relatório atuarial, para fins contábeis, para subsidiar o contador quanto às análises e registros.

Sobre o método Crédito Unitário Projetado

Neste método de financiamento, a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder é definida como o Valor Presente dos Benefícios Futuros, multiplicado pela razão entre o tempo de contribuição restante na data da avaliação e o tempo de contribuição total para elegibilidade ao benefício de aposentadoria programada.

Em relação ao Custo Normal, este método atua de forma crescente ao passar dos anos, visto que, o resultado é obtido dividindo-se o Valor Presente Atuarial dos Benefícios Futuros (VABF) pelo tempo total de contribuição, desde a admissão do servidor até a sua aposentadoria. Neste caso, o denominador é constante, porém o numerador, VABF, é crescente à medida que a taxa de desconto atuarial¹⁷ cresce.

A principal vantagem deste método é o baixo Custo Normal no início de seu financiamento, entretanto, este é bastante oneroso ao decorrer dos anos e principalmente quando se tem uma massa de servidores com idade média avançada.

¹⁶ Válido a partir de 2022.

¹⁷ Combina a taxa de desconto financeira com a probabilidade de cada servidor sobreviver até a idade de aposentadoria

Ainda, a Portaria MTP nº1467/2022, em seu ANEXO VII, determina que, para a apuração do custo normal dos benefícios avaliados em regime financeiro de capitalização, o financiamento gradual do custo dos benefícios futuros deverá ser estruturado durante toda a vida laboral do segurado em atividade.

Em se tratando do método PUC, a referida norma dispõe de duas formas de considerar a vida laboral, sendo:

- pela data de ingresso no ente federativo até a data estimada para entrada em benefício, (CUP-e);
- pela data de ingresso no plano de benefícios até a data estimada para entrada em benefício (CUP-p).

Para fins de registro contábil, será adotado o método CUP-e.

Sobre o método Agregado/Ortodoxo

Trata-se de um método prospectivo de financiamento atuarial, adequado também em planos em que não há segurança na averbação individual de tempo de contribuição. Difere dos demais métodos por não calcular as provisões individualmente. Pelo método Agregado tradicional, não há apuração de desequilíbrios técnicos-atuariais, visto que as alíquotas a serem aplicadas imediatamente após a avaliação atuarial são apuradas considerando a parcela do Valor Presente Atuarial dos Benefícios Futuros (VABF) ainda não cobertas pelo patrimônio garantidor. Tem-se, com isso, a apuração de uma alíquota de equilíbrio para a massa de segurados, observado o Valor Presente Atuarial dos Salários futuros (VASF).

Tendo em vista as exigências ainda da Portaria 464/2018, que determinava a apuração dos resultados técnicos do plano de benefícios considerando o plano de custeio vigente, calculava-se o VACF pela multiplicação das alíquotas vigentes pelo VASF. Tem-se, então, que as provisões matemáticas seriam apuradas pela diferença entre o VABF e o VACF, este último partindo do plano de custeio vigente.

Assim, o Custo Normal de cada benefício foi definido pela diferença entre soma das alíquotas definidas em Lei e aquelas calculadas atuarialmente para os demais benefícios ponderados pelos respectivos VABF, conforme definido em Nota Técnica Atuarial.

Para fins de resultado de gestão, foi adotado o método Agregado.

Sobre a 1ª revisão da IPC-14

Foi publicado pela STN a 1ª revisão da IPC-14, no tocante aos procedimentos Contábeis Relativos aos RPPS e nesse contexto foram alteradas algumas contas do PCASP.

A partir de agora, quando identificado desequilíbrio atuarial, ou superavit, o parecer atuarial indicará os ajustes necessários para o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS. Nesse caso o RPPS se utilizará das contas:

- 2.3.6.2.1.01.00, quando os ajustes a serem realizados forem relativos às Reservas Atuariais- Fundo em Capitalização; e
- 2.3.6.2.1.04.xx e 2.3.6.2.1.05.xx quando os ajustes a serem realizados forem relativos aos Fundos para Oscilação de Riscos.

Os referidos valores não atendem ao conceito de passivo e possuem natureza de reservas, uma vez que se referem a resultados acumulados de períodos anteriores.

Identificado o resultado atuarial superavitário deverá haver a destinação para as Reservas Atuariais: Contingências ou para Ajustes do Fundo;

Ainda, algumas contas foram excluídas pelo PCASP 2023, conforme a seguir:

2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL
2.2.7.2.1.05.00	(7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS
2.2.7.2.1.06.00	(8) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS
2.2.7.2.1.07.00	(9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO

Sobre os registros contábeis

Embora não devesse ocorrer, há avaliações atuariais em que as contribuições previdenciárias e ou aportes previstos em lei têm ultrapassado a necessidade do Plano de Benefícios.

Antes da revisão da IPC-14, essa diferença era ajustada na conta 2.2.7.2.1.07.00 (Provisões Atuariais para Ajustes do Plano), equilibrando contabilmente.

Após a revisão, os valores registrados nessas contas não se enquadram como passivos tradicionais, mas sim como reservas, uma vez que representam resultados acumulados de períodos anteriores que são necessários para garantir a sustentabilidade do regime de previdência a longo prazo. Essas reservas podem incluir Reserva para Oscilação de Riscos, Reserva de Ajuste Resultado Atuarial Superavitário, e Reserva Fundo Garantidor de Benefício de Risco. Com isso, essas contas foram incluídas no PCASP 2023 para permitir a adequada classificação e controle desses ajustes.

O Fundo em Capitalização encontra-se com um Superávit Técnico Atuarial, pelo método PUC, de R\$ 771.360.619,84, sendo que desse valor foi alocado R\$ 14.903.665,73 na conta 2.3.6.2.1.01.01, correspondente a 25% das Provisões de Benefícios Concedidos (2.2.7.2.1.03.00) e a Conceder (2.2.7.2.1.04.00), e R\$ 756.456.954,11 na conta 2.3.6.2.1.01.02, para o respectivo ajuste do fundo em capitalização.

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS

NOME DO ENTE FEDERATIVO : DISTRITO FEDERAL
 EXERCÍCIO 2024, UTILIZANDO DADOS CADASTRAIS DOS SEGURADOS DO MÊS JULHO DO EXERCÍCIO 2023
 DATA FOCAL DO CÁLCULO: 31/12/2023

ATIVO		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
(APF)	ATIVO - FUNDO EM REPARTIÇÃO	685.226.575,69
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - LONGO PRAZO	0,00
(APP)	ATIVO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	830.975.282,75
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - LONGO PRAZO	0,00
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.99	OUTROS CRÉDITOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DEFICIT ATUARIAL	0,00
TOTAL DO ATIVO		1.516.201.858,44

PASSIVO		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	744.841.238,60
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	148.081.803.333,19
2.2.7.2.1.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	92.974.037.540,33
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	111.207.569.946,59
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	10.474.702.134,91
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	1.325.160.883,67
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	6.433.669.387,68
2.2.7.2.1.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	55.048.151.129,95
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	101.912.090.076,89
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	20.421.800.600,34
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	21.053.612.864,88
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	5.388.525.481,72
2.2.7.2.1.03.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	7.114.314,61
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	7.809.638,33
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	695.323,72
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.04.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	52.500.348,30
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	4.683.199.308,58
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	2.624.774.840,47
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	1.724.932.161,30
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	280.991.958,51
2.2.7.2.2.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	(147.336.962.094,59)
2.2.7.2.2.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	(92.288.810.964,64)
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS	92.288.810.964,64

PASSIVO		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
	CONCEDIDOS	
2.2.7.2.2.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	(55.048.151.129,95)
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	55.048.151.129,95
2.2.7.2.2.05.00	OBRIGAÇÃO ATUAL DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - INTRA OFSS	0,00
2.2.7.2.2.05.01	OBRIGAÇÃO ATUAL DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.2.05.02	OBRIGAÇÃO ATUAL DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00

CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
2.3.6.2.0.00.00	RESERVAS ATUARIAIS	771.360.619,84
2.3.6.2.1.00.00	RESERVA ATUARIAL - CONSOLIDAÇÃO	771.360.619,84
2.3.6.2.1.01.00	RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	771.360.619,84
2.3.6.2.1.01.01	(+) RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	14.903.665,73
2.3.6.2.1.01.02	(+) RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	756.456.954,11
2.3.6.2.1.02.00	FUNDOS ATUARIAIS GARANTIDORES - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	0,00
2.3.6.2.1.02.01	(+) FUNDO GARANTIDOR DE BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS EM REGIME DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	0,00
2.3.6.2.1.02.02	(+) FUNDO GARANTIDOR PARA OPERAÇÕES COM EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS A SEGURADOS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	0,00
2.3.6.2.1.03.00	FUNDOS ATUARIAIS GARANTIDORES - FUNDO EM REPARTIÇÃO	0,00
2.3.6.2.1.03.01	(+) FUNDO GARANTIDOR PARA OPERAÇÕES COM EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS A SEGURADOS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	0,00
2.3.6.2.1.04.00	FUNDOS ATUARIAIS PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	0,00
2.3.6.2.1.04.01	(+) FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCOS DOS BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	0,00
2.3.6.2.1.04.02	(+) FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCOS DOS BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS EM REGIME DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	0,00
2.3.6.2.1.04.03	(+) FUNDO PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS PARA COBERTURA DE OPERAÇÕES COM SEGURADOS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	0,00
2.3.6.2.1.05.00	FUNDOS ATUARIAIS PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	0,00
2.3.6.2.1.05.01	(+) FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCOS DOS BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS EM REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES	0,00
2.3.6.2.1.05.02	(+) FUNDO PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS PARA COBERTURA DE OPERAÇÕES COM SEGURADOS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	0,00

ANEXO F – Tábuas utilizadas

Idade	MASCULINO			
	Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Tábua de Mortalidade de Inválido	Tábua de Entrada em Invalidez
	AT - 2000 Masculino	AT - 2000 Masculino	AT - 83	LIGHT MEDIA
0	0,002311	0,002311	0,002690	0,000000
1	0,000906	0,000906	0,001053	0,000000
2	0,000504	0,000504	0,000591	0,000000
3	0,000408	0,000408	0,000476	0,000000
4	0,000357	0,000357	0,000417	0,000000
5	0,000324	0,000324	0,000377	0,000000
6	0,000301	0,000301	0,000350	0,000000
7	0,000286	0,000286	0,000333	0,000000
8	0,000328	0,000328	0,000352	0,000000
9	0,000362	0,000362	0,000368	0,000000
10	0,000390	0,000390	0,000382	0,000000
11	0,000413	0,000413	0,000394	0,000000
12	0,000431	0,000431	0,000405	0,000000
13	0,000446	0,000446	0,000415	0,000000
14	0,000458	0,000458	0,000425	0,000000
15	0,000470	0,000470	0,000435	0,000070
16	0,000481	0,000481	0,000446	0,000090
17	0,000495	0,000495	0,000458	0,000110
18	0,000510	0,000510	0,000472	0,000130
19	0,000528	0,000528	0,000488	0,000160
20	0,000549	0,000549	0,000505	0,000190
21	0,000573	0,000573	0,000525	0,000230
22	0,000599	0,000599	0,000546	0,000270
23	0,000627	0,000627	0,000570	0,000320
24	0,000657	0,000657	0,000596	0,000370
25	0,000686	0,000686	0,000622	0,000440
26	0,000714	0,000714	0,000650	0,000510
27	0,000738	0,000738	0,000677	0,000580
28	0,000758	0,000758	0,000704	0,000660
29	0,000774	0,000774	0,000731	0,000760
30	0,000784	0,000784	0,000759	0,000880
31	0,000789	0,000789	0,000786	0,000980
32	0,000789	0,000789	0,000814	0,001100
33	0,000790	0,000790	0,000843	0,001240
34	0,000791	0,000791	0,000876	0,001390
35	0,000792	0,000792	0,000917	0,001570
36	0,000794	0,000794	0,000968	0,001720
37	0,000823	0,000823	0,001032	0,001910
38	0,000872	0,000872	0,001114	0,002120
39	0,000945	0,000945	0,001216	0,002340
40	0,001043	0,001043	0,001341	0,002590
41	0,001168	0,001168	0,001492	0,002860
42	0,001322	0,001322	0,001673	0,003150
43	0,001505	0,001505	0,001886	0,003460
44	0,001715	0,001715	0,002129	0,003810
45	0,001948	0,001948	0,002399	0,004170
46	0,002198	0,002198	0,002693	0,004570
47	0,002463	0,002463	0,003009	0,005010
48	0,002740	0,002740	0,003343	0,005480
49	0,003028	0,003028	0,003694	0,006010
50	0,003330	0,003330	0,004057	0,006550
51	0,003647	0,003647	0,004431	0,007160
52	0,003980	0,003980	0,004812	0,007840
53	0,004331	0,004331	0,005198	0,008580
54	0,004698	0,004698	0,005591	0,009370
55	0,005077	0,005077	0,005994	0,010210
56	0,005465	0,005465	0,006409	0,011190
57	0,005861	0,005861	0,006839	0,012220
58	0,006265	0,006265	0,007290	0,013460
59	0,006694	0,006694	0,007782	0,014740
60	0,007170	0,007170	0,008338	0,016200
61	0,007714	0,007714	0,008983	0,017940
62	0,008348	0,008348	0,009740	0,019590
63	0,009093	0,009093	0,010630	0,021570
64	0,009968	0,009968	0,011664	0,023790
65	0,010993	0,010993	0,012851	0,026300
66	0,012188	0,012188	0,014199	0,029530

Idade	MASCULINO			
	Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Tábua de Mortalidade de Inválido	Tábua de Entrada em Invalidez
	AT - 2000 Masculino	AT - 2000 Masculino	AT - 83	LIGHT MEDIA
67	0,013572	0,013572	0,015717	0,017190
68	0,015160	0,015160	0,017414	0,019950
69	0,016946	0,016946	0,019296	0,023100
70	0,018920	0,018920	0,021371	0,026690
71	0,021071	0,021071	0,023647	0,000000
72	0,023388	0,023388	0,026131	0,000000
73	0,025871	0,025871	0,028835	0,000000
74	0,028552	0,028552	0,031794	0,000000
75	0,031477	0,031477	0,035046	0,000000
76	0,034686	0,034686	0,038631	0,000000
77	0,038225	0,038225	0,042587	0,000000
78	0,042132	0,042132	0,046951	0,000000
79	0,046427	0,046427	0,051755	0,000000
80	0,051128	0,051128	0,057026	0,000000
81	0,056250	0,056250	0,062791	0,000000
82	0,061809	0,061809	0,069081	0,000000
83	0,067826	0,067826	0,075908	0,000000
84	0,074322	0,074322	0,083230	0,000000
85	0,081326	0,081326	0,090987	0,000000
86	0,088863	0,088863	0,099122	0,000000
87	0,096958	0,096958	0,107577	0,000000
88	0,105631	0,105631	0,116316	0,000000
89	0,114858	0,114858	0,125394	0,000000
90	0,124612	0,124612	0,134887	0,000000
91	0,134861	0,134861	0,144873	0,000000
92	0,145575	0,145575	0,155429	0,000000
93	0,156727	0,156727	0,166629	0,000000
94	0,168290	0,168290	0,178537	0,000000
95	0,180245	0,180245	0,191214	0,000000
96	0,192565	0,192565	0,204721	0,000000
97	0,205229	0,205229	0,219120	0,000000
98	0,218683	0,218683	0,234735	0,000000
99	0,233371	0,233371	0,251889	0,000000
100	0,249741	0,249741	0,270906	0,000000
101	0,268237	0,268237	0,292111	0,000000
102	0,289305	0,289305	0,315826	0,000000
103	0,313391	0,313391	0,342377	0,000000
104	0,340940	0,340940	0,372086	0,000000
105	0,372398	0,372398	0,405278	0,000000
106	0,408210	0,408210	0,442277	0,000000
107	0,448823	0,448823	0,483406	0,000000
108	0,494681	0,494681	0,528989	0,000000
109	0,546231	0,546231	0,579351	0,000000
110	0,603917	0,603917	0,634814	0,000000
111	0,668186	0,668186	0,695704	0,000000
112	0,739483	0,739483	0,762343	0,000000
113	0,818254	0,818254	0,835056	0,000000
114	0,904945	0,904945	0,914167	0,000000
115	1,000000	1,000000	1,000000	0,000000

Idade	FEMININO			
	Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Tábua de Mortalidade de Inválido	Tábua de Entrada em Invalidez
	AT - 2000 Feminino	AT - 2000 Feminino	AT - 83	LIGHT MEDIA
0	0,001794	0,001794	0,002690	0,000000
1	0,000755	0,000755	0,001053	0,000000
2	0,000392	0,000392	0,000591	0,000000
3	0,000290	0,000290	0,000476	0,000000
4	0,000232	0,000232	0,000417	0,000000
5	0,000189	0,000189	0,000377	0,000000
6	0,000156	0,000156	0,000350	0,000000
7	0,000131	0,000131	0,000333	0,000000
8	0,000131	0,000131	0,000352	0,000000
9	0,000134	0,000134	0,000368	0,000000
10	0,000140	0,000140	0,000382	0,000000
11	0,000148	0,000148	0,000394	0,000000
12	0,000158	0,000158	0,000405	0,000000
13	0,000170	0,000170	0,000415	0,000000
14	0,000183	0,000183	0,000425	0,000000
15	0,000197	0,000197	0,000435	0,000070
16	0,000212	0,000212	0,000446	0,000090
17	0,000228	0,000228	0,000458	0,000110
18	0,000244	0,000244	0,000472	0,000130
19	0,000260	0,000260	0,000488	0,000160
20	0,000277	0,000277	0,000505	0,000190
21	0,000294	0,000294	0,000525	0,000230
22	0,000312	0,000312	0,000546	0,000270
23	0,000330	0,000330	0,000570	0,000320
24	0,000349	0,000349	0,000596	0,000370
25	0,000367	0,000367	0,000622	0,000440
26	0,000385	0,000385	0,000650	0,000510
27	0,000403	0,000403	0,000677	0,000580
28	0,000419	0,000419	0,000704	0,000660
29	0,000435	0,000435	0,000731	0,000760
30	0,000450	0,000450	0,000759	0,000880
31	0,000463	0,000463	0,000786	0,000980
32	0,000476	0,000476	0,000814	0,001100
33	0,000488	0,000488	0,000843	0,001240
34	0,000500	0,000500	0,000876	0,001390
35	0,000515	0,000515	0,000917	0,001570
36	0,000534	0,000534	0,000968	0,001720
37	0,000558	0,000558	0,001032	0,001910
38	0,000590	0,000590	0,001114	0,002120
39	0,000630	0,000630	0,001216	0,002340
40	0,000677	0,000677	0,001341	0,002590
41	0,000732	0,000732	0,001492	0,002860
42	0,000796	0,000796	0,001673	0,003150
43	0,000868	0,000868	0,001886	0,003460
44	0,000950	0,000950	0,002129	0,003810
45	0,001043	0,001043	0,002399	0,004170
46	0,001148	0,001148	0,002693	0,004570
47	0,001267	0,001267	0,003009	0,005010
48	0,001400	0,001400	0,003343	0,005480
49	0,001548	0,001548	0,003694	0,006010
50	0,001710	0,001710	0,004057	0,006550
51	0,001888	0,001888	0,004431	0,007160
52	0,002079	0,002079	0,004812	0,007840
53	0,002286	0,002286	0,005198	0,008580
54	0,002507	0,002507	0,005591	0,009370
55	0,002746	0,002746	0,005994	0,010210
56	0,003003	0,003003	0,006409	0,011190
57	0,003280	0,003280	0,006839	0,012220
58	0,003578	0,003578	0,007290	0,013460
59	0,003907	0,003907	0,007782	0,014740
60	0,004277	0,004277	0,008338	0,016200
61	0,004699	0,004699	0,008983	0,017940
62	0,005181	0,005181	0,009740	0,019590
63	0,005732	0,005732	0,010630	0,021570
64	0,006347	0,006347	0,011664	0,023790
65	0,007017	0,007017	0,012851	0,026300
66	0,007734	0,007734	0,014199	0,029530
67	0,008491	0,008491	0,015717	0,031790
68	0,009288	0,009288	0,017414	0,034950
69	0,010163	0,010163	0,019296	0,038100
70	0,011165	0,011165	0,021371	0,041690

Idade	FEMININO			
	Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Tábua de Mortalidade de Inválido	Tábua de Entrada em Invalidez
	AT - 2000 Feminino	AT - 2000 Feminino	AT - 83	LIGHT MEDIA
71	0,012339	0,012339	0,023647	0,000000
72	0,013734	0,013734	0,026131	0,000000
73	0,015391	0,015391	0,028835	0,000000
74	0,017326	0,017326	0,031794	0,000000
75	0,019551	0,019551	0,035046	0,000000
76	0,022075	0,022075	0,038631	0,000000
77	0,024910	0,024910	0,042587	0,000000
78	0,028074	0,028074	0,046951	0,000000
79	0,031612	0,031612	0,051755	0,000000
80	0,035580	0,035580	0,057026	0,000000
81	0,040030	0,040030	0,062791	0,000000
82	0,045017	0,045017	0,069081	0,000000
83	0,050600	0,050600	0,075908	0,000000
84	0,056865	0,056865	0,083230	0,000000
85	0,063907	0,063907	0,090987	0,000000
86	0,071815	0,071815	0,099122	0,000000
87	0,080682	0,080682	0,107577	0,000000
88	0,090557	0,090557	0,116316	0,000000
89	0,101307	0,101307	0,125394	0,000000
90	0,112759	0,112759	0,134887	0,000000
91	0,124733	0,124733	0,144873	0,000000
92	0,137054	0,137054	0,155429	0,000000
93	0,149552	0,149552	0,166629	0,000000
94	0,162079	0,162079	0,178537	0,000000
95	0,174492	0,174492	0,191214	0,000000
96	0,186647	0,186647	0,204721	0,000000
97	0,198403	0,198403	0,219120	0,000000
98	0,210337	0,210337	0,234735	0,000000
99	0,223027	0,223027	0,251889	0,000000
100	0,237051	0,237051	0,270906	0,000000
101	0,252985	0,252985	0,292111	0,000000
102	0,271406	0,271406	0,315826	0,000000
103	0,292893	0,292893	0,342377	0,000000
104	0,318023	0,318023	0,372086	0,000000
105	0,347373	0,347373	0,405278	0,000000
106	0,381520	0,381520	0,442277	0,000000
107	0,421042	0,421042	0,483406	0,000000
108	0,466516	0,466516	0,528989	0,000000
109	0,518520	0,518520	0,579351	0,000000
110	0,577631	0,577631	0,634814	0,000000
111	0,644427	0,644427	0,695704	0,000000
112	0,719484	0,719484	0,762343	0,000000
113	0,803380	0,803380	0,835056	0,000000
114	0,896693	0,896693	0,914167	0,000000
115	1,000000	1,000000	1,000000	0,000000

ANEXO G – Duração do passivo

É uma média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios, líquidos de contribuições, ponderada pelos valores presentes desses fluxos e serve de base para a definição da taxa de juros máxima e o prazo de equacionamento de déficit atuarial.

Planos com uma população envelhecida tendem a apresentar uma duração mais curta. No entanto, planos com um significativo contingente de participantes jovens, em atividade, normalmente têm uma duração de passivo mais alongada.

A Duração do passivo é calculado considerando benefícios a conceder e concedidos e será distinto por:

- Civil ou militar;
- Fundo em Repartição e Fundo em Capitalização, em caso de segregação da massa e para eventual massa de beneficiários sob responsabilidade financeira direta do Tesouro

I. Duração do Plano Previdenciário

Dessa forma, considerando os fluxos atuariais estimados deste estudo atuarial, para o plano previdenciário, apurou-se a duração do passivo (duration) em **28,29 anos**.

II. Duração do Plano Financeiro

Dessa forma, considerando os fluxos atuariais estimados deste estudo atuarial, para o plano previdenciário, apurou-se a duração do passivo (duration) em **14,05 anos**.